

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

001

PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2019

Processo Administrativo n.º 19/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

DATA DA ABERTURA: Dia 05/04/2019, às 14h00min.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1765	06.002.12.361.0220.1007	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 84.450,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

30029
19

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 024/2019

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Data: 05/02/2019

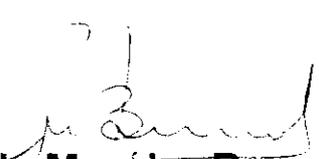
PARA: PREFEITO MUNICIPAL/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITA FECHAMENTO DE QUADRA

Vimos através da presente SOLICITAR a a abertura de licitação para contratação de empresa especializada em instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, conforme projeto do FNDE.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

05/02/19

Serralheria do BOB

ARTEFATO EM AÇO INOX | GRADIS | PORTÕES | C. DRIVÃO

Av. DOS ESTUDANTES Nº 4183 JD TERRA BONITA IBIPORÃ | PR
 CNPJ 13.285.860/0001-60 | FONE. | 43 | 3158-5252 | 9988-5937
 SERRALHERIADOBOB@YAHOO.COM.BR

Orçamento

13/01/2019

026 / 2019

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

A/C Sr. Ricardo Takeo Hamada

Cidade: Nova Santa Bárbara/PR

E-mail: takeohamada@bol.com.br

Telefone: (43) 99915-2809

Quant.	Descrição dos Produtos e Serviços	UNIDADE	TOTAL
250,0	Fechamento de quadra (evitar pombos), tela revestida em PVC, malha 2,5cm, fio 18.	M ²	
26,68	Portões (2,90mx2,30m), fabricados em perfil 40x60mm	M ²	
		TOTAL	R\$ 52.300,00

AILTON RIBEIRO

Cliente

DEUS TE ABENÇOE.



METALÚRGICA JAPAN

Fones: 3268-1219 / 9948 -8541
 Av. Jinroku Kubota, 3056 – Maringá-PR
metalurgica@metalurgicajapan.com.br

E.L. de Andrade Ribeiro Metalúrgica
 CNPJ.: 07.859.418/0001-06 - Insc.: 90364503-28

Grades para Muros
 Estruturas metálicas
 Mezaninos
 Portas e Janelas
 Portões basculantes
 Corrimão
 Escadas
 Consertos
 Reformas em Geral

Nome ou Empresa: **PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA**

24/01/19

Endereço: NOVA SANTA BARBARA-PR

CNPJ/CPF:

Insc. Est.\RG.:

Fone: (46) 99111-2958 **SR. RICARDO TAKEO HAMADA**

Ref.: **Orçamento (x)**

Fechamento de pedido ()

Conforme solicitado, segue nossos preços e demais condições para os itens abaixo relacionado, por favor se aprovado, retornar este fax assinado.

CERCAMENTO DE QUADRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
1	Cercamento de quadra em tela galvanizada, com pintura em alta aderência em PVC.	M2	250,0		
2	PORTÃO fabricado com metalão 40x60x2,00mm. já pintado e montado no local!	26,68M2			-

OBS: Orçamento válido para quantidades e tamanhos acima relacionados.

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 63.700,00.

Prazo entrega: 40 dias

Pagamento: 28 dias após a execução

Validade: 15 dias

Atenciosamente,

Gilson / Vendas
 Fone: (44) 3268-1219

Assinatura do cliente

gilson@metalurgicajapan.com.br

Cercas e Cia

www.telasigapo.com.br

Telas Igapó**(43) 3344.0600****Av. Tiradentes, 6450 – Jardim Rosicler – 86072-000 – Londrina/PR**

Londrina/PR, 16 de Janeiro 2018.

À
PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA
A/C Sr. Ricardo Takeo Hamada
FONE: (43) 9 9915-2809
takeohamada@bol.com.br

Prezado,

Em atenção ao orçamento solicitado, segue as seguintes informações:

OBRA: Quadra de Esportes - Nova Santa Bárbara/PR

A TELAS IGAPÓ atua na área de cercamentos em geral e busca todo e qualquer tipo de solução para indústrias, cooperativas, frigoríficos, destilarias, shoppings centers, chácaras, residências e outros seguimentos.

Todos os nossos FUNCIONÁRIOS são DEVIDAMENTE REGISTRADOS e possuem TREINAMENTO e CAPACITAÇÃO para a realização dos serviços ora orçados. Também, atendemos às Normas Regulamentares de Medicina e Segurança do Trabalho, tais como utilização de EPI's, PPRA, PCMSO entre outros.

Para a execução deste orçamento o terreno deverá estar desimpedido de toda e qualquer interferência (terraplenado/estaqueado/nivelado), e a contratante deverá fornecer ainda o cimento, areia e pedra para execução do mesmo.

O tempo previsto de execução é de 20 dias úteis, com previsão de chegada dos materiais 20 dias após fechamento do pedido, podendo antecipar. O prazo de pagamento é entrada de 40% no fechamento do pedido mais 2 parcelas com 30 e 60 dias e/ou BNDES. A validade desta proposta é de 10 dias.

Atenciosamente.

Augusto Carlos Moreira
Gerente Comercial
TELAS IGAPÓ
Tel.: (43) 3344-0600 - Cel.: (43)9 9618-5223
augusto@telasigapo.com.br

(43) 3344.0600

Av. Tiradentes, 6450 – Jardim Rosicler – 86072-000 – Londrina/PR

1.1 – ALAMBRADO PVC

Cercamento de quadra totalizando 250,0m² (duzentos e cinquenta) metros quadrados em tela galvanizada, com pintura em ALTO ADERÊNCIA EM PVC, malha 2,5m, fio BWG 18 **BELGO BEKAERT®**, fixados em tubo industrial de 2" (duas polegadas). Já contempla mão de obra.

1.2 – PORTÕES

Confeccionado em perfil redondo, espessura de chapa de 2,00mm, pintura AUTOMOTIVA (PU) e/ou ELETROSTÁTICA. Instalado.

Medidas: 2,90m x 2,30m – Pivotante (04 unidades).

Valor Total.....R\$ 49.000,00



Imagem Ilustrativa

(44) 3229.3535 Rua Estados Unidos, 1797 • Jardim Internorte • CEP 87045-010 • Maringá / PR

Maringá, 16 de Janeiro de 2018

À
PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ
A/C SR. RICARDO TAKEO HAMADA
TELEFONE: (43) 9 9915-2809
takeohamada@bol.com.br

Prezado,

Em atenção ao orçamento solicitado para as **OBRA EM NOVA SANTA BÁRBARA-PR**, segue as seguintes informações:

1 – CAPACIDADE TÉCNICA:

A TELAS MARINGÁ, vem atuando no segmento de cercamentos em geral há mais de 40 anos já tendo realizado obras em diversas cidades do Paraná e em outros estados, atendendo de chácaras e residências a indústrias, órgãos públicos, destilarias, cooperativas e outras empresas de grande porte.

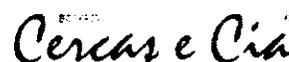
Todos os nossos FUNCIONÁRIOS são DEVIDAMENTE REGISTRADOS e possuem TREINAMENTO e CAPACITAÇÃO para a realização dos serviços ora orçados. Também, atendemos às Normas Regulamentares de Medicina e Segurança do Trabalho, tais como utilização de EPI's, PPRA, PCMSO entre outros.

Caberá à contratante: Fornecer concreto (pedra, areia e cimento), e o terreno deverá estar pronto (nivelamento) para instalação do cercamento.

O tempo previsto de execução é de 26 dias úteis, com previsão de chegada do material 40 dias após fechamento do pedido. O prazo de pagamento é à vista no final da obra.

Obrigado pela atenção e confiança.

Jean M. Rodrigues. Consultor de Vendas
 atendimento@telasmaringa.com.br



Telas Maringá

Rua Estados Unidos, 1797 - Jd. Internorte
 CEP 87045-010 - Maringá, Paraná
 WWW.TELASMARINGA.COM.BR

(44) 3229.3535
 (44) 9811.5753

(44) 3229.3535 Rua Estados Unidos, 1797 • Jardim Internorte • CEP 87045-010 • Maringá / PR

CERCAMENTO ALAMBRADO PVC

1 – DESCRIÇÃO TÉCNICA E COMERCIAL DOS PRODUTOS ORÇADOS:

Cercamento de quadra totalizando 250,0m² (duzentos e cinquenta) metros quadrados em tela galvanizada, com pintura em ALTO ADERÊNCIA EM PVC, malha 2,5m, fio BWG 18 **BELGO BEKAERT®**, fixados em tubo industrial de 2" (duas polegadas). Já contempla mão de obra.

PORTÕES: Confeccionado em perfil redondo, espessura de chapa de 2,00mm, pintura AUTOMOTIVA (PU) e/ou ELETROSTÁTICA. Instalado.

Medidas: 2,90m x 2,30m – Pivotante (04 unidades).

Total: R\$ 51.800,00

ESTIMATIVA DE PREÇOS

	SERRALHERIA BOB	JAPAN	TELAS MARINGÁ	TELAS IGAPÓ	MÉDIA
TELAS / PORTÕES	R\$ 52.300,00	R\$ 63.700,00	R\$ 51.800,00	R\$ 49.000,00	R\$ 54.200,00
					R\$ 54.200,00



METALÚRGICA JAPAN

Fones: 3268-1219 / 9948 -8541
 Av. Jinroku Kubota, 3056 – Maringá-PR
metalurgica@metalurgicajapan.com.br

E.L. de Andrade Ribeiro Metalúrgica
 CNPJ.: 07.859.418/0001-06 - Insc.: 90364503-28

Grades para Muros
 Estruturas metálicas
 Mezaninos
 Portas e Janelas
 Portões basculantes
 Corrimão
 Escadas
 Consertos
 Reformas em Geral

Nome ou Empresa: **PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA**

01/02/19

Endereço: NOVA SANTA BARBARA-PR

CNPJ/CPF:

Insc. Est. \RG.:

Fone: (46) 99111-2958 **SR. RICARDO TAKEO HAMADA**

Ref.: *Orçamento (x)*

Fechamento de pedido ()

Conforme solicitado, segue nossos preços e demais condições para os itens abaixo relacionado, por favor se aprovado, retornar este fax assinado.

CERCAMENTO DE QUADRA

QT	UN	PRODUTOS / SERVIÇOS	VL.UNIT	VL.PARCIAL
168	M ²	Instalação tela em PVC fio 14 malha 5cm – tubo 2”	0,00	27.600,00
04	UN	Portões (0,80m x 2,10m) - pivotante	1.100,00	4.400,00

OBS: Orçamento válido para quantidades e tamanhos acima relacionados.

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 32.000,00.

Prazo entrega: 40 dias

Pagamento: 10 dias após a execução

Validade: 15 dias

Atenciosamente,

 Gilson / Vendas
 Fone: (44) 3268-1219

 Assinatura do cliente

gilson@metalurgicajapan.com.br

Serralheria do BOB

ARTEFATO EM AÇO INOX | GRADES | PORTÕES | COFRIMÃO

Av. DOS ESTUDANTES Nº 4183 | JD TERRA BONITA IBIPORÃ | PR
 CNPJ 13.285.860/0001-60 | FONE. | 43 | 3158-5252 | 9988-5937
 SERRALHERIADOBOB@YAHOO.COM.BR

Orçamento

30/01/2019

032 / 2019

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

A/C Sr. Ricardo Takeo Hamada

Cidade: Nova Santa Bárbara/PR

E-mail: takeohamada@bol.com.br

Telefone: (43) 99915-2809

Quant.	Descrição dos Produtos e Serviços	UNIDADE	TOTAL
168,0	Fechamento de quadra Alambrado em PVC, malha 5cm, fio 14, fixados em tubo industrial de 2" (duas polegadas).	M ²	
4	Portões (0,80mx2,10m), fabricados em perfil 40x60mm	UN	
		TOTAL	R\$ 29.850,00

AILTON RIBEIRO

Cliente

DEUS TE ABENÇOE.

BELGO
Cercas e Cia

www.telasmaringa.com.br

Telas Maringá

(44) 3229.3535 Rua Estados Unidos, 1797 • Jardim Internorte • CEP 87045-010 • Maringá / PR

Maringá, 28 de Janeiro de 2019

À

PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA

NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ

A/C SR. RICARDO TAKEO HAMADA

TELEFONE: (43) 9 9915-2809

takeohamada@bol.com.br

Prezado,

Em atenção ao orçamento solicitado para as **OBRA EM NOVA SANTA BÁRBARA-PR**, segue as seguintes informações:

1 – CAPACIDADE TÉCNICA:

A TELAS MARINGÁ, vem atuando no segmento de cercamentos em geral há mais de 40 anos já tendo realizado obras em diversas cidades do Paraná e em outros estados, atendendo de chácaras e residências a indústrias, órgãos públicos, destilarias, cooperativas e outras empresas de grande porte.

Todos os nossos FUNCIONÁRIOS são DEVIDAMENTE REGISTRADOS e possuem TREINAMENTO e CAPACITAÇÃO para a realização dos serviços ora orçados. Também, atendemos às Normas Regulamentares de Medicina e Segurança do Trabalho, tais como utilização de EPI's, PPRA, PCMSO entre outros.

Caberá à contratante: Fornecer concreto (pedra, areia e cimento), e o terreno deverá estar pronto (nivelamento) para instalação do cercamento.

O tempo previsto de execução é de 26 dias úteis, com previsão de chegada do material 40 dias após fechamento do pedido. O prazo de pagamento é à vista no final da obra.

Obrigado pela atenção e confiança.

Jean M. Rodrigues. Consultor de Vendas

atendimento@telasmaringa.com.br

BELGO
Cercas e Cia

Telas Maringá

Rua Estados Unidos, 1797 - Jd. Internorte
CEP 87045-010 - Maringá, Paraná
WWW.TELASMARINGA.COM.BR

(44) 3229.3535
(44) 9811.5753

BELO
Cercas e Cia

www.telasmaringa.com.br

Telas Maringá**(44) 3229.3535** Rua Estados Unidos, 1797 • Jardim Internorte • CEP 87045-010 • Maringá / PR**CERCAMENTO ALAMBRADO PVC****1 – DESCRIÇÃO TÉCNICA E COMERCIAL DOS PRODUTOS ORÇADOS:**

Cercamento de quadra totalizando 168,0m² (cento e sessenta e oito) metros quadrados em tela galvanizada, com pintura em ALTO ADERÊNCIA EM PVC, malha 5cm, fio BWG 14 **BELGO BEKAERT®**, fixados em tubo industrial de 2" (duas polegadas). Já contempla mão de obra.

PORTÕES: Confeccionado em perfil redondo, espessura de chapa de 2,00mm, pintura AUTOMOTIVA (PU) e/ou ELETROSTÁTICA. Instalado.

Medidas: 0,80m x 2,10m – (04 unidades).

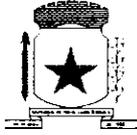
Total: R\$ 28.900,00

ESTIMATIVA DE PREÇOS

	SERRALHERIA BOB	JAPAN	TELAS MARINGÁ	TELAS IGAPÓ	MÉDIA
TELAS / PORTÕES	R\$ 52.300,00	R\$ 63.700,00	R\$ 51.800,00	R\$ 49.000,00	R\$ 54.200,00

	SERRALHERIA BOB	JAPAN	TELAS MARINGÁ	MÉDIA
TELAS / PORTÕES	R\$ 29.850,00	R\$ 32.000,00	R\$ 28.900,00	R\$ 30.250,00

TOTAL	R\$ 84.450,00
--------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 05/02/2019.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, solicitando a contratação de empresa especializada em instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para a abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

016

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 06/02/2019.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Instalação de telas e portões.

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para contratação de empresa especializada em instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, num valor máximo previsto de R\$ 84.450,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

017

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Departamento de Contabilidade**
Para: **Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 06/02/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para contratação de empresa especializada em instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, num valor máximo previsto de R\$ 84.450,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

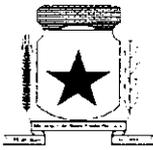
06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
12.361.0220.1007 – Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1765;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 07 de março de 2019.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 07/03/2019.

Prezada Senhora,

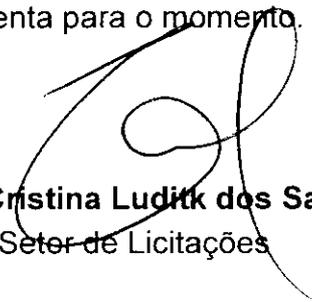
Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a contratação de empresa especializada em instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, num valor máximo previsto de R\$ 84.450,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

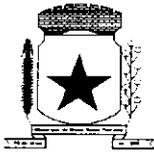
06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
12.361.0220.1007 – Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1765.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURÍDICO nº 037/2019

Assunto: Contratação de empresa Especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da conceição Kasecker.

Solicitante: Departamento de Licitação

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatório a ser adotada para Contratação de empresa Especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da conceição Kasecker, conforme correspondência da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...". Corroborando com isso, o Congresso Nacional elaborou a Lei 8.666/93, mais conhecida como Lei de Licitações.

Meritoriamente, a presente contratação, salvo entendimento em contrário, poderá ser levada a efeito pela modalidade, PREGÃO podendo ser procedida em sua forma eletrônica ou presencial, conforme decisão administrativa, por se tratar de bem ou serviço com especificações usuais no mercado, ou seja, trata-se de bem comum "...cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no



mercado", vejamos: Lei nº 10.520, de 2002 Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. "Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

No que diz respeito propriamente à licitação na modalidade de pregão, incumbe-nos ainda demonstrar as lições pregadas pela doutrina pátria, que elenca as seguintes características como sendo as principais da modalidade e que nos faz crer no acerto e legalidade da escolha, veja: I) destina-se à aquisição de bens e serviços comuns; II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação; III) só admite o tipo de licitação de menor preço; IV) concentra todos os atos em uma única sessão; V) conjuga propostas e lances durante a sessão; VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço; VII) é um procedimento célere.

Ademais, referida escolha propicia para a Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber: a) economia – a busca de melhor preço gera economia financeira; b) desburocratização do procedimento licitatório e c) rapidez – licitação mais rápida e dinâmica as contratações.

O pregão é uma modalidade bastante utilizada atualmente, as vantagens de sua utilização são enormes, principalmente pelo fato de sua ampla publicidade atrair



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

021

inúmeros licitantes. Com o pregão, os licitantes têm a oportunidade de exaurirem suas propostas e, ao final, vence o que conseguir cotar o menor preço.

Diante das considerações acima, por se tratar de uma aquisição considerada comum, de produto cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontrados facilmente no mercado.

O presente processo, poderá se dar pela modalidade pregão, seja eletrônico ou presencial.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 14 de março de 2019.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Sector de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

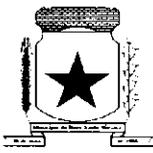
Anexo ao presente, Portaria nº 080/2018, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Sector de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 15/03/2019.


Eric Kondo

Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 15/03/2019.

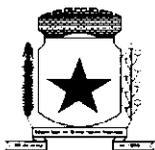
Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica do edital e minuta da ata de registro de preços do Pregão Presencial nº 11/2019, cujo objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

024

Processo Administrativo nº 019/2019

Pregão Presencial nº 011/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Origem: Setor de Licitações

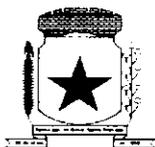
PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o edital do processo licitatório Pregão Presencial nº 011/2019, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas de proteção e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento



II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados, e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

O processo veio a esta Procuradoria Jurídica, devidamente autuado, em um volume, contendo a solicitação da secretaria municipal de educação, esporte e cultura, devidamente validado pelo engenheiro do município Senhor Ricardo Hamada, após o departamento competente procedeu a pesquisa de preços, a fim de formar diante do que determina a legislação parâmetros para compor os preços máximos dos bens e serviços a serem adquiridos e da despesa total a ser provisionada, o setor contábil indicou dotação orçamentária para fazer frente a despesa pretendida, a



procuradoria jurídica emitiu parecer sobre a modalidade a ser adotada, no caso pregão em sua forma eletrônica ou presencial, e finalmente a autoridade competente determinou a continuidade do processo e elaboração do edital convocatório.

Denota-se que a minuta do edital seguiu até o presente momento as prescrições da legislação em vigor, em especial da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, optando-se a Administração pela modalidade pregão em sua forma presencial.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, não se observa ilegalidade ou irregularidade insanáveis quanto ao procedimento, estando o edital convocatório, bem como a minuta do contrato/ata de registro de preço aprovada por esta Procuradoria Jurídica.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Atenciosamente.


Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica


RECEBIDO
18/03/19



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 11/2019
Processo Administrativo n.º 19/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Tipo: Menor Preço, Por Lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 05/04/2019.

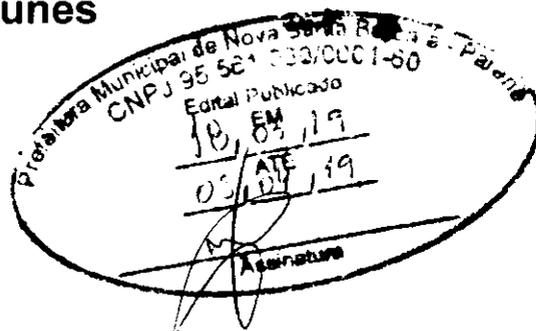
Início do Pregão: Dia 05/04/2019, às 14h00min.

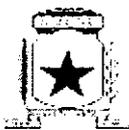
Preço Máximo: R\$ 84.450,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 18/03/2019.


Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria n.º 080/2018





PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Processo Administrativo n.º 19/2019

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do fax (43) 3266-8100 ou para o e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime este Pregoeiro da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.


Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria n.º 080/2018

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**

Processo Administrativo n.º 19/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2019.

Carimbo Padronizado da Empresa

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**

Processo Administrativo n.º 19/2019

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).****ABERTURA DA LICITAÇÃO****Abertura: Dia 05/04/2019, às 14h00min.****Protocolo dos envelopes: Até às 13h30min, do dia 05/04/2019.**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2018, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço, Por lote**, que será regida pela Lei 10.520, de 17.07.02, Decreto 5.450, de 31.05.05 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21.06.93, para **contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

No dia **05/04/2019, às 14h00min**, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, será feita a abertura do certame, sendo que as empresas participantes deverão apresentar envelopes fechados e indevassáveis até às **13h30min**, do dia **05/04/2019**, contendo documentos e proposta assinada por seu representante legal, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar desta Licitação **exclusivamente** as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor Individual (MEI):

- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

1.2.3. Para fins da aplicação do artigo 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, entende-se como melhor preço válido, a proposta de menor valor que tenha sido oferecida por um licitante habilitado.

1.2. Não serão admitidas nesta licitação:

- a) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública até que



seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

c) empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;

d) consórcio de empresas, sob nenhuma forma;

e) empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do artigo 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, na **contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker**, conforme descrições constantes neste edital e seus anexos.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1765	06.002.12.361.0220.1007	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

4. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até **2 (dois) dias úteis** anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.1.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@nsb.pr.gov.br

4.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

4.1.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

4.1.4. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5. DA QUALIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. Esta licitação é exclusiva para participação de microempresa e empresa de pequeno porte, qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

5.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no artigo 42 e seguintes



da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte:

5.2.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.2.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.2.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

6.2.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.2.7. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.2.8. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.2.9. Constituída sob a forma de sociedade por ações;

5.2.10. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

6. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. O envelope N° 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope N° 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, **até às 13h30min, do dia 05/04/2019**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL / CNPJ
ENDEREÇO COMPLETO
PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2019



ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL / CNPJ
ENDEREÇO COMPLETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

6.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.2. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **PROCURAÇÃO** com reconhecimento de firma, ou **TERMO DE CREDENCIAMENTO** com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO IX**.

7.3. Na hipótese dos itens 7.1 ou 7.2, o representante deverá apresentar o **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações**, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **devidamente autenticados** para verificação dos poderes do outorgante.

7.4. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de Habilitação.

7.5. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

7.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.7. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

7.8. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recursos.

7.9. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **ANEXO**



V do presente Edital.

7.9.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **ANEXO V**.

7.9.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

7.10. Conforme previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE devem apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através dos seguintes documentos:

- a) **Certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva Junta Comercial;
- b) **Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte**, conforme modelo do **ANEXO XI** do presente Edital.

7.11. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

8. DA PROPOSTA

8.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

8.1.1. O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

8.1.2. A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos serviços cotados, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I);
- d) Preço ofertado, unitário e total, **não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital**;
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- f) Prazo de prestação dos serviços de no máximo **60 (sessenta) dias**, contados a partir da assinatura do contrato;
- g) Prazo de pagamento em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços e emissão da nota fiscal;
- h) Data e assinatura do proponente.



8.3 - a não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;

8.4 - a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

8.5 - recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

8.6 – a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

8.7 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

8.8 - O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico www.nsb.pr.gov.br, na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;

8.9 – a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no **ENVELOPE nº 01**;

8.10 – **deverá ser observado quando da elaboração da proposta:** Prazo de execução; Forma de Pagamento. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos serviços prestados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do **ANEXO I**, necessários para prestação dos serviços licitados.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. No envelope lacrado **Nº 2 – HABILITAÇÃO** – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (**item 10**), originais ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

9.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

9.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pela prestação dos serviços com o número do CNPJ e endereço respectivo.

9.2.1. Se o licitante responsável pela prestação dos serviços for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

9.2.2. Se o licitante responsável pela prestação dos serviços for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.

9.3. Prazo de validade dos documentos:

9.3.1. A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.

9.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos



pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

10. DA HABILITAÇÃO:

10.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.1.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

10.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

10.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

10.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

10.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

10.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

10.2.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VI**.

10.2.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

10.2.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VIII**.

10.2.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**.

10.3. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer



processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

10.4. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

10.5. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

10.6. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

10.7. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

10.8. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

10.9. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

11.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA** e **HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.

11.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

11.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 7 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem **7.9** deste Edital e



após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

11.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

11.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

11.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.

11.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

11.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;

11.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope **Nº 2 – HABILITAÇÃO**;

11.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.

11.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

11.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.

11.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 5% (cinco por cento) superior àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

11.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 9.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço

11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços



praticados no mercado.

11.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.

11.16. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "**HABILITAÇÃO**" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item **9 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **10 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

11.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 11.17.

11.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.20. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

11.21. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 10.7 deste edital.

11.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

11.25. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item **9 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **10 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.26. No prazo de **01 (um) dia útil** contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, **deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados.**

11.26.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.



11.26.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.

11.27. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11.28. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

11.29. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

11.30. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes **Nº 2 – HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a execução definitiva dos serviços licitados. Após inutilizará os mesmos.

11.31. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por Lote**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

12.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

12.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

12.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.



13.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

13.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email licitacao@nsb.pr.gov.br e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site www.nsb.pr.gov.br.

14. DO CONTRATO

14.1- Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

14.2- Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.3 - O contrato terá vigência de até **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

15 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e no Anexo I deste Edital;

15.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração, nos termos da Lei 8.666/93;

15.3. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

15.4. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade;

15.5. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;



15.5.1. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

15.6. Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada para a execução do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada;

15.7. Custos relativos a deslocamento, para transporte dos profissionais, serão por conta da Contratada, observada as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à Contratante;

15.8. Comunicar expressamente à Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do objeto da presente licitação.

17. DO VALOR

17.1. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 84.450,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, podendo ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

18 – DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

18.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

18.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

18.4. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

19 – DAS PENALIDADES

Art. 7 da Lei Federal 10.520/2002- Quem, convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução



do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:

19.1.1- Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano;*

19.1.2- Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); *suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor total do empenho);*

19.1.3- Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

19.1.4- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na prestação dos serviços, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;

19.2 - As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.

19.3 - O descumprimento parcial ou total das obrigações, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

20 – DISPOSIÇÕES FINAS

20.1 - Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8666/93).

20.2 - Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara - Pr. CEP: 86.250-000. Fone: 43-3266-8100 ou por e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. O horário para atendimento é de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

20.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.



20.4 - Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93.

20.5 - As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura do respectivo contrato administrativo. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas.

20.6 - A participação do licitante neste pregão implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

21. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:

- 21.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 21.2. ANEXO II – Arquivo digital de proposta;
- 21.3. ANEXO III – Programa de preenchimento de proposta;
- 21.4. ANEXO IV – Instrução para preenchimento da proposta;
- 21.5. ANEXO V – Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);
- 21.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;
- 21.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- 21.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;
- 21.9. ANEXO IX – Modelo de Credenciamento.
- 21.10. ANEXO X – Modelo Declaração de Não Parentesco;
- 21.11. ANEXO XI – Modelo Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 21.12. ANEXO XII – Minuta do Contrato.

22. DO FORO

22.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 18/03/2019.



Eric Kondo

Prefeito Municipal



Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2018



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Ricardo Takeo Hamada

Assessor Técnico de Engenharia

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. Do Objeto e Valor Máximo**

1.1. A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.**

2. DAS ESPECIFICAÇÕES, CARACTERÍSTICAS DO OBJETO E PREÇO ESTIMADO:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8390	Cercamento de quadra totalizando 418m ² em tela galvanizada, com pintura em alto aderência em PVC, malha 2,5m, fio BWG 18, fixados em tudo industrial de 2". Portões confeccionados em perfil redondo, espessura de chapa de 2,00mm, pintura automotiva (PU) e/ou eletrostática, sendo 04 (quatro) unidades nas medidas: 2,90m x 2,30 metros e 04 (quatro) unidades nas medidas: 0,80m x 2,10 metros. Incluso material e mão de obra	1,00	UN	84.450,00	84.450,00
TOTAL						84.450,00

Obs. Os serviços serão vistoriados pelo responsável técnico do Município no intuito de verificar se os mesmos atendem ao projeto.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Os serviços deverão ser iniciados em até **10 (dez) dias** após a assinatura do contrato e entregue em no máximo **60 (sessenta) dias**.

4. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços deverão ser prestados na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

017

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:
PP112019_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

018

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:
SOFTWARE MEDIADOR UTILIZADO PARA MONTAR PREGÃO

**ANEXO IV****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um programa para o preenchimento das mesmas. Na página oficial do Município (www.nsb.pr.gov.br), clique no link Licitações.

SEGUIE AS TELAS ABAIXO COMO EXEMPLOS PARA A SEREM SEGUIDOS:

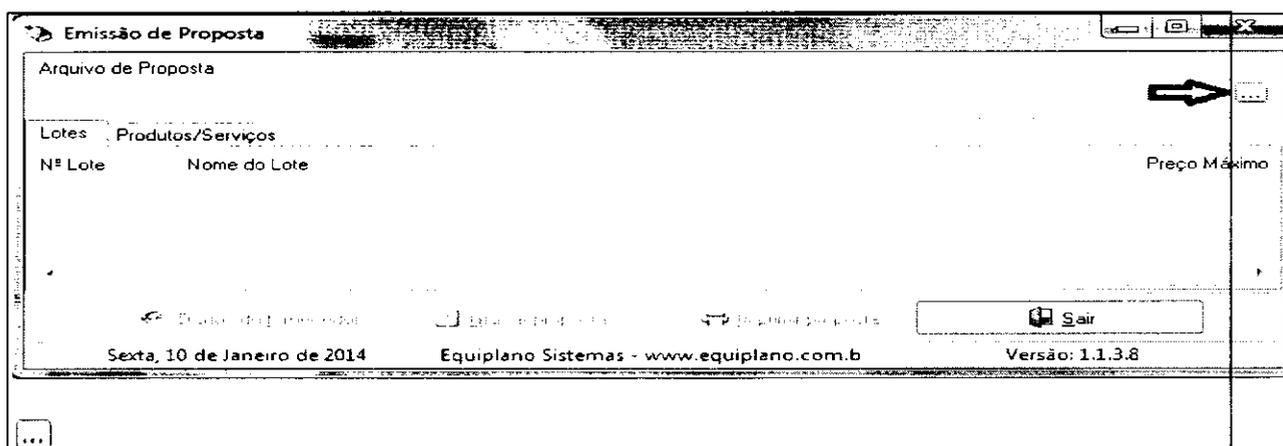
Após clique na **modalidade licitatória desejada** e escolha o processo/objeto pretendido e assim visualizar as principais informações referentes ao Edital e os arquivos que estarão disponíveis para Download.

Alguns dos arquivos disponíveis estão compactados (arquivo ZIP) e/ou são executáveis e não podem ser abertos pela Internet. Orientamos aos interessados que salvem todos os arquivos disponíveis no computador e, após descompactá-los, utiliza-los.

Assim após este procedimento você terá salvo em seu computador um arquivo em PDF com o

Nome Edital do Pregão Presencial nº 11/2019.pdf, um arquivo executável com o nome **SOFTWARE MEDIADOR UTILIZADO PARA MONTAR PREGÃO** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP 112019_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**, entre outros que poderão ser disponibilizados.

Primeiramente acesse o programa o arquivo **SOFTWARE MEDIADOR UTILIZADO PARA MONTAR PREGÃO** e será aberta uma janela como a figura abaixo:



Clique no botão no canto superior direito e localize o arquivo **PP 112019_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Serão liberadas as opções para cadastramento dos dados da empresas e das propostas.



Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
Y:\APP\X014_ANEX02_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl

Entidade	Nº Licitação	Exercício	Modalidade	Tipo de apuração
Prefeitura Municipal de Iporã	000053	2013	Pregão Presencial	Por Lote

Lotes: Produtos/Serviços:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	ETANOL COMUM	133.772,00
002	GASOLINA COMUM	267.169,60
003	DIESEL S10	35.000,00



Sexta, 10 de Janeiro de 2014 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.3.8

Clique no botão  **Dados do fornecedor** no canto inferior esquerdo e abrirá a seguinte janela:

Dados do Fornecedor

Fornecedor:

Nome: _____ Pessoa: Física Jurídica

Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Fax: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____ Nome do cliente: _____ Telefone do contato: _____

Dados bancários: Banco: _____ Agência: _____ Nome agência: _____ Cidade agência: _____ UF: _____ Conta: _____ Data de abertura: _____

Multicriador: Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (Lei nº 123/2006) Validade da proposta (em dias): _____ Prazo de entrega (em dias): _____

* Campos obrigatórios



Após o preenchimento dos campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório, clique no botão  **Representante** e abrirá a janela:

Representante

Nome * _____ CPF * _____ RG _____

Endereço * _____ Número * _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade * _____ UF * _____ CEP * _____

E-mail _____ Telefone _____

* campos obrigatórios



Após o preenchimento dos campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório, clique no botão  **Fechar** e voltará a tela anterior, após clique no botão  **Quadro societário** para preenchimento dos sócios da empresa, abrirá a janela:



Quadro societário

CPF / CNPJ Nome

Nome * Pessoa Física Jurídica

Endereço * Número * Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP *

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Tipo de cargo ou função * Tipo de registro * Data do registro * Número do registro *

* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos com * são obrigatórios. Após preencher, clique em  para salvar. Para cadastrar os demais sócios da empresa clique em . Os campos ficarão limpos para preenchimento dos novos dados.

Após informado **todos os sócios** clique em

Fechar

O programa retornará para a tela abaixo para preenchimento dos produtos a serem cotados. Selecione o Lote desejado. Este procedimento deve ser repetido para cada lote desejado.

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
Y:\APP\014_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl

Entidade	Nº Licitação	Exercício	Modalidade	Tipo da apuração
Prefeitura Municipal de Ibiporã	000053	2013	Pregão Presencial	Por Lote

Lotes	Produtos/Serviços	Preço Máximo
001	ETANOL COMUM	133.772,00
002	GASOLINA COMUM	267.169,60
003	DIESEL S10	35.000,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Sexta, 10 de Janeiro de 2014 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.3.8



Clique na aba Produtos/Serviços e aparecerá a tela abaixo, com a opção de cadastrar a marca/modelo (dispensado para contratações de serviços) e o preço unitário de cada produto.

Após cadastrar os valores desejados, clicar no botão Gravar proposta:

Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:

Após o preenchimento da proposta a mesma deverá ser impressa, clique no botão

Imprimir proposta:

Para fechar o programa, clique no botão:

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP 112019_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 11/2019

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador da RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ****ANEXO VI****DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)****Pregão Presencial Nº 11/2019**

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data,

Assinatura**Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF**



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****Pregão Presencial Nº 11/2019**

A (empresa)..... estabelecida na n°, inscrita no CNPJ sob nº, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 11/2019**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 11/2019

A (empresa)..... estabelecida
na....., nº
....., inscrita no CNPJ sob nº,
Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura
Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 11/2019**, sob as
penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para
a presente licitação.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO IX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 11/2019

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 11/2019**, para **contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 11/2019

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 11/2019**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data,

Assinatura**Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF**



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO XI

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial Nº 11/2019 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ , esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

**ANEXO XII****MINUTA DO CONTRATO**

MINUTA DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA _____.

Referente Pregão Presencial n.º 11/2019

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Presencial n.º 11/2019**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº _____, SSP/PR, C.P.F. nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, inscrita no CNPJ sob nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com sede na **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representado pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A contratada obriga-se a prestar a Contratante fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 11/2019 e especificado abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Presencial n.º 11/2019 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de _____.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre



os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA um valor total de R\$ <VALORCONTRATO>, (<VALORCONTRATO#E>).

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento em até **30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeito a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei



civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº <DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser iniciados em até **10 (dez) dias** após a assinatura do contrato e entregue em no máximo **60 (sessenta) dias**.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato terá validade até **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual, a depender de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos <DATAINICIOVIGENCIA>

Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Responsável pelo acompanhamento do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

063



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 080/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Marco Antônio de Assis Nunes** – CI/RG no 13.315.069-2 SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença Martins da Conceição** – CI/RG no 10.450.207-5 SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Rosemeire Luiz da Silva** – CI RG nº 7.224.894-5 SSP/PR;
- Suplente: **Maria José Rezende** – CI/RG no 9.170.714-4 SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Polliny Simere Sotto** – CI/RG no 9.257.282-0 SSP/PR;
- Suplente: **Maria de Fátima Ribeiro da Mata** – CI/RG no 3.609.203-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 03 de outubro de 2.018.


Eric Kondo
Prefeito Municipal

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.1222, ✉ - 86.250-000 – Nova Santa Bárbara, Paraná - 📠 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - Site – www.nsb.pr.gov.br



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO XI

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial Nº 11/2019

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora:	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	19/2019		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600212361022010073390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	84.450,00		
Data de Lançamento do Edital	18/03/2019		
Data da Abertura das Propostas	05/04/2019	Data Registro	18/03/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 4271512958 ([Logout](#))

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p>Data de envio: 18/03/2019 11:09:21 Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara Operador: ERIC KONDO Ofício: 5219122 Data prevista de publicação: 20/03/2019 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: A Faturar</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11535560	Edital pregão 10 2019 para publicação diario união.rtf	a2914f28eec42f23902b4e0eb19a5e66	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
11535561	Edital pregão 11 2019 para publicação diario união.rtf	bb60e22e1b458ca8d6afe00d4b32def4	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 165,20
TOTAL DO OFICIO			11,00	R\$ 363,44



**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

Diário Oficial Eletrônico

Edição Nº 1441 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 18 de Março de 2019.

I - Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de borracharia, para veículos leves e pesados da Frota Municipal.

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até as 13h30min, do dia 02/04/2019.

Início do Pregão: Dia 02/04/2019, as 14h00min.

Preço máximo: R\$ 38.695,30 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 18/03/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

Objeto: Aquisição de um veículo tipo caminhão com coletor de resíduos recicláveis.

Tipo: Menor preço, por lote

Recebimento dos Envelopes: Até as 13h30min, do dia 03/04/2019.

Início do Pregão: Dia 03/04/2019, as 14h00min.

Preço máximo: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 18/03/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pinturas e outros, para manutenção das secretarias municipais.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até as 08h30min, do dia 04/04/2019.

Início do Pregão: Dia 04/04/2019, as 09h00min.

Preço máximo: R\$ 568.913,36 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e treze reais e trinta e seis centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 18/03/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até as 13h30min, do dia 05/04/2019.

Início do Pregão: Dia 05/04/2019, as 14h00min.

Preço máximo: R\$ 84.450,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 18/03/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2018

de Prefeitura Municipal de

idades que lhe a contratação. a emissão r substituídos estipulado, a e Registro de los produtos. te alestadas (vez) dias que do ou dia em orroga – se – is, os preços ralual, após itada, desde GE ou outro res, ficando ncessão de espécie, ou ã nos termos ierem a ser do Brasil, o valor a ser mentação a); de Serviço ais, emitida ta licitação Município, a execução ar para o rcida pelo abalhistas, a Ata, nos s são de idade dos ento das ão de que i padrões r o valor is faturas mente de : qualquer) Edital de rças dos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 20/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA PACIENTE ANA LÍVIA HERCULANO GALASSI, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 18/03/2019.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 21/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE TABELA DE BASQUETE, ARO PARA REDE DE BASQUETE E REDES DE FUTSAL, VOLEY E BASQUETE, PARA QUADRA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 18/03/2019.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de borracharia, para veículos leves e pesados da Frota Municipal. Tipo: Menor preço, por lote. Recebimento dos Envelopes: Até as 13h30min, do dia 02/04/2019.

Início do Pregão: Dia 02/04/2019, as 14h00min. Preço máximo: R\$ 38.695,30 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsh.pr.gov.br ou pelo site www.nsh.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 18/03/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

Objeto: Aquisição de um veículo tipo caminhão com coletor de resíduos recicláveis. Tipo: Menor preço, por lote

Recebimento dos Envelopes: Até as 13h30min, do dia 03/04/2019. Início do Pregão: Dia 03/04/2019, as 14h00min. Preço máximo: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsh.pr.gov.br ou pelo site www.nsh.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 18/03/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pinturas e outros, para manutenção das secretarias municipais. Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até as 08h30min, do dia 04/04/2019. Início do Pregão: Dia 04/04/2019, as 09h00min. Preço máximo: R\$ 568.913,36 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e treze reais e trinta e seis centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsh.pr.gov.br ou pelo site www.nsh.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 18/03/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker. Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até as 13h30min, do dia 05/04/2019. Início do Pregão: Dia 05/04/2019, as 14h00min. Preço máximo: R\$ 84.450,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2018



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PP 11/2019

2 mensagens

Rodolfo - Avante Licitações <rodolfo@avantelicacoes.com.br>
Para: licitacao@nsb.pr.gov.br

27 de março de 2019 16:31

Boa tarde Senhores,

Venho por meio deste, solicitar um esclarecimento do edital em epígrafe.

No termo de referência, para o cercamento da quadra será utilizada tela galvanizada, com pintura em alto aderência em PVC, malha 2,5m, fio BWG 18, fixados em tudo industrial de 2"

O fio BWG 18 que está sendo solicitado é 1,25mm, muito fino para utilização em quadras.

O correto seria fio BWG 12 que tem a espessura de 2,77 mm.

Gostaria que fosse verificado com o engenheiro responsável se está correto!

Cordialmente,

AVANTE
LICITAÇÕES

Rodolfo Koscienczuk
Analista de Licitações

☎ (41) 3344-1143 | 9 3608-9671
📍 R. Santa Catarina, nº 50, Vila Industrial, Curitiba-PR
🌐 Rodolfo@avantelicacoes.com.br
www.avantelicacoes.com.br

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para: Rodolfo - Avante Licitações <rodolfo@avantelicacoes.com.br>

27 de março de 2019 16:41

Boa tarde!

Em consulta ao engenheiro do Município, Sr. Ricardo Hamada, o mesmo informou que o edital esta seguindo o projeto do FNDE, por isso não poderá ser alterado.

Att,
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Processo Administrativo n.º 19/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail PauloCezar@nsb.pr.gov.br ou pelo tel/ fax: (42) 3272.7886.

T. Borba 29/03/19, aos 21 / 03 / 2019.

Carimbo Padronizado da Empresa

12 019 258/0001-19PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
PERSONALIDADE JURÍDICA DE MERUA GUIANA, 07 - VILA ROSA
[CEP 84272-340 - TELÉMACO BORBA - PR]

2

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, 📠 - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 📧 - E-mail - licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

TRANSFORT – SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA – ME
 CNPJ Nº. 17.482.916/0001-28
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

BRUNO DE LIMA RUZA, brasileiro, natural de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nascido em 26/02/1992, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Antônio Fulgieri, nº 45 – Jardim Cristo Rei, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 12.744.396-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF, sob nº. 086.028.279-11 e IRENE NATHÁLIA DA SILVA PIO RUZA, brasileira, natural de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nascida em 05/01/1995, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Antônio Fulgieri, nº 45 – Jardim Cristo Rei, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portadora da Cédula de Identidade Civil - RG nº 10.934.983-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF, sob nº. 046.380.679-48, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de TRANSFORT – SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA – ME, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rodovia BR 369, s/n, - Km 91-Vila Galeano, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ, sob nº. 17.482.916/0001-28, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41207525971, por despacho em sessão de 24 de Janeiro de 2013, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar e consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao objeto social da sociedade a prestação de serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria, obras de acabamento da construção (reboco, chapisco), instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, fabricação, instalação, reparação e manutenção de cortinas e persianas, serviços de pintura em obras de engenharia civil, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de materiais para construção, construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, serviços de limpeza e conservação, serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita, coleta de resíduos não perigosos, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, imunização e controle de pragas urbanas, atividades paisagísticas, serviços especializados para construção, tais como: telhados, coberturas, colocação e instalação de calhas, concretagem de estruturas, gestão e manutenção de cemitérios, fabricação de móveis sob medida com predominância de madeira e de metal, serviços de funilaria e pintura automotiva, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores, passando desta forma o objeto social da sociedade ser o seguinte: a fabricação, e prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais metalúrgicos e siderúrgicos – serviços eletromecânicos, fabricação de artigos de serralheria, comércio varejista de vidros, espelhos, vitrais e molduras, fabricação de esquadrias metálicas e estruturas metálicas na área da construção civil, fabricação de estruturas e artefatos de concreto, a prestação de serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria, obras de acabamento da construção (reboco, chapisco), instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, fabricação,

Ruza

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TRANSFORT – SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA – ME
CNPJ Nº. 17.482.916/0001-28
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – FLS. 02

instalação, reparação e manutenção de cortinas e persianas, serviços de pintura em obras de engenharia civil, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de materiais para construção, construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, serviços de limpeza e conservação, serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita, coleta de resíduos não perigosos, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, imunização e controle de pragas urbanas, atividades paisagísticas, serviços especializados para construção, tais como: telhados, coberturas, colocação e instalação de calhas, concretagem de estruturas, gestão e manutenção de cemitérios, fabricação de móveis sob medida com predominância de madeira e de metal, serviços de funilaria e pintura automotiva, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social, no valor de R\$. 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), fica elevado para R\$.250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentas e cinqüenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), integralizados no presente ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

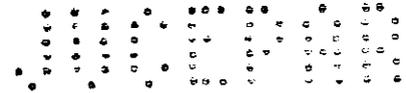
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
1 - BRUNO DE LIMA RUZA	247.500	247.500,00
2 - IRENE NATHÁLIA DA SILVA PIO RUZA	2.500	2.500,00
TOTAL	250.000	250.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – À vista das modificações ora ajustadas, os sócios, de comum acordo, resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

TRANSFORT – SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA – ME
“CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO”

BRUNO DE LIMA RUZA, brasileiro, natural de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nascido em 26/02/1992, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Antônio Fulgieri, nº 45 – Jardim Cristo Rei, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 12.744.396-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF, sob nº. 086.028.279-11 e IRENE NATHÁLIA DA SILVA PIO RUZA, brasileira, natural de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nascida em 05/01/1995, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua

[Handwritten signatures and initials]



TRANSFORT – SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA – ME
 CNPJ Nº. 17.482.916/0001-28
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – FLS. 03

Antônio Fulgieri, nº 45 – Jardim Cristo Rei, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portadora da Cédula de Identidade Civil - RG nº 10.934.983-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF, sob nº. 046.380.679-48, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de TRANSFORT – SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA – ME, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rodovia BR 369, s/n, Pavilhão 1- Km 91-Vila Galeano, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ, sob nº. 17.482.916/0001-28, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41207525971, por despacho em sessão de 24 de Janeiro de 2013, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de TRANSFORT – SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA - ME, tendo sua sede e foro à Rodovia BR 369, s/n, Pavilhão 1 - Km 91-Vila Galeano, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social a fabricação, e prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais metalúrgicos e siderúrgicos – serviços eletromecânicos, a fabricação de artigos de serralheria, comércio varejista de vidros, espelhos, vitrais e molduras, fabricação de esquadrias metálicas e estruturas metálicas na área da construção civil, fabricação de estruturas e artefatos de concreto, a prestação de serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria, obras de acabamento da construção (reboco, chapisco), instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, fabricação, instalação, reparação e manutenção de cortinas e persianas, serviços de pintura em obras de engenharia civil, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de materiais para construção, construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, serviços de limpeza e conservação, serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita, coleta de resíduos não perigosos, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, imunização e controle de pragas urbanas, atividades paisagísticas, serviços especializados para construção, tais como: telhados, coberturas, colocação e instalação de calhas, concretagem de estruturas, gestão e manutenção de cemitérios, fabricação de móveis sob medida com predominância de madeira e de metal, serviços de funilaria e pintura automotiva, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 1º (Primeiro) de Fevereiro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista em lei, neste ato, em dinheiro, moeda corrente do País, na importância de R\$



TRANSFORT – SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA – ME
 CNPJ Nº. 17.482.916/0001-28
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – FLS. 04

250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
1 - BRUNO DE LIMA RUZA	247.500	247.500,00
2 - IRENE NATHÁLIA DA SILVA PIO RUZA	2.500	2.500,00
TOTAL	250.000	250.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do que dispõe o artigo 1.052. do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA – As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, só poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social, nos termos do que dispõe o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme preceituam os artigos 1.056 e 1.057, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada pelo sócio BRUNO DE LIMA RUZA, ao qual compete, privativa e individualmente, o uso do nome empresarial e a representação, ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, proibida especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio BRUNO DE LIMA RUZA, a título de remuneração "Pró-Labore", quantia mensal fixada em comum,

TRANSFORT – SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA – ME
 CNPJ Nº. 17.482.916/0001-28
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – FLS. 05

observadas as disposições regulamentares pertinentes, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido na função de administrador da sociedade, dispensado da prestação de caução, o sócio BRUNO DE LIMA RUZA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente ou a qualquer momento, aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O falecimento ou a interdição de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, que continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz, os quais ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro - Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Segundo - Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre o sócio remanescente e herdeiros, outra modalidade de pagamento, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro - Mediante acordo com o sócio supérstite, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita

TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA.

TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL - FLS. 04

Cornélio Procópio, 24 de Janeiro de 2013.

Bruno de Lima Ruza
Bruno de Lima Ruza

Irene Nathália da Silva Pio Ruza
Irene Nathália da Silva Pio Ruza

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2013
 SOB NÚMERO: 41207525971
 Protocolo: 13/049782-7, DE 24/01/2013

TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA.

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

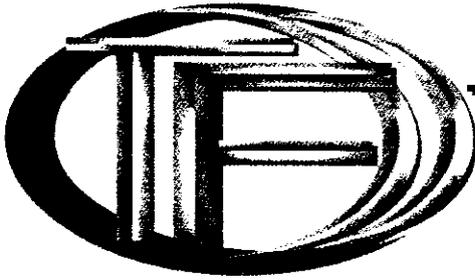
Motta
Eder de
RG: 8.1.1.169-1-PR

Ruza

P

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



Metalúrgica

TRANSFORT
Serviços eletromecânicos

reservatório p/água
reservatório p/produtos químicos
tanques p/combustíveis
prestação de serviços
estruturas metálicas
portões, grades, portas e janelas
corre mão de inox...

CNPJ: 17.482.916/0001-28
endereço: BR 369 KM 91
contato: bruno
cel: (43) 96039524

077

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO
(sobrecarta)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

A empresa **TRANSFORT - SERVICOS ELETROMECHANICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.482.916/0001-28, com sede na Rodovia BR 369, KM 91-Vila Galeano, na cidade de Cornélio Procópio/PR, CEP. 86.300-000, neste ato representada por seu sócio/administrador Sr. **BRUNO DE LIMA RUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 12.744.396-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 086.028.279-11, residente e domiciliado na Rua José Roberto Gomes, nº 47-Jardim Vale do Sol, na cidade de Cornélio Procópio/PR, CEP. 86.300-000, com poderes estabelecidos no ato de investidura de contrato social, no uso de suas atribuições legais, declara que “Atende Plenamente” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Cornélio Procópio/PR, 04 de Abril de 2019.



TRANSFORT - SERVICOS ELETROMECHANICOS LTDA – ME

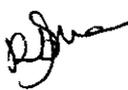
CNPJ/MF: 17.482.916/0001-28

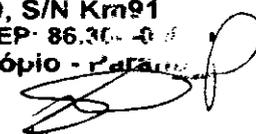
**BRUNO DE LIMA RUZA
SÓCIO/ADMINISTRADOR**

17.482.916/0001-28

**TRANSFORT - SERVIÇOS
ELETROMECHANICOS LTDA - ME**

**ROD BR 369, S/N Km91
Vila Galeano - CEP: 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná**







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

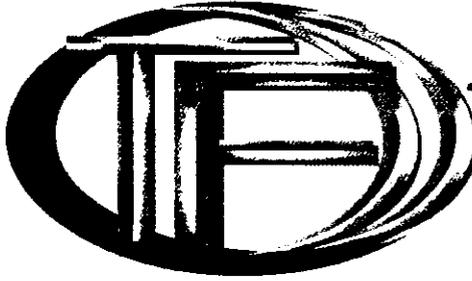
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TRANSPORT - SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA. - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0752597-1	CNPJ 17.482.916/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/01/2013	Data de Início de Atividade 24/01/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 369, SN-KM 91, VILA GALEANO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000			
Objeto Social a fabricação, e prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais metalúrgicos e siderúrgicos e serviços eletromecânicos, fabricação de artigos de serralheria, comércio varejista de vidros, espelhos, vitrais e molduras, fabricação de esquadrias metálicas e estruturas metálicas na área da construção civil, fabricação de estruturas e artefatos de concreto, a prestação de serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria, obras de acabamento da construção (reboco, chapisco), instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, fabricação, instalação, reparação e manutenção de cortinas e persianas, serviços de pintura em obras de engenharia civil, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de materiais para construção, construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais, obras de urbanização e ruas, praças e calçadas, serviços de limpeza e conservação, serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita, coleta de resíduos não perigosos, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, imunização e controle de pragas urbanas, atividades paisagísticas, serviços especializados para construção, tais como: telhados, coberturas, colocação e instalação de calhas, concretagem de estruturas, gestão e manutenção de cemitérios, fabricação de móveis sob medida com predominância de madeira e de metal, serviços de funilaria e pintura automotiva, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores.			
Capital: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
BRUNO DE LIMA RUZA 086.028.279-11	247.500,00	SOCIO	Administrador
IRENE NATHALIA DA SILVA PIO RUZA 046.380.679-48	2.500,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 31/01/2014	Número: 20140732357		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/123939-9

CURITIBA - PR, 01 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Metalúrgica

TRANSFORT

Serviços eletromecânicos

reservatório p/água
reservatório p/produtos químicos
tanques p/combustíveis
prestação de serviços
estruturas metálicas
portões, grades, portas e janelas
corre mão de inox...

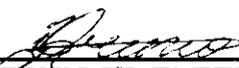
CNPJ: 17.482.916/0001-28
endereço: BR 369 KM 91
contato: bruno
cel: (43) 96039524

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (sobrecarta)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

A empresa **TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.482.916/0001-28, com sede na Rodovia BR 369, KM 91-Vila Galeano, na cidade de Cornélio Procópio/PR, CEP. 86.300-000, neste ato representada por seu sócio/administrador Sr. **BRUNO DE LIMA RUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 12.744.396-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 086.028.279-11, residente e domiciliado na Rua José Roberto Gomes, nº 47-Jardim Vale do Sol, na cidade de Cornélio Procópio/PR, CEP. 86.300-000, com poderes estabelecidos no ato de investidura de contrato social, no uso de suas atribuições legais, declara sob as penas da lei, que está enquadrada na categoria Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cornélio Procópio/PR, 04 de Abril de 2019.



TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA – ME

CNPJ/MF: 17.482.916/0001-28

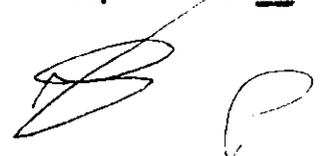
**BRUNO DE LIMA RUZA
SÓCIO/ADMINISTRADOR**

17.482.916/0001-28

**TRANSFORT - SERVIÇOS
ELETROMECANICOS LTDA - ME**

**ROD BR 369, S/N Km91
Vila Galeano - CEP: 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná**







TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP.

INDÚSTRIA DE TELAS ALAMBRADO PARA PRAÇAS DE ESPORTE, ÁREAS INDUSTRIAIS, CHÁCARAS E OUTROS - MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
CNPJ 00.147.794/0001-10

Rua Estados Unidos, 1751- Jd. Internorte -Cep: 87045-010 - Maringá-PR
Telefax: (44) 3229-3535 E-mail: edmar@telasmaringa.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 – PROCESSO ADM Nº 19/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 00.147.794/0001-10 com sede RUA ESTADOS UNIDOS, 1751 JARDIM INTERNORTE MARINGA – PR, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail edmar@telasmaringa.com.br ou pelo telefone: (44)3229 – 3535 ou (44) 99126-5666.

NOVA SANTA BARBARA / PR, 05 DE ABRIL DE 2019

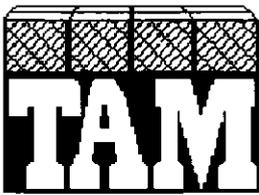
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA
CNPJ 00.147.794/0001-10
Edmar Aparecido de Souza
CPF Nº 711.544.189-87
RG: 4.472.941-5
Sócio Administrador

00.147.794/0001-10

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP

Rua Estados Unidos, 1751
Jardim Internorte - CEP: 87045-010

MARINGÁ - PR



TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA ⁰³¹ EPP.

INDÚSTRIA DE TELAS ALAMBRADO PARA PRAÇAS DE ESPORTE, ÁREAS INDUSTRIAIS, CHÁCARAS E OUTROS - MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
CNPJ 00.147.794/0001-10
Rua Estados Unidos, 1751- Jd. Internorte -Cep: 87045-010 - Maringá-PR
Telefax: (44) 3229-3535 E-mail: edmar@telasmaringa.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 – PROCESSO ADM Nº 19/2019

ANEXO IX TERMO DE CREDENCIAMENTO Pregão Presencial Nº 11/2019

A empresa TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP, com sede na RUA ESTADOS UNIDOS 1751 JARDIM INTERNORTE, CNPJ n.º 00.147.794/0001-10, representada pelo Sr. EDMAR APARECIDO DE SOUZA, CREDENCIA o Sr. AUGUSTO CARLOS MOREIRA, GERENTE COMERCIAL, portador do R.G. nº 6.286.549-0 e C.P.F. nº 017.274.539-05, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 11/2019, para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

40. TABELIONATO DE NOTAS
Joseleide Fratti
Tabela nº 10
Av. 20 de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3229-3535 - Maringá-PR

FUNÇÃO: SERVIDOR
CPF nº 017.274.539-05 - 7472P
Credenciado pelo Sr. Edmar Aparecido de Souza
Site: www.telasmaringa.com.br

RECONHECI, do teor da firma(s) de:
EDMAR APARECIDO DE SOUZA....
por SEMELHANÇA.

Em 01 de Abril de 2019
Maringá-PR

JOSELEIDE FRATTI
SUBSTITUTA

NOVA SANTA BARBARA / PR, 01 DE ABRIL DE 2019

Edmar Aparecido de Souza

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA
CNPJ 00.147.794/0001-10
Edmar Aparecido de Souza
CPF Nº 711.544.189-87
RG: 4.472.941-5
Sócio Administrador

Handwritten signatures and initials

4º TABELIONATO DE NOTAS

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Scanned by CamScanner

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
MINISTERIO DAS CIDADES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **AUGUSTO CARLOS MOREIRA**
 Doc. Identidade / CMC, DRENOR / UF: **6286549-0 PR**
 CPF: **017.274.539-05** DATA NASCIMENTO: **18/10/1977**
 RUAÇÃO: **IVO MOREIRA**
 ENDEREÇO: **DAISY OLIVEIRA MOREIRA**
 PROFISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**
 Nº REGISTRO: **02212339208** VALIDADE: **23/11/2021** DATA HABILITACAO: **18/02/2002**

Observações:

Assinatura do Portador: *[Signature]*
 Local: **IBIPORA, PR** DATA EMISSAO: **23/11/2016**
 Assinatura do Emissor: *[Signature]*
 DEPTAN-PR (PARANA) 84456108250 84456108250 PR911817260

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1368339244

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1368339244



1
083

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP

CNPJ N.º - 00.147.794/0001-10

NIRE N.º 41203127599

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Os abaixo assinados, **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/03/1969, natural de Terra Boa – PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-Pr, Avenida Carlos Correa Borges, nº 1013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.472.941-5 SESP/PR, expedida em 02/03/1990 e inscrito no CPF sob nº. 711.544.189-87 e **GUILHERME ZAMPAR DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 06/10/1998, natural de Maringá-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-Pr, Avenida Carlos Correa Borges, 1013, casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.601.834-7 SESP/PR, expedida em 04/08/2008 e do CPF nº. 083.637.559-90, representado pelo seu pai **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/03/1969, natural de Terra Boa – PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-Pr, Avenida Carlos Correa Borges, 1013, casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.472.941-5 SESP/PR, expedida em 02/03/1990 e inscrito no CPF sob nº. 711.544.189-87, únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob o nome empresarial de **TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP**, firma estabelecida com sede e foro nesta cidade de Maringá – PR, sito a Rua Estados Unidos, 1.751, Jardim Internorte, CEP: 87.045-010, inscrita no CNPJ sob nº 00.147.794/0001-10, com *Contrato Social* devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41203127599, em 15/08/1994 e *Último Documento* arquivado sob nº. 20163078025 em 06/06/2016, **RESOLVEM** de comum acordo, alterar o seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a condição de menor impúbere do sócio, **GUILHERME ZAMPAR DE SOUZA**, para maior.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB N.º 20166430994.
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602267624. NIRE: 41203127599.
TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP

CNPJ N.º - 00.147.794/0001-10

NIRE N.º 41203127599

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

2031

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade **EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA**, brasileiro, estudante, solteiro, menor impúbere, nascido em 06/09/2005, natural de Maringá-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-PR, Avenida Carlos Correa Borges, nº 1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.325.201-9 SESP/PR, expedida em 02/12/2014 e do CPF nº. 104.107.969-99, representado neste ato pelo seu pai **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/03/1969, natural de Terra Boa - PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-Pr, Avenida Carlos Correa Borges, nº 1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.472.941-5 SESP/PR, expedida em 02/03/1990 e inscrito no CPF sob nº. 711.544.189-87 e pela sua mãe **LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17/02/1974, natural de Londrina - PR, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá - PR, na Avenida Carlos Correa Borges, nº. 1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.590.867-2 SESP/PR, expedida em 04/08/2008 e CPF nº. 885.282.009-49.

Parágrafo Único: O sócio ingressante declara conhecer com exatidão a situação econômica e financeira da sociedade ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **GUILHERME ZAMPAR DE SOUZA**, possuidor de 10.000 (Dez Mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), neste ato, **Retira-se** da sociedade o qual **VENDE e TRANSFERE TODAS** suas quotas de capital ao sócio remanescente **EDMAR APARECIDO DE SOUZA** e o sócio **EDMAR APARECIDO DE SOUZA** possuidor agora de 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), neste ato, **DOA e TRANSFERE 1.000 (Mil) quotas de capital**, no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) ao sócio ingressante **EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA** menor impúbere, representado pelo seu pai **EDMAR APARECIDO DE SOUZA** e pela sua mãe **LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA**.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante **GUILHERME ZAMPAR DE SOUZA**, vende e transfere ao sócio remanescente **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, todos os direitos e obrigações que possuía na sociedade, dando plena, razoável e irrevogável quitação de quotas ora efetuadas.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB Nº 20166430994.
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602267624. NIRE: 41203127599.
TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP

CNPJ N°. - 00.147.794/0001-10

NIRE N.º 41203127599

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

3

085

CLÁUSULA QUINTA: O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de R\$ 1.00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, ficam assim distribuídas:

Sócio	N.º Quotas	Capital (R\$)	%
EDMAR APARECIDO DE SOUZA	999.000	999.000,00	99,90
EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA	1.000	1.000,00	0,10
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, de acordo com a Lei das sociedades empresárias (lei n.º. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil), passando a ter a seguinte redação:

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP

CNPJ N°. - 00.147.794/0001-10

NIRE N.º 41203127599

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/03/1969, natural de Terra Boa – PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-Pr, Avenida Carlos Correa Borges, nº 1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.472.941-5 SESP/PR, expedida em 02/03/1990 e inscrito no CPF sob nº. 711.544.189-87 e **EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA**, brasileiro, estudante, solteiro, menor impúbere, nascido em 06/09/2005, natural de Maringá-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-PR, Avenida Carlos Correa Borges, nº 1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.325.201-9 SESP/PR, expedida em 02/12/2014 e do CPF nº. 104.107.969-99, representado neste ato pelo seu pai **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/03/1969, natural de Terra Boa – PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-Pr, Avenida Carlos Correa Borges, nº 1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.472.941-5 SESP/PR, expedida em 02/03/1990 e inscrito no CPF sob nº. 711.544.189-87 e pela sua mãe **LUCIMEIRE BREZZAN ZAMPAR DE SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17/02/1974, natural de Londrina - PR, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá - PR, na Avenida Carlos Correa Borges, nº.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB N.º 20166430994.
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602267624. NIRE: 41203127599.
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP

CNPJ N°. - 00.147.794/0001-10

NIRE N.º 41203127599

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.590.867-2 SESP/PR, expedida em 04/08/2008 e CPF nº. 885.282.009-49, únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob o nome empresarial de **TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP**, firma estabelecida com sede e foro nesta cidade de Maringá – PR, sito a Rua Estados Unidos, 1.751, Jardim Internorte, CEP: 87.045-010, inscrita no CNPJ sob nº 00.147.794/0001-10, com *Contrato Social* devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41203127599, em 15/08/1994 e *Último Documento* arquivado sob n.º 20163078025 em 06/06/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA – EPP." com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, RUA ESTADOS UNIDOS, Nº. 1.751, JARDIM INTERNORTE, CEP 87.045-010, podendo, mediante deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social o ramo de: "CONFEÇÃO, COMÉRCIO E MONTAGEM DE CERCAMENTOS, TELAS DE ARAME DE ALAMBRADO, TELAS SOLDADAS, TELAS ARTÍSTICAS ONDULADAS, TELAS AGROPECUÁRIAS, TELAS HEXAGONAIS, ARAME LISO, GRADIS, PORTÕES, CHAPAS PEFURADAS, CHAPAS METÁLICAS, POSTES DE CONCRETO E TUBOS DE FERRO, COMERCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS, CABOS E CONECTORES DE PAINEL SOLAR, INVERSORES DE ENERGIA ELÉTRICA, STRING BOX E SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO, KITS DE REDES PARA SACADAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS".

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades a partir de 15 de Agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de R\$ 1.00 (Um real), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	N.º Quotas	Capital R\$	%
EDMAR APARECIDO DE SOUZA	999.000	999.000,00	99,90
EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA	1.000	1.000,00	1,00
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB Nº 20166430994.
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602267624. NIRE: 41203127599.
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas pelos sócios que representam a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1085, Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

CLÁUSULA NONA: O sócio administrador declara sob as penas da lei que não está impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica investido na função de Administrador da sociedade dispensado da prestação de caução e fazendo o uso **INDIVIDUALMENTE**, ao sócio **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB N° 20166430994.
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602267624. NIRE: 41203127599.
TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberam os sócios, a título de remuneração "pró-labore" a quantia mensal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente as quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos Lucros quando da distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Parágrafo Primeiro – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas e reuniões.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Maringá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB Nº 20166430994.
 PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602267624. NIRE: 41203127599.
 TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

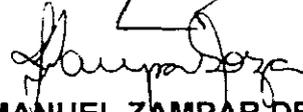
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá - PR, 19 de Outubro de 2016.


EDMAR APARECIDO DE SOUZA
Sócio Administrador


GUILHERME ZAMPAR DE SOUZA
Sócio Retirante


EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA
Sócio Cotista e Representado por
Edmar Aparecido de Souza


EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA
Sócio Cotista e Representado por
Lucimeire Brenzan Zampar de Souza

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB N° 20166430994.
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602267624. NIRE: 41203127599.
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

40. TABELIONATO DE NOTAS
 Jose Carlos Fratti
 40. Tabelião
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

FUNARSEN - SELO DIGITAL
 27040 . Autad . Certex - IZKXP . 7f0c0
 Valide esse selo em:
<http://funarsen.com.br>

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
 [CHy2VRB0]-EDMAR APARECIDO DE SOUZA.....
 [CHy2y2M0]-EDMAR APARECIDO DE SOUZA.....
 [CHy2ZL50]-GUILHERME ZAMPAR DE SOUZA.....
 [CHy2UP90]-LUCINEIRE BRENZAN ZAMPAR DE...
 SOUZA.....
 pela foras VERDADEIRA.

Eu, testemunho, de verdade,
 MARINGÁ, 21 de Outubro de 2016

[Handwritten Signature]
 JOZELIA BASSO ALONSO
 SUBSTITUTA

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB Nº 20166430994.
 PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602267624. NIRE: 41203127599.
 TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]



TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP.

INDÚSTRIA DE TELAS ALAMBRADO PARA PRAÇAS DE ESPORTE, ÁREAS INDUSTRIAIS, CHÁCARAS E
OUTROS - MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
CNPJ 00.147.794/0001-10
Rua Estados Unidos, 1751- Jd. Internorte -Cep: 87045-010 - Maringá-PR
Telefax: (44) 3229-3535 E-mail: edmar@telasmaringa.com.br

091

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 – PROCESSO ADM Nº 19/2019

ANEXO V DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO Pregão Presencial Nº 11/2019

Prezados Senhores:

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº00.147.794/0001-10 por intermédio de seu representante legal o Sr. EDMAR APARECIDO DE SOUZA, portador da RG nº 4.472.941-5 e do CPF nº711.544.189-87, declara que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

NOVA SANTA BARBARA / PR, 05 DE ABRIL DE 2019

00.147.794/0001-10

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP

Rua Estados Unidos, 1751
Jardim Internorte - CEP: 87045-010

MARINGÁ - PR

Edmar Aparecido de Souza
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA
CNPJ 00.147.794/0001-10
Edmar Aparecido de Souza
CPF Nº 711.544.189-87
RG: 4.472.941-5
Sócio Administrador



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0312759-9	00.147.794/0001-10	15/08/1994	15/08/1994

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ESTADOS UNIDOS, 1751, JARDIM INTERNORTE, MARINGÁ, PR, 87.045-010

Objeto Social

CONFEÇÃO, COMÉRCIO E MONTAGEM DE CERCAMENTOS, TELAS DE ARAME DE ALAMBRADO, TELAS SOLDADAS, TELAS ARTÍSTICAS ONDULADAS, TELAS AGROPECUÁRIAS, TELAS HEXAGONAIS, ARAME LISO, GRADIS, PORTÕES, CHAPAS PERFURADAS, CHAPAS METÁLICAS, POSTES DE CONCRETO E TUBOS DE FERRO, COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS, CABOS E CONECTORES DE PAINEL SOLAR, INVERSORES DE ENERGIA ELÉTRICA, STRING BOX E SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO, KITS DE REDES PARA SACADAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS

Capital: R\$ 1.000.000,00
(UM MILHAO DE REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00
(UM MILHAO DE REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EDMAR APARECIDO DE SOUZA	711.544.189-87	999.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA	104.107.969-99	1.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
EDMAR APARECIDO DE SOUZA	711.544.189-87	0,00	PAI/REPRESENTAN	Administrador	XXXXXXXXXX
EDMAR APARECIDO DE SOUZA	711.544.189-87	0,00	PAI/REPRESENTAN	Administrador	XXXXXXXXXX
LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA	885.282.009-49	0,00	MAE/REPRESENTAI		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 25/10/2016

Número: 20166430994

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 12 de março de 2019

19128324-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP.

INDÚSTRIA DE TELAS ALAMBRADO PARA PRAÇAS DE ESPORTE, ÁREAS INDUSTRIAIS, CHÁCARAS E
OUTROS - MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
CNPJ 00.147.794/0001-10

Rua Estados Unidos, 1751- Jd. Internorte - Cep: 87045-010 - Maringá-PR
Telefax: (44) 3229-3535 E-mail: edmar@telasmaringa.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 – PROCESSO ADM Nº 19/2019

ANEXO XI DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE Pregão Presencial Nº 11/2019

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP, CNPJ 00.147.794/0001-10, esta enquadrada na categoria. Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

NOVA SANTA BARBARA / PR, 05 DE ABRIL DE 2019

00.147.794/0001-10

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP

Rua Estados Unidos, 1751
Jardim Internorte - CEP: 87045-010

MARINGÁ - PR

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA

CNPJ 00.147.794/0001-10

Edmar Aparecido de Souza

CPF Nº 711.544.189-87

RG: 4.472.941-5

Sócio Administrador

CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE LIMITADA



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA

1. **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA**, Brasileiro, natural de Londrina, Paraná, solteiro, nascido em 01 de setembro de 1967, comerciante, CPF nº 536.828.159-53, Carteira Nacional de habilitação nº 04347959167, órgão expedidor; Detran PR, domicílio e residência à Rua Guiana, nº 07, Vila Rosa, Telêmaco Borba, Paraná, CEP 843272-340 e

2. **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileira, natural de Londrina, Paraná, casada, no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11 de agosto de 1939, comerciante, CPF nº 018.713.629-70, Cédula de Identidade RG nº 7.377.151-0 órgão expedidor; SESP PR, domicílio e residência à Rua Guiana, nº 03, Vila Rosa, Telêmaco Borba, Paraná, CEP 843272-340 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA**, terá sede e domicílio na Avenida Jair machado Nocêra, nº 910, Centro, Telêmaco Borba, Paraná e CEP 84.361-600.

2ª O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA nº de quotas: 190.000.....valor: R\$ 190.000,00
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA FERREIRA nº de quotas: 10.000.....valor: R\$...10.000,00

3ª O objeto será: Comércio de: produtos alimentícios, ferro, aço, vidros, materiais de construção, hortifrutigranjeiros, pré-moldados de concreto, coberturas metálicas, artigos de perfumaria e cosméticos, Serviços de: reformas e acabamento na construção civil, serralheria, vidraçaria, transporte rodoviário de cargas e passageiros, locação de máquinas; Obras de: Construção civil, saneamento, pavimentação, estruturas de concreto armado, estruturas metálicas.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 01 de abril de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio Paulo Cezar De Oliveira Ferreira com os poderes e atribuições de gerente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA & FERREIRA

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. A responsabilidade técnica ficará a cargo de um profissional devidamente habilitado pelo CREA-PR.

15ª. Fica eleito o foro de Telêmaco Borba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

Telêmaco Borba, 01 de abril de 2010.

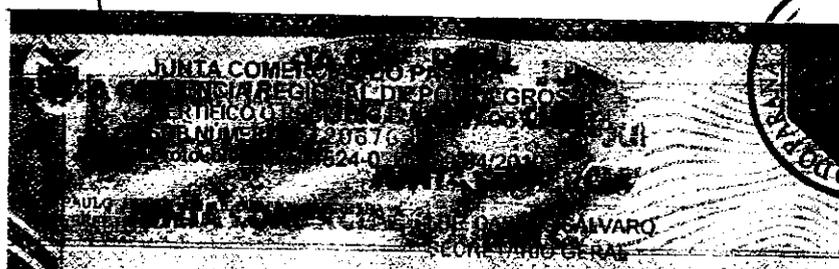
Paulo Cezar de Oliveira Ferreira
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA

Maria Madalena de Oliveira Ferreira
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA FERREIRA

Testemunhas

Antonio Trindade de Oliveira
Antonio Trindade de Oliveira
RG 3.503.083-2-SSP/PR

Rui Taborda de Araújo
Rui Taborda de Araújo
RG 4.630.476-4 - PR



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE : PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA ME, CNPJ 12.019.258/0001-19



1. **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, natural de Londrina, Paraná, solteiro, nascido em 01 de setembro de 1967, comerciante, CPF nº 536.828.159-53, Carteira Nacional de habilitação, registro nº 04347959167, órgão expedidor, Detran PR, domicílio e residência à Rua Guiana, nº 07, Vila Rosa, Telêmaco Borba, Paraná, CEP 84272-340 e

2. **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileira, natural de Londrina, Paraná, casada, no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11 de agosto de 1939, comerciante, CPF nº 018.713.629-70, Cédula de Identidade RG nº 7.377.151-0 órgão expedidor, SESP PR, domicílio e residência à Rua Guiana, nº 03, Vila Rosa, Telêmaco Borba, Paraná, CEP 84272-340 únicos sócios da empresa **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA ME**, com sede na Avenida Jair Machado Nocera, nº 910, Centro, CEP 84261-600, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206765961e inscrita no CNPJ sob o nº 12.019.258/0001-19, resolvem, assim, alterar o contrato social:

PRIMEIRA: O objeto social passa a ser:

Comércio de: Produtos alimentícios, bebidas, materiais de limpeza, higiene e conservação, ferro, aço, vidros, materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos, hortifrutigranjeiros, pré-moldados de concreto, coberturas e estruturas metálicas, artigos de perfumaria e cosméticos, carvão vegetal, mudas, sementes, grama, insumos agropecuários, produtos veterinários, artefatos e produtos para propaganda e comunicação visual;

Serviços de: reformas e acabamento na construção civil, serralheria, vidraçaria, transporte rodoviário de cargas e passageiros, locação de máquinas e equipamentos, jardinagem, poda de árvores, implantação e conservação de áreas verdes, limpeza e conservação de vias e prédios públicos e privados;

Obras de: Construção civil, urbanização, saneamento, pavimentação, estruturas de concreto armado, estruturas metálicas.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento.

Fica eleito o foro de Telêmaco Borba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

Telêmaco Borba, 01 de agosto de 2010.

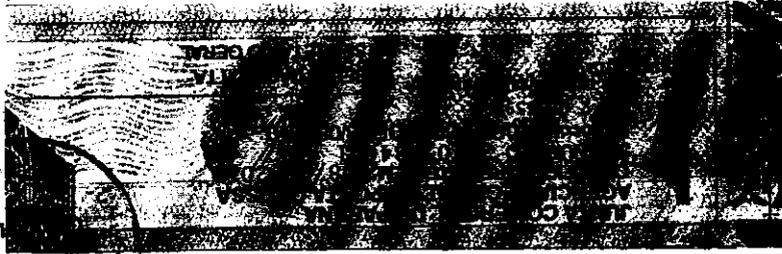
Paulo Cezar de Oliveira Ferreira
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA

Maria Madalena de Oliveira Ferreira
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA FERREIRA

Testemunhas

Antonio Tardado de Oliveira
Antonio Tardado de Oliveira
RG 3.593.083-2-SSP/PR

Ruth Faborda de Araújo
Ruth Faborda de Araújo
RG 4.630.476-4 - PR



[Faint, mostly illegible text consisting of several paragraphs of a document.]

[Faint, mostly illegible text consisting of several paragraphs of a document, including a signature area.]

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE : PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA ME, CNPJ 12.019.258/0001-19

1. **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, natural de Londrina, Paraná, nascido em 01 de setembro de 1967, comerciante, CPF nº 536.828.159-53, Carteira Nacional de habilitação, registro nº 04347959167, órgão expedidor; Detran PR, domicílio e residência à Rua Guiana, nº 07, Vila Rosa, Telêmaco Borba, Paraná, CEP 84272-340 e

2. **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileira, natural de Londrina, Paraná, casada, no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11 de agosto de 1939, comerciante, CPF nº 018.713.629-70, Cédula de Identidade RG nº 7.377.151-0 órgão expedidor; SESP PR, domicílio e residência à Rua Guiana, nº 03, Vila Rosa, Telêmaco Borba, Paraná, CEP 84272-340 únicos sócios da empresa **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA ME**, com sede na Avenida Jair Machado Nocera, nº 910, Centro, CEP 84261-600, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206765961e inscrita no CNPJ sob o nº 12.019.258/0001-19 resolvem, assim, alterar o contrato social:

PRIMEIRA: O objeto social passa a ser:

Comércio de: Produtos alimentícios, Bebidas, Ferro, aço, vidros, materiais de construção, materiais elétricos, pré-moldados de concreto, coberturas e estruturas metálicas, carvão vegetal, mudas, sementes, grama, insumos agropecuários, artefatos e produtos para propaganda e comunicação visual; tintas e materiais para pintura, artigos do vestuário e roupas.

Confecção de: Roupas profissionais, fardamentos militares, uniformes escolares, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas metálicas indicadoras; placas em PVC indicadoras.

Serviços de: reforma e acabamento na construção civil, serralheria, vidraçaria, transporte rodoviário de cargas e passageiros, locação de máquinas e equipamentos, jardinagem, poda de árvores, implantação e conservação de áreas verdes, limpeza e conservação de vias e prédios públicos e privados; pintura de edifícios, instalação e manutenção elétrica.

Obras de: Construção civil, urbanização, saneamento, pavimentação, estruturas de concreto armado, estruturas metálicas, pintura para sinalização em pistas rodoviárias.

SEGUNDA: O endereço da sede passa a ser na Rua Guiana, n. 07, Vila Rosa, Telêmaco Borba, Paraná, CEP 84.272-340.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento.

Fica eleito o foro de Telêmaco Borba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Telêmaco Borba, 16 de Setembro de 2011


PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA


MARIA MADALENA DE OLIVEIRA FERREIRA

Testemunhas


Paulo Cesar Montesano Assunção
RG 8.705.675-9-SESP/PR


Tatiane Palhano Assunção
RG 9.534.789-4 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO REGISTRO EM: 04/10/2011
SOB NÚMERO: 20117388910
Empresário: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA BRANCO
EMPRESA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOITA
SECRETÁRIO GERAL
Processo: 11734891-0 DE 25/08/2011
Empresário: 11 2 0676996 1



11 2 0676996 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
FERREIRA & FERREIRA LTDA - ME, CNPJ: 12.019.258/0001-19**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, natural da cidade de Londrina - PR, solteiro, nascido em 01/09/1967, comerciante, portador do CPF N° 536.828.159-53 e da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04347959167 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Telêmaco Borba Paraná, á Rua Guiana nº 07 - bairro Vila Rosa - CEP 84.272-340, e

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/08/1939, comerciante, natural da cidade de Londrina - Estado do Paraná, residente e domiciliada em Telêmaco Borba - PR, á Rua Guiana nº 03 - bairro - Vila Rosa, CEP 84.272-340, portadora da Cedula de Identidade nº 7.377.151-0 SESP/PR e CPF N° 018.713.629-70, neste ato representado pelo seu procurador **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, natural da cidade de Londrina - PR, solteiro, nascido em 01/09/1967, comerciante, portador do CPF N° 536.828.159-53 e do Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04347959167 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Telêmaco Borba Paraná, á Rua Guiana nº 07 - bairro Vila Rosa - CEP 84.272-340, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA ME**, com sede e foro em Telêmaco Borba Paraná á Rua Guiana nº 07 - bairro Vila Rosa, CEP 84.272-340, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206765961, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sócia **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA FERREIRA**, já qualificada anteriormente, não querendo permanecer na sociedade transfere por venda a quantia total de 100 quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) de sua participação ao Sócio **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA**, já qualificado anteriormente, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas transferidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido às admissões havidas nas cláusulas anteriores, o capital social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 2.000 (dois mil) quotas de valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), ficará assim distribuindo entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA	2.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	2.000	R\$ 200.000,00

PP

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
FERREIRA & FERREIRA LTDA - ME, CNPJ: 12.019.258/0001-19**

JUNTA COMERCIAL



CLAUSULA TERCEIRA: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLAUSULA QUARTA: Administração da sociedade caberá ao sócio Sr. PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do Contrato, as partes elegem o foro da comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná - para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA SETIMA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor.

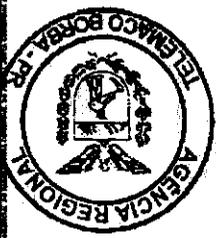
2 2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA - ME, CNPJ: 12.019.258/0001-19

Telêmaco Borba, 19 de Dezembro de 2014.

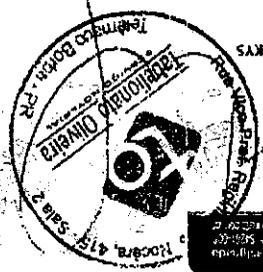
Paulo Cezar de Oliveira Ferreira
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA



Maria Madalena de Oliveira Ferreira
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA FERREIRA
PROCURADOR PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA

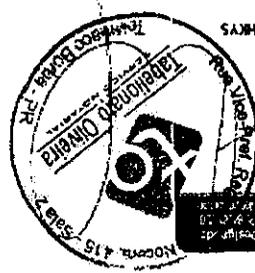


Tabellionato Oliveira
Rua Brás, 415 - Sala 2
Telêmaco Borba, 19 de Dezembro de 2014



REC. Nº: 33259. Reconheço a(s) assinatura(s) de:
(1) PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA
Dir. Instrumento de ver. de:
Telêmaco Borba, 19 de dezembro de 2014
Emolumentos: R\$ 8,94 (8,93) + selo: R\$ 0,02 - Total: R\$ 8,97
SELO DIGITAL Nº 02xec.9juec.3y31a, controle: 317VG.HKYS
Consulte esse selo em <http://funapen.com.br/>

Tabellionato Oliveira
Rua Brás, 415 - Sala 2
Telêmaco Borba, 19 de Dezembro de 2014



REC. Nº: 33259. Reconheço a(s) assinatura(s) de:
(2) PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA
Dir. Instrumento de ver. de:
Telêmaco Borba, 19 de dezembro de 2014
Emolumentos: R\$ 8,94 (8,93) + selo: R\$ 0,02 - Total: R\$ 8,97
SELO DIGITAL Nº 72xec.9juec.2771a, controle: 317VG.HKYS
Consulte esse selo em <http://funapen.com.br/>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TELÊMACO BORBA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/12/2014
SOB NÚMERO: 201475061.68
Protocolo: 14750616-8, DE 18/12/2014
Paulo Cezar de Oliveira Ferreira &
Fernanda Ltda - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA – ME
CNPJ: 12.019.258/0001-19 NIRE: 41206765961**

1

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, natural da cidade de Borrazópolis - PR, solteiro, nascido em 01/09/1967, empresário, portador do CPF N° 536.828.159-53 e do RG N 4.456.358-4 SESP-PR, residente e domiciliado em Telêmaco Borba Paraná, á Rua Guiana nº 07 - bairro Vila Rosa - CEP 84.272-340, na condição de único sócio da empresa **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ 12.019.258/0001-19**, com sede e foro em Telêmaco Borba - PR, á Rua Guiana nº 07 - bairro Vila Rosa, CEP 84.272-340, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206765961 em 17/05/2010. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, em moeda corrente nos País, neste ato que passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, natural da cidade de Borrazópolis - PR, solteiro, nascido em 01/09/1967, empresário, portador do CPF N° 536.828.159-53 e do RG N 4.456.358-4 SESP-PR, residente e domiciliado em Telêmaco Borba Paraná, á Rua Guiana nº 07 - bairro Vila Rosa - CEP 84.272-340 constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI - ME** e terá sede e domicilio em Telêmaco Borba – PR, á Rua Guiana nº 07 - Bairro Vila Rosa - CEP 84.272-340.

2ª O capital social será de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 10:07 SOB N° 20170507351.
PROTOCOLO: 170507351 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700715956. NIRE: 41600538226.

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA – ME
CNPJ: 12.019.258/0001-19 NIRE: 41206765961**

2

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto social será: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, FERRO, AÇO, VIDROS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS, CARVÃO VEGETAL, MUDAS, SEMENTES, GRAMA, INSUMOS AGROPECUARIOS, ARTEFATOS E PRODUTOS PARA PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO VISUAL; TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ROUPAS. CONFECÇÃO DE: ROUPAS PROFISSIONAIS, FARDAMENTOS MILITARES, UNIFORMES ESCOLARES, PLACAS PARA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO RODOVIÁRIA, PLACAS METÁLICAS INDICADORAS; PLACAS EM PVC INDICADORAS. SERVIÇOS DE: REFORMA E ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERRALHERIA, VIDRAÇARIA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, JARDINAGEM, PODA DE ÁRVORES, IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AREAS VERDES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E PRÉDIOS PUBLICOS E PRIVADOS; PINTURA DE EDIFICIOS, INTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. OBRAS DE: CONSTRUÇÃO CIVIL, URBANIZAÇÃO, SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURAS METÁLICAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 17/05/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



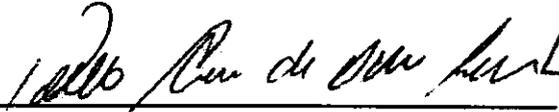
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 10:07 SOB N° 20170507351.
PROTOCOLO: 170507351 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700715956. NIRE: 41600538226.
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA – ME
CNPJ: 12.019.258/0001-19 NIRE: 41206765961**

3

TELÊMACO BORBA, 17 de Fevereiro de 2017.




PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA



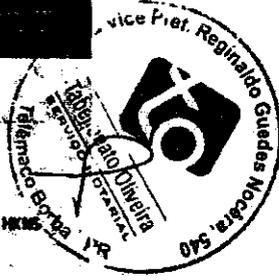


CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 10:07 SOB N° 20170507351.
PROTOCOLO: 170507351 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700715956. NIRE: 41600538226.
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REC: No: 580213. Reconhecimento a (m) assinatura (s)
 por AUTÊNTICA de:
 (1) PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA
 Telmeco Barba, 17 de fevereiro de 2017
 Em testemunho da verdade.
 KARINE RODRIGUES PONTES-Escritora Notarial
 Emolumentos: R\$ 7,93(47,49) + selo: R\$ 0,76 - Total: R\$8,69
 SEL0 DIGITAL Nº K9Xoc:96edg:ys01A, Controle: 3L7V6.HKMS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br/>



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 10:07 SOB N° 20170507351.
 PROTOCOLO: 170507351 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700715956. NIRE: 41600538226.
 PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LTDA - EIRELI
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI – ME
CNPJ: 12.019.258/0001-19 NIRE: 41600538226**

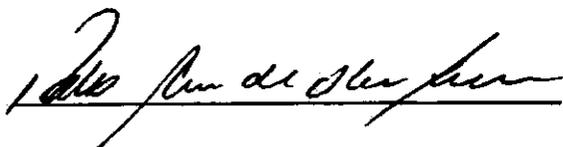
1

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, natural da cidade de Borrazópolis - PR, solteiro, nascido em 01/09/1967, empresário, portador do CPF N° 536.828.159-53 e do RG N 4.456.358-4 SESP-PR, residente e domiciliado em Telêmaco Borba Paraná, á Rua Guiana nº 07 - bairro Vila Rosa - CEP 84.272-340, na condição de único sócio da empresa **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 12.019.258/0001-19, com sede e foro em Telêmaco Borba - PR, á Rua Guiana nº 07 - bairro Vila Rosa, CEP 84.272-340, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600538226 em 17/05/2010, resolve alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª O objeto social passa a ser: OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO DE: FERRO, AÇO, VIDROS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS, CARVÃO VEGETAL, MUDAS, SEMENTES, GRAMA, INSUMOS AGROPECUARIOS, ARTEFATOS E PRODUTOS PARA PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO VISUAL; TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ROUPAS. CONFECÇÃO DE: ROUPAS PROFISSIONAIS, FARDAMENTOS MILITARES, UNIFORMES ESCOLARES, PLACAS PARA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO RODOVIÁRIA, PLACAS METÁLICAS INDICADORAS; PLACAS EM PVC INDICADORAS. SERVIÇOS DE: REFORMA E ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERRALHERIA, VIDRAÇARIA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, JARDINAGEM, PODA DE ÁRVORES, IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AREAS VERDES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E PRÉDIOS PUBLICOS E PRIVADOS; PINTURA DE EDIFÍCIOS, INTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. OBRAS DE: URBANIZAÇÃO, SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURAS METÁLICAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS.

Cláusula 2ª – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento.

TELÊMACO BORBA, 20 de Novembro de 2018.



PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 16:19 SOB N° 20186060220.
PROTOCOLO: 186060220 DE 20/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804936361. NIRE: 41600538226.
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI - ME

105

RUA GUIANA Nº 07 VILA ROSA- CEP 84272-340 TELÊMACO BORBA - PR. CNPJ
12.019.258/0001-19 IE: 90522228-74 FONE (42) 3272-7886 (42) 99910-1970.
EMAIL: fercomflores@hotmail.com.

ANEXO V

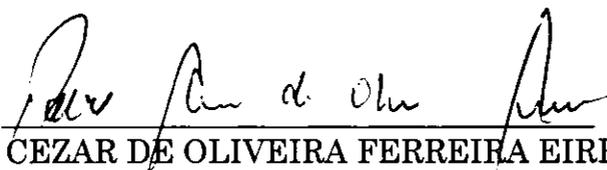
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 11/2019

Prezados Senhores:

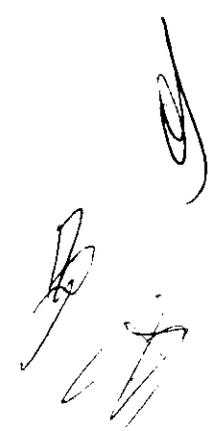
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº12.019.258/0001-19, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA, portador da RG nº 4.456.358-4 e do CPF nº 536.828.159-53, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Telêmaco Borba 02 de Abril de 2019.


PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI ME
EMPRESA
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA
TITULAR EMPRESA
RG: 4.456.358-4
CPF: 536.828.159-53

12 019 258/0001-19

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
FERREIRA EIRELI - ME
RUA GUIANA, 07 - VILA ROSA
[CEP 84272-340 - TELÊMACO BORBA - PR]





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANA



Página: 0017/001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Confirmamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 41 6 0053822-6

CNPJ: 12.019.268/0001-19

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 17/06/2010

Data de Início de Atividade: 01/04/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP): RUA GUIANA, 07, VILA ROSA, TELÊMACO BORBA, PR, 84.272-340

Objeto: OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO FERRO, AÇO, VIDROS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS, CARVAO VEGETAL, MUDAS, SEMENTES, GRAMA, INSUMOS AGROPECUÁRIOS, ARTEFATOS E PRODUTOS PARA PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO VISUAL, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ROUPAS, CONFECÇÃO ROUPAS PROFISSIONAIS, FARDAMENTOS MILITARES, UNIFORMES ESCOLARES, PLACAS PARA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO, RODOVIÁRIA, PLACAS METÁLICAS INDICADORAS, PLACAS EM PVC INDICADORAS, SERVIÇOS REFORMA E ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERRALHERIA, VIDRAÇARIA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, JARDINAGEM, PODA DE ÁRVORES, IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, PINTURA DE EDIFÍCIOS, INTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS URBANIZAÇÃO, SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURAS METÁLICAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS.

Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
 Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
 Prazo de Duração: Indeterminado
 Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
 Microempresa

Titular Nome/CPF: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA 538.828.159-53
 Último Arquivamento Data: 23/11/2018
 Número: 20196060220
 Situação: REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
 Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



TELEMÁCO BORBA - PR, 15 de março de 2019
 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO GERAL

PARANA

JUNTA COMERCIAL DO

(Handwritten signatures and initials)



PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI - ME

107

RUA GUIANA Nº 07 VILA ROSA - CEP 84272-340 TELÊMACO BORBA - PR. CNPJ
12.019.258/0001-19 IE: 90522228-74 FONE (42) 3272-7886 (42) 99910-1970.
EMAIL: fercomflores@hotmail.com.

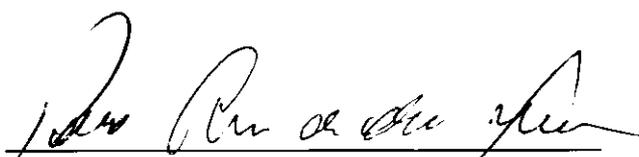
ANEXO XI

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial Nº 11/2019

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI ME, CNPJ 12.019.258/0001-19, esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Telêmaco Borba 02 de Abril de 2019.

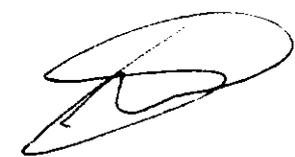
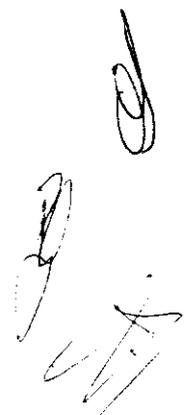

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI ME
EMPRESA

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA
TITULAR EMPRESA
RG: 4.456.358-4
CPF: 536.828.159-53

「12 019 258/0001-19」

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
FERREIRA EIRELI - ME

RUA GUIANA, 07 - VILA ROSA
「CEP 84272-340 - TELÊMACO BORBA - PR」



RESENDE & CAVALCANTE LTDA- ME

CNPJ/MF Nº14.987.519/0001-10

Rua Colombo n.º 210 sala 2 - Centro- Cornélio Procópio Fone: (43) 98435 - 1507

email: construtoraresende@yahoo.com.br

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 11/2019

A empresa RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº. 14.987.519/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano Mosti Resende, portador da RG nº 4.506.026-8 e do CPF nº. 675.784.036-72 CREDENCIA o Senhor CLAUDINEI DIAS ATHAYDE, brasileiro, casado, advogado, portador do R.G. nº 4.374.004-4 SSP/PR e C.P.F. nº 729.306.679-15, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 11/2019, para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Nova Santa Barbara, em 05 de abril de 2019.

[Handwritten signature]

RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME
LUCIANO MOSTI RESENDE
Representante Legal
RG: 4.506.026-8
CPF: 675.784.036-72

1º TABELIONATO

[Handwritten signatures]

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Massud Amin, 190 - Centro
 CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR
 Fone: (43) 3524-1223 (43) 3524-2011
 E-mail: taficodenotascpp@gmail.com

Adriana Manoelina Eduardo
 Tabeliã de Notas

LO: vrbve . kosp8 . 4bqzi 893Ay . u5K3s.

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de RESENDE & CAVALCANTE LTDA ME neste ato representada por LUCIANO MOSTI RESENDE
 Cornélio Procópio-PR, 06 de Abril de 2019 - 08:43:22h.
 Em Teste da Verdade.

Allisson Eduardo de Moura - Escrevente

ALISSON EDUARDO DE MOURA
ESC. SUBSTITUTO
1º TABELIONATO DE NOTAS
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Tabela de Notas
 Escudo para
 Autenticação de Cópia
 FPP36698
 Este documento original e uma reprodução fiel
 presente fotocópia por ser reprodução fiel
 original dou fe

AUTENTICO:
 05 ABR 2019
 Fone: (43) 3824-4323
 Fone: (43) 3824-2011
 Rua Maead Arns, 190 - C. Procopio - PR
 TABELETA DE NOTAS
 ANA MAHEIMA EDUARDO

ALISSON EDUARDO DE MOURA
 ESC. SUBSTITUTO
 1º TABELONATO
 9 DE NO
 SELO
 FUNARPEN
 1807/2001

PARA
 TABELONATO DE NOTAS
 08/35856128
 01/08/2017
 CORNELIO PROCOPIO, PR
 DATA EMISSAO
 LOCAL
 ASSINATURA DO PORTADOR

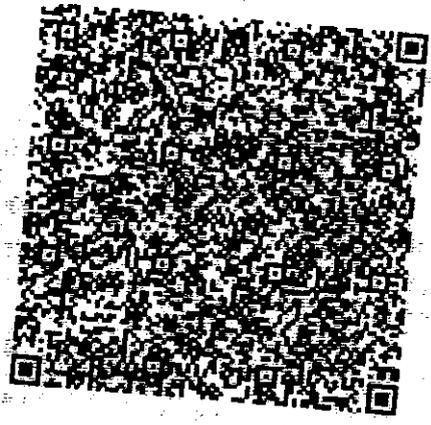
VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
 EM BRANCO DOFE

0110609528
 01/08/2022
 15/12/2022
 RESERVA
 APARELHO NOTI
 RESERVA
 RESERVA
 RESERVA
 RESERVA
 RESERVA

VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1499177929

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA JUSTICA
 INSTITUTO NACIONAL DE TRANSITO
 E VEICULACAO
 BRASILIA - DF

AUTENTICACÃO VALIDA
- FRENTE E VERSO -



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Documento original a mim apresentado e
a qual dou fé

AUTENTICO:

05 ABR 2019

SELO
TABELIONATO DE NOTAS
UNARPEN

FPP36699

Tabelionato de Notas
Escritório para
Autenticação de Cópia



CLAUDENE DAS ATAYDE
DIRETORA REGISTRIAL ATAYDE
REUSA DAS ATAYDE
CONSELHO PROCVIS-PR
6374864-0 - SSP-PR
729 308 670-19
188841838
13308110

VERSO DESTA FOTOCOPIA
EM BRANCO. DOU-11

13308110
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTORIO
ESTADO DO PARANÁ

Genl. Darnico

Genl. Darnico

Genl. Darnico

RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 14.987.519/0001-10

Pelo presente instrumento particular, **LUCIANO MOSTI RESENDE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Colombo, 198, Centro, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, portador da cédula de identidade sob nº 4.506.026-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 21/05/2008, natural de São Gongalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, nascido em 28/11/1970, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 675.784.036-72; **ANDREA MENDES DE SOUZA CAVALCANTE**, brasileira, empresária, residente e domiciliada à Rua Colombo, 198, Centro, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, portadora da cédula de identidade sob nº 7.775.934-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 07/03/2001, natural de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, nascida em 31/12/1982 e, devidamente cadastrada no CPF/MF sob nº 047.911.639-31, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a razão social de **RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME**, com sede à Rua Colombo, 210, sala 2, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207267000, em sessão de 01/02/2012, inscrita no CNPJ sob nº 14.987.519/0001-10, resolvem por este instrumento particular, consolidar seu contrato inicial de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME**, tendo sua sede e foro à Rua Colombo, 210, sala 2, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade adotará o nome fantasia de **CONSTRUTORA RESENDE**;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto empresarial principal o ramo de indústria da construção civil e execução de serviços técnicos de engenharia civil, CNAE 41.20-4/00 e, atividade secundária de comércio varejista de materiais para construção, CNAE: 47.44-0/99;

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por prazo indeterminado, tendo o início de suas atividades em 01/02/2012;



Libertad Bogusa
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 14.987.519/0001-10

CLAUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuída aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	
COTAS	CAPITAL SOCIAL
LUCIANO MOSTI RESENDE	142.500,00
ANDREIA MENDES DE SOUZA CAVALCANTE	7.500,00
TOTAL	150.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei 10.406 de 10/01/2002 (código civil);

CLAUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados, em conformidade com o artigo 1.065 da lei 10.406 de 10/01/2002(código civil);

CLAUSULA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, conforme artigos 1.071 e 1.072, § 2º e artigo 1.078 da lei 10.406 de 10/01/2002;

CLAUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio **LUCIANO MOSTI RESENDE**, neste instrumento já qualificado, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de serviços e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, em conformidade com os artigos 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da lei 10.406 de 10/01/2002;



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/10/2016 08:28 SOB Nº 20165051175.
PROTÓCOLO: 165051175 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601990969. NIRE: 41207267000.
RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 14.987.519/0001-10

CLAUSULA NONA: Em suas deliberações, o sócio administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 da lei 10.406 de 10/01/2002;

CLAUSULA DÉCIMA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao final de cada mês os lucros serão distribuídos aos sócios, na proporção de sua participação no capital social, em substituição à retirada pró-labore;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, nos termos dos artigos 1.028 e 1.031 da lei 10.406 de 10/01/2002;

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual serão tomadas de comum acordo por todos os sócios;

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente, de conformidade com o artigo 1.056 e 1.057 da lei 10.406 de 10/01/2002;

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o prego, forma e prazo de pagamento, para que o pretensão sócio remanescente exerça o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em caso de não resposta, conforme determinado pelo artigo 1.029 da lei 10.406 de 10/01/2002;



CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/10/2016 08:28 SOB Nº 20165051175.
PROTÓCOLO: 165051175 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601990969. NIRE: 41207267000.
RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

RESENDE & CAVALCANTE LTDA-ME**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 14.987.519/0001-10**

lei 10.406 de 10/01/2002. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (lei 10.406/2002) aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio **LUCIANO MOSTI RESENDE**, já qualificado, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos exatos termos do artigo 1.011, § 1º, da lei 10.406 de 10/01/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se por si, herdeiros e sucessores a cumprirem o presente instrumento, assinando-o em única, na forma da legislação pertinente.

Cornélio Procópio, 22 de agosto de 2016


LUCIANO MOSTI RESENDE


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
ANDREIA MENDES DE SOUZA CAVALCANTE
CERTIFICADA EM 21/09/2016
PROTOCOLO: 165051175 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601990969. NIRE: 41207267000.
RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

RESENDE & CAVALCANTE LTDA- ME

CNPJ/MF Nº14.987.519/0001-10

Rua Colombo n.º 210 sala 2 - Centro- Cornélio Procópio Fone: (43) 98435 - 1507

email: construtoraresende@yahoo.com.br

ANEXO XI

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial Nº 11/2019

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME, CNPJ Nº 14.987.519/0001-10, esta enquadrada na categoria de MICROEMPRESA, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Santa Barbara, em 05 de abril de 2019.


RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME

LUCIANO MOSTI RESENDE

Representante Legal

RG: 4.506.026-8

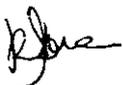
CPF: 675.784.036-72

14.987.519/0001-10

RESENDE & CAVALCANTE
LTDA - ME

Rua Colombo, 210 - Sala 2
Centro - CEP 86.300-000

Cornélio Procópio
Paraná







RESENDE & CAVALCANTE LTDA- ME

CNPJ/MF N°14.987.519/0001-10

Rua Colombo n.º 210 sala 2 - Centro- Cornélio Procópio Fone: (43) 98435 - 1507

email: construtoraresende@yahoo.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial N° 11/2019

Prezados Senhores:

A empresa RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME, inscrito no CNPJ n°. 14.987.519/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano Mosti Resende, portador da RG n° 4.506.026-8 e do CPF n°. 675.784.036-72, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Barbara, em 05 de abril de 2019.



RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME

LUCIANO MOSTI RESENDE

Representante Legal

RG: 4.506.026-8

CPF: 675.784.036-72

14.987.519/0001-10

RESENDE & CAVALCANTE
LTDA - ME

Rua Colombo, 210 - Sala 2

Centro - CEP 86.300-000

Cornélio Procópio

Paraná





GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0726700-0	14.987.519/0001-10	01/02/2012	01/02/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA COLOMBO, 210-SALA 2, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000			
Objeto Social INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LUCIANO MOSTI RESENDE 675.784.036-72	142.500,00	SOCIO	Administrador
ANDREIA MENDES DE SOUZA CAVALCANTE 047.911.639-31	7.500,00	SOCIO	
			XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 03/10/2016	Número: 20165051175		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

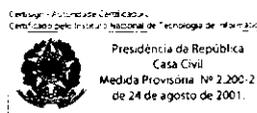
CURITIBA - PR, 21 de fevereiro de 2019

19/111684-0
*19111684

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 191116840 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Handwritten signature



Documento Assinado Digitalmente 21/02/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Pregão Presencial 11/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.987.519/0001-10 Fornecedor: RESENDE E CAVALCANTE LTDA - ME

E-mail: construtoraresende@yahoo.com.br

Endereço: RUA COLOMBO 210 SALA 2 - CENTRO - CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP 86300-000

Telefone: 433523-8813

Fax:

Celular: 43 991723026

Inscrição Estadual: ISENTO

Contador:

Telefone contador:

Representante: LUCIANO MOSTI RESENDE

CPF: 675.784.036-72

RG: 45060268

Endereço representante: RUA COLOMBO 198 - CENTRO - CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante: construtoraresende@yahoo.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 388 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CORNELIO

Conta: 4611-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Cercamento de quadra totalizando 418m ² em tela galvanizada, com pintura em alto aderência em PVC, malha 2,5m, fio BWG 18, fixados em tudo industrial de 2". Portões confeccionados em perfil redondo, espessura de chapa de 2,00mm, pintura automotiva (PU) e/ou eletrostática, sendo 04 (quatro) unidades nas medidas: 2,90m x 2,30 metros e 04 (quatro) unidades nas medidas: 0,80m x 2,10 metros. Incluso material e mão de obra	1,00	UN	84.450,00		RESENDE &	84.450,00	84.450,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 65.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: 65.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

RESENDE E CAVALCANTE LTDA - ME

CNPJ: 14.987.519/0001-10

14.987.519/0001-10

RESENDE & CAVALCANTE
LTDA - ME

Rua Colombo, 210 - Sala 2

Centro - CEP 86.300-000

Cornélio Procópio

Paraná

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

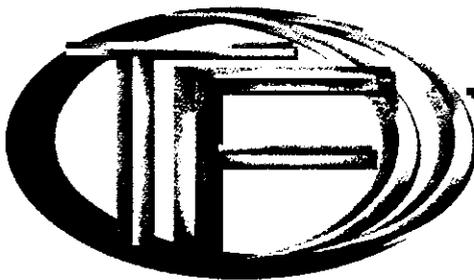
RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME

CNPJ: 14.987.519/0001-10

RUA COLOMBO, Nº 2010, SALA 02 - CENTRO EM CORNÉLIO
PROCOPIO/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

677



Metalúrgica

TRANSFORT

Serviços eletromecânicos

reservatório/água
reservatório p/produtos químicos
tanques p/combustíveis
prestação de serviços
estruturas metálicas
portões, grades, portas e janelas
corre mão de inox...

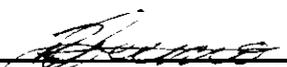
CNPJ: 17.482.916/0001-28
endereço: BR 369 KM 91
contato: bruno
cel: (43) 96039524

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

A empresa **TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.482.916/0001-28, com sede na Rodovia BR 369, KM 91-Vila Galeano, na cidade de Cornélio Procópio/PR, CEP. 86.300-000, neste ato representada por seu sócio/administrador Sr. **BRUNO DE LIMA RUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 12.744.396-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 086.028.279-11, residente e domiciliado na Rua José Roberto Gomes, nº 47-Jardim Vale do Sol, na cidade de Cornélio Procópio/PR, CEP. 86.300-000, com poderes estabelecidos no ato de investidura de contrato social, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins de direito e quem possa interessar que, **BRUNO DE LIMA RUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 12.744.396-3, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e inscrito no COM/F: 086.028.279-11, residente e domiciliado na Rua José Roberto Gomes, nº 47-Jardim Vale do Sol, na cidade de Cornélio Procópio/PR, CEP. 86.300-000 é o sócio/administrador da empresa á compete assinatura em contratos e ata de preços.

Cornélio Procópio/PR, 04 de Abril de 2019.



TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA – ME

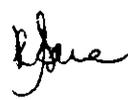
CNPJ/MF: 17.482.916/0001-28

**BRUNO DE LIMA RUZA
SÓCIO/ADMINISTRADOR**

17.482.916/0001-28

**TRANSFORT - SERVIÇOS
ELETROMECANICOS LTDA - ME**

**ROD BR 369, S/N Km91
Vila Galeano - CEP: 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná**



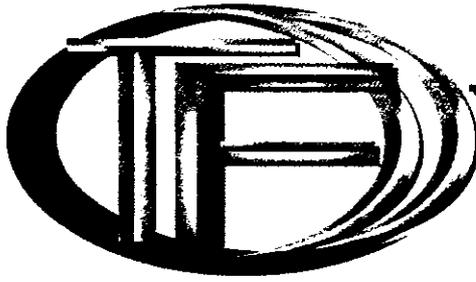












Metalúrgica

TRANSFORT

Serviços eletromecânicos

reservatório p/água
reservatório p/produtos químicos
tanques p/combustíveis
prestação de serviços
estruturas metálicas
portões, grades, portas e janelas
corre mão de inox...

CNPJ: 17.482.916/0001-28
endereço: BR 369 KM 91
contato: bruno
cel: (43) 96039524

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao

Município de Nova Santa Bárbara/PR

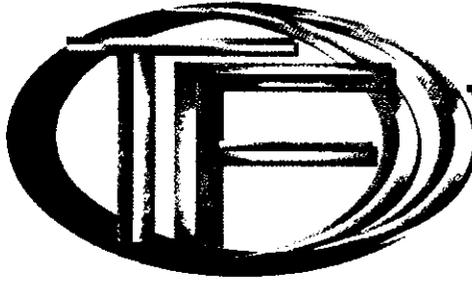
Prezados Senhores,

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019** - Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL: **TRANSFORT-SERV. ELETROMECHANICOS LTDA-ME**
- CNPJ/MF: 17.482.916/0001-28
- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9075953159
- REPRESENTANTE LEGAL: BRUNO DE LIMA RUZA
- CARGO: SÓCIO/ADMINISTRADOR
- CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG: 12.744.396-3– SSP/PR
- CPF/MF: 086.028.279-11
- ENDEREÇO: Rua José Roberto Gomes, nº 47 – Jardim Vale do Sol, CEP. 86.300-000.
- TELEFONE: (43) 99603-9524
- E-MAIL: transfort@hotmail.com.br
- DADOS BANCÁRIOS:
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- AGÊNCIA: 0388 – CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
- OPERAÇÃO: 003
- CONTA BANCÁRIA: 3283-8



Metalúrgica

TRANSFORT

Serviços eletromecânicos

reservatório p/água
reservatório p/produtos químicos
tanques p/combustíveis
prestação de serviços
estruturas metálicas
portões, grades, portas e janelas
corre mão de inox...

CNPJ: 17.482.916/0001-28
endereço: BR 369 KM 91
contato: bruno
cel: (43) 96039524

DO OBJETO:

O objeto é o fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

DECLARA para os devidos fins de direito e quem possa interessar que sua proposta de preços contempla todas as despesas necessárias para a execução, tais como obrigações sociais, trabalhistas, seguros, impostos, taxas, fretes.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PRAZO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: no máximo 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços e emissão da nota fiscal.

Cornélio Procópio/PR, 04 de Abril de 2019.

TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA - ME

CNPJ/MF: 17.482.916/0001-28

**BRUNO DE LIMA RUZA
SÓCIO/ADMINISTRADOR**

17.482.916/0001-28

**TRANSFORT - SERVIÇOS
ELETROMECANICOS LTDA - ME**

**ROD BR 369, S/N Km91
Vila Galeano - CEP: 86.300-400
Cornélio Procópio - Paraná**

Pregão Presencial 11/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.482.916/0001-28 Fornecedor: TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME

E-mail: transfort@hotmail.com.br

Endereço: RODOVIA BR 369, SN KM- 91 - VILA GALEANO - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP 86300-000

Telefone:

Fax:

Celular: (43) 99603-

Inscrição Estadual: 90619328-09

Contador: REGINALDO FRANCISCO DA SILVA

Telefone contador: (43) 3523-5941

Representante: BRUNO DE LIMA RUZA

CPF: 086.028.279-11

RG: 127443963

Endereço representante: RUA ANTÔNIO FULGIERI 45 - JARDIM CRISTO REI - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP 86300-000

Telefone representante: (43) 99603-

E-mail representante: transfort@hotmail.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 388- - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CORNÉLIO

Conta: 3283-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Cercamento de quadra totalizando 418m ² em tela galvanizada, com pintura em alto aderência em PVC, malha 2,5m, fio BWG 18, fixados em tudo industrial de 2". Portões confeccionados em perfil redondo, espessura de chapa de 2,00mm, pintura automotiva (PU) e/ou eletrostática, sendo 04 (quatro) unidades nas medidas: 2,90m x 2,30 metros e 04 (quatro) unidades nas medidas: 0,80m x 2,10 metros. Incluso material e mão de obra	1,00	UN	84.450,00	TRANSFORT	TRANSFORT	67.560,00	67.560,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	67.560,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	67.560,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

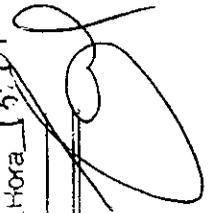
TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME

CNPJ: 17.482.916/0001-28

17.482.916/0001-28

TRANSFORT - SERVIÇOS
ELETROMECANICOS LTDA MEROD BR 369, S/N Km91
Vila Galeano - CEP: 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRA
PROCESSO DE LICITAÇÃO SECON
PROCESSO Nº 001/2019
TIPO DE CONVITE Nº
Nº DE ORÇAMENTO DE PREÇOS Nº
 PRESENCIAL 11/2019
 PRESENCIAL
DATA 05/01/19 Hora 13:17
NOME
ASSINATURA



Pregão Presencial 11/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.019.258/0001-19 Fornecedor: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI ME

E-mail: FERCOMFLORES@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA GUIANA 07 - VILA ROSA - Telêmaco Borba/PR - CEP 84272-340

Telefone:

Fax:

Celular: 42 99910-1970

Inscrição Estadual: 9052222874

Contador: PAULO

Telefone contador: 42 3272-7886

Representante: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA

CPF: 536.828.159-53

RG: 4456358-4

Endereço representante: RUA GUIANA 07 - VILA ROSA - Telêmaco Borba/PR - CEP 84272-340

Telefone representante: 42 99910-1970

E-mail representante: FERCOMFLORES@HOTMAIL.COM

Banco: 341 - ITAU

Agência: 2778 - ITAÚ - Telêmaco Borba/PR

Conta: 37851-9

Data de abertura: 20/05/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

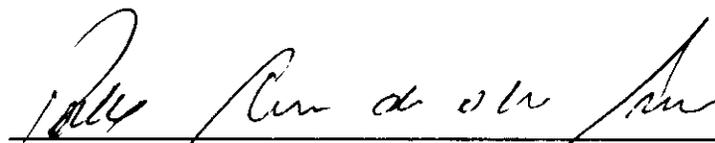
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Cercamento de quadra totalizando 418m ² em tela galvanizada, com pintura em alto aderência em PVC, malha 2,5m, fio BWG 18, fixados em tudo industrial de 2". Portões confeccionados em perfil redondo, espessura de chapa de 2,00mm, pintura automotiva (PU) e/ou eletrostática, sendo 04 (quatro) unidades nas medidas: 2,90m x 2,30 metros e 04 (quatro) unidades nas medidas: 0,80m x 2,10 metros. Incluso material e mão de obra	1,00	UN	84.450,00	FERCON		84.450,00	84.450,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 84.450,00

TOTAL DA PROPOSTA : 84.450,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias



PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI ME
CNPJ: 12.019.258/0001-19

12 019 258/0001-19

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
FERREIRA EIRELI - ME

RUA GUIANA, 07 - VILA ROSA
[CEP 84272-340 - TELÊMACO BORBA - PR]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRA BARBARA - PR	
LIVRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTÓCOLO Nº	58/2017
CARTA CONVITE Nº	1
TOMADA DE PREÇOS Nº	11/2017
<input checked="" type="checkbox"/> PRECÃO PRESENCIAL	11/2017
<input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA	
DATA	02/04/17
HORA	13:28
NUMERO	
ASSINATURA	

POSTA DE PREÇOS
SUA FERRERA EIRELI ME
58/00001-19
CEP: 84272-340 TELEMACO
-PR
SERIAL Nº 11/2019

Pregão Presencial 11/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.147.794/0001-10 Fornecedor: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP

E-mail: edmar@telasmaringa.com.br

Endereço: RUA ESTADOS UNIDOS 1751 - JARDIM INTERNORTE - MARINGA/PR - CEP 87045-010

Telefone: 44 3229-3535

Fax:

Celular: 44 99126-5666

Inscrição Estadual: 7011997664

Contador: ADRIANO BELLI

Telefone contador: 44 3031-8515

Representante: EDMAR APARECIDO DE SOUZA

CPF: 711.544.189-87

RG: 44729415

Endereço representante: AV CARLOS CORREA BORGES 1013 CASA 10 - CONJ HAB INOCENTE VILA NOVA JR - MARINGA/PR - CEP 87060-000

Telefone representante: 44 99126-5666

E-mail representante: edmar@telasmaringa.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 71-8 - MARINGA/PR

Conta: 17770-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

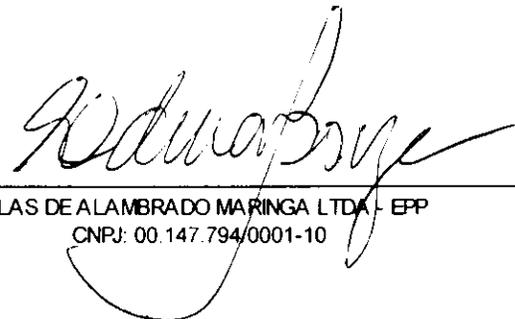
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Cercamento de quadra totalizando 418m ² em tela galvanizada, com pintura em alto aderência em PVC, malha 2,5m, fio BWG 18, fixados em tudo industrial de 2". Portões confeccionados em perfil redondo, espessura de chapa de 2,00mm, pintura automotiva (PU) e/ou eletrostática, sendo 04 (quatro) unidades nas medidas: 2,90m x 2,30 metros e 04 (quatro) unidades nas medidas: 0,80m x 2,10 metros. Incluso material e mão de obra	1,00	UN	84.450,00	TAM	TAM	74.300,00	74.300,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 74.300,00

TOTAL DA PROPOSTA : 74.300,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias



 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP
 CNPJ: 00.147.794/0001-10

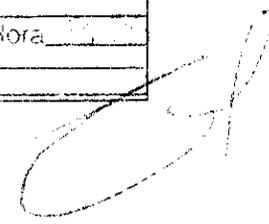
00.147.794/0001-10

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP

Rua Estados Unidos, 1751
Jardim Internorte - CEP: 87045-010

MARINGÁ - PR

EMPRESA DE PRECATORIO Nº	
PRESENCIAL	
CORRENCIA	
DATA	Hora
Assinatura	



(44) 3229.3535 Rua Estados Unidos, 1797 • Jardim Internorte • CEP 87045-010 • Maringá / PR
www.telasmaringa.com.br

100



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TRANSFORT - SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA**
CNPJ: **17.482.916/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:31 do dia 22/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2019.
Código de controle da certidão: **9AA2.7ACA.4085.6EB6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019717830-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.482.916/0001-28**
Nome: **TRANSFORT - SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **02/08/2019** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 04/04/2019 14h56min

Número 2385 Validade 04/05/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECAÑICOS LTDA. ME CNPJ: 17482916000128

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 8421 - Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

Endereço: Rodovia BR 369, SN - Bairro VILA GALEANO - Compl. KM 91 - CEP 86.300-000

Código de Controle

CW0R8LJ6PK9BQDJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 04 de Abril de 2019

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17482916/0001-28
Razão Social: TRANSFORT SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA ME ✓
Nome Fantasia: TRANSFORT SERVICOS ELETROMECANICOS
Endereço: ROD 369 SN KM 91 / VILA GALEANO / CORNELIO PROCOPIO / PR /
86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2019 a 03/05/2019

Certificação Número: 2019040404565885421907

Informação obtida em 04/04/2019, às 14:56:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.482.916/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/01/2013
NOME EMPRESARIAL TRANSFORT - SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSFORT - SERVICOS ELETROMECANICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.61-5-00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 369	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 91	
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GALEANO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3524-1856	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/04/2019 às 14:57:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.482.916/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2013
NOME EMPRESARIAL TRANSFORT - SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 369	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 91
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GALEANO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 3524-1856		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/04/2019 às 14:57:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSFORT - SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.482.916/0001-28

Certidão nº: 170434334/2019

Expedição: 04/04/2019, às 14:58:31

Validade: 30/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSFORT - SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.482.916/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

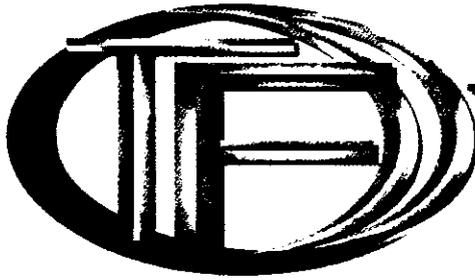
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Metalúrgica

TRANSFORT

Serviços eletromecânicos

reservatório p/água
reservatório p/produtos químicos
tanques p/combustíveis
prestação de serviços
estruturas metálicas
portões, grades, portas e janelas
corre mão de inox...

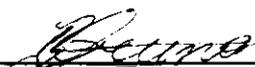
CNPJ: 17.482.916/0001-28
endereço: BR 369 KM 91
contato: bruno
cel: (43) 96039524

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS
AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

A empresa **TRANSFORT - SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.482.916/0001-28, com sede na Rodovia BR 369, KM 91-Vila Galeano, na cidade de Cornélio Procópio/PR, CEP. 86.300-000, neste ato representada por seu sócio/administrador Sr. **BRUNO DE LIMA RUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 12.744.396-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 086.028.279-11, residente e domiciliado na Rua José Roberto Gomes, nº 47-Jardim Vale do Sol, na cidade de Cornélio Procópio/PR, CEP. 86.300-000, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

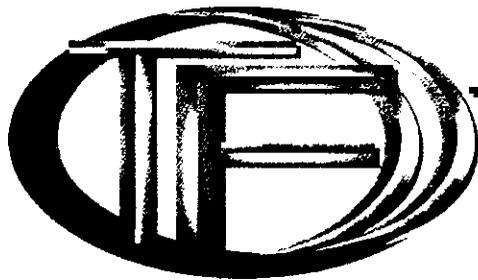
Cornélio Procópio/PR, 04 de Abril de 2019.



TRANSFORT - SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 17.482.916/0001-28
BRUNO DE LIMA RUZA
SÓCIO/ADMINISTRADOR

17.482.916/0001-28
TRANSFORT - SERVIÇOS
ELETROMECANICOS LTDA - ME

ROD BR 369, S/N Km91
Vila Galeano - CEP: 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná



Metalúrgica

TRANSFORT

Serviços eletromecânicos

reservatório p/água
reservatório p/produtos químicos
tanques p/combustíveis
prestação de serviços
estruturas metálicas
portões, grades, portas e janelas
corre mão de inox...

CNPJ: 17.482.916/0001-28
endereço: BR 369 KM 91
contato: bruno
cel: (43) 96039524

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**

A empresa **TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.482.916/0001-28, com sede na Rodovia BR 369, KM 91-Vila Galeano, na cidade de Cornélio Procópio/PR, CEP. 86.300-000, neste ato representada por seu sócio/administrador Sr. **BRUNO DE LIMA RUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 12.744.396-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 086.028.279-11, residente e domiciliado na Rua José Roberto Gomes, nº 47-Jardim Vale do Sol, na cidade de Cornélio Procópio/PR, CEP. 86.300-000, com poderes estabelecidos no ato de investidura de contrato social, no uso de suas atribuições legais, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 11/2019**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Cornélio Procópio/PR, 04 de Abril de 2019.



TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA - ME

CNPJ/MF: 17.482.916/0001-28

BRUNO DE LIMA RUZA
SÓCIO/ADMINISTRADOR

17.482.916/0001-28

TRANSFORT - SERVIÇOS
ELETROMECANICOS LTDA - ME

ROD BR 369, S/N Km91
Vila Galeano - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná











Metalúrgica

TRANSFORT

Serviços eletromecânicos

reservatório p/água
reservatório p/produtos químicos
tanques p/combustíveis
prestação de serviços
estruturas metálicas
portões, grades, portas e janelas
corre mão de inox...

CNPJ: 17.482.916/0001-28
endereço: BR 369 KM 91
contato: bruno
cel: (43) 96039524

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**

A empresa **TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.482.916/0001-28, com sede na Rodovia BR 369, KM 91-Vila Galeano, na cidade de Cornélio Procópio/PR, CEP. 86.300-000, neste ato representada por seu sócio/administrador Sr. **BRUNO DE LIMA RUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 12.744.396-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 086.028.279-11, residente e domiciliado na Rua José Roberto Gomes, nº 47-Jardim Vale do Sol, na cidade de Cornélio Procópio/PR, CEP. 86.300-000, com poderes estabelecidos no ato de investidura de contrato social, no uso de suas atribuições legais, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade Pregão Presencial Nº 11/2019, sob as penalidades legais, que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.

Cornélio Procópio/PR, 04 de Abril de 2019.



TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA – ME

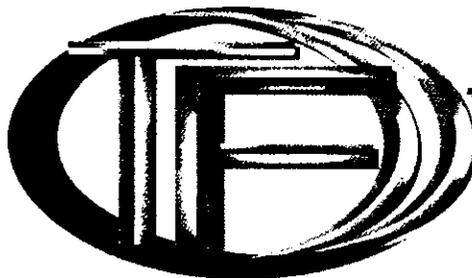
CNPJ/MF: 17.482.916/0001-28

BRUNO DE LIMA RUZA
SÓCIO/ADMINISTRADOR

17.482.916/0001-28

TRANSFORT - SERVIÇOS
ELETROMECANICOS LTDA - ME

ROD BR 369, S/N Km91
Vila Galeano - CEP: 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná



Metalúrgica

TRANSFORT

Serviços eletromecânicos

reservatório p/água
reservatório p/produtos químicos
tanques p/combustíveis
prestação de serviços
estruturas metálicas
portões, grades, portas e janelas
corre mão de inox...

CNPJ: 17.482.916/0001-28
endereço: BR 369 KM 91
contato: bruno
cel: (43) 96039524

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**

A empresa **TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.482.916/0001-28, com sede na Rodovia BR 369, KM 91-Vila Galeano, na cidade de Cornélio Procópio/PR, CEP. 86.300-000, neste ato representada por seu sócio/administrador Sr. **BRUNO DE LIMA RUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 12.744.396-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 086.028.279-11, residente e domiciliado na Rua José Roberto Gomes, nº 47-Jardim Vale do Sol, na cidade de Cornélio Procópio/PR, CEP. 86.300-000, com poderes estabelecidos no ato de investidura de contrato social, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial Nº 11/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Cornélio Procópio/PR, 04 de Abril de 2019.


TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA – ME
CNPJ/MF: 17.482.916/0001-28
BRUNO DE LIMA RUZA
SÓCIO/ADMINISTRADOR


17.482.916/0001-28
TRANSFORT - SERVIÇOS
ELETROMECANICOS LTDA - ME


ROD BR 369, S/N Km91
Vila Galeano - CEP: 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

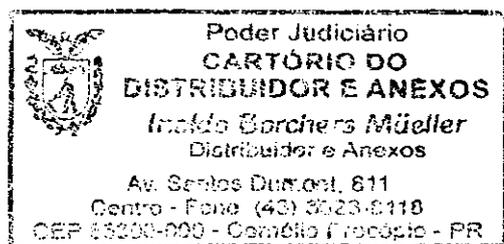
TRANSFORT - SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA

inscrita no CNPJ nº 17.482.916/0001-28, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 27 de Fevereiro de 2019

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Custas = R\$ 32,73
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

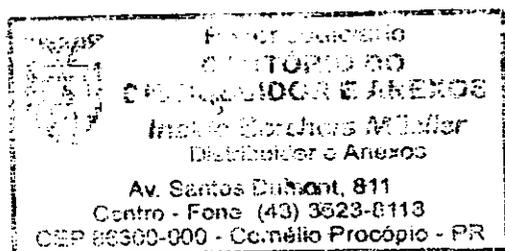
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TRANSFORT - SERVICOS ELETROMECHANICOS LTDA

inscrita no CNPJ nº 17.482.916/0001-28, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Custas = R\$ 32,73
Página 0001/0001



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 108/2013
Inscrição Municipal: 54-14064
Reg. Livro: 108
Folha: 4816

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Diretor do Departamento da Receita, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 4816/2013 de 25/4/2013 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECAÑICOS LTDA. ME

CNPJ: 17.482.916/0001-28

ENDEREÇO

Logradouro: BR 369	Número: SN
Complemento: KM 91	CEP: 86300-000
Bairro: VILA GALEANO	
Distrito:	
Cidade: Cornélio Procópio	UF: PR

ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS, FERRAMENTAS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

OBSERVAÇÕES

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO CONF. PROT. Nº 4816 DE 25/04/2013. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, MUROS, PLACAS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02. É PROIBIDO O DEPÓSITO E PERMANÊNCIA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, SOBRE O PASSEIO E VIA PÚBLICA, DE ACORDO COM O ARTIGO 29 DA LEI COMPLEMENTAR 093/08.

Cornélio Procópio (PR), 29 de Abril de 2013.

Carlos Pereira
CARLOS PEREIRA
DEPARTAMENTO DA RECEITA

Marcos Pedrosa de Oliveira
MARCOS PEDROSO DE OLIVEIRA
FISCAL DE TRIBUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.331.941/0001-70

Cornélio Procópio, 30 de Junho de 2014.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Transfort Serviços Eletromecânico Ltda**, inscrita no CNPJ N° 17.482.916/0001-28, com sede na BR 369 km. 91, no município de Cornélio Procópio-PR, atendeu satisfatoriamente com a confecção e instalação de alambrado, de acordo com Processo Licitatório 273/2013. Sendo a mesma cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não tendo até o momento nenhum registro que a desabone.

E por ser expressão de verdade, firmo a presente.


Edmar Calovi
Diretor Departamento de Licitação


Gilson Mariano Pereira
Diretor Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

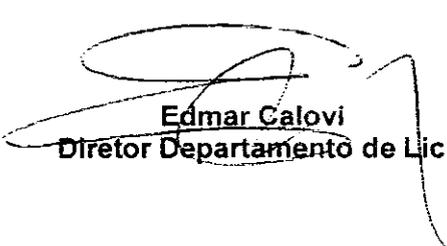
CNPJ: 76.331.941/0001-70

Cornélio Procópio, 07 de Agosto de 2014.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Transfort Serviços Eletromecânico Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 17.482.916/0001-28, com sede na BR 369 km. 91, no município de Cornélio Procópio-PR, atendeu satisfatoriamente com a prestação de serviço e fornecimento de produtos de serralheria, vidraçaria e calha, conforme Pregão Nº273/2013, Licitação Nº 142/2013. Sendo a mesma cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não tendo até o momento nenhum registro que a desabone.

E por ser expressão de verdade, firmo a presente.


Edmar Galovi
Diretor Departamento de Licitação


Gilson Mariano Pereira
Diretor Departamento de Administração

RECEBEMOS DE TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.037
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA</p> <p>RODOVIA BR-369, S/N - KM-91 - VILA GALEANO, Cornélio Procopio, PR - CEP: 86300000</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.037 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 4114 0517 4829 1600 0128 5500 1000 0000 3710 0000 0749</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140070073505 - 11/05/2014 15:04</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9061932809	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRTB.	CNPJ 17.482.916/0001-28
----------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO		76.331.941/0001-70	11/05/2014
ENDEREÇO AV. MINAS GERAIS, 301 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 11/05/2014
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

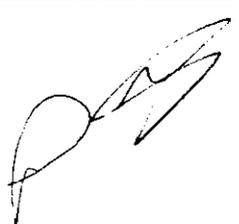
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	22.854,66
VALOR DO FRETE	VALOR DO SPQROUO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.854,66	

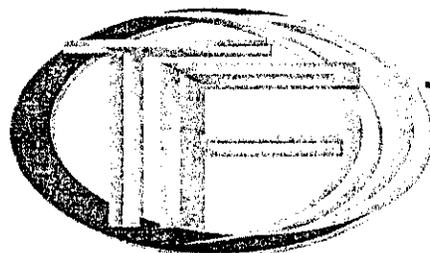
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL	BC ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0015	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 DESENVOLVIMENTO 50CM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,25	73089010	0103	5101	MP	17,3000	50.0000	865,00					
0002	GRADE DE PROTEÇÃO EM TELA ARTÍSTICA MALHA 5/8 NO FIO 12 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,25	73142000	0103	5101	MP	2,4000	232.0000	556,80					
	PORTA DE ABRIR QUADRICULADA DE 16CM/QUADRO REFORÇADA COM FECHADURA E PORTA-CADEADO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,25	72126000	0103	5101	MP	2,1000	404.0000	848,40					
0016	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 DESENVOLVIMENTO 25CM (COLOCADO) Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,25	73089010	0103	5101	MP	15,7000	48.0000	753,60					
73144100	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 MALHA 2,1/2 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,25	73144100	0103	5101	MP	74,8300	242.0000	18.108,96					
0014	GRADE DE PROTEÇÃO COM FERRO REDONDO 1/2" Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3,25	73142000	0103	5101	MP	6,0000	287.0000	1.722,00					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		5414064			

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PROCESSO DE LICITAÇÃO 273/2013 Nº DO EMPENHO 2036/14 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 19,50</p>	

[Handwritten signature]



Metalúrgica

TRANSFORT

Serviços eletromecânicos

reservatório p/água
reservatório p/produtos químicos
tanques p/combustíveis
prestação de serviços
estruturas metálicas
portões, grades, portas e janelas
corre mão de inox...

CNPJ: 17.482.916/0001-28
endereço: BR 369 KM 91
contato: bruno
cel: (43) 96039524

TRANSFORT-SERVICOS ELETROMECHANICOS LTDA – ME.
CNPJ/MF sob o nº 17.482.916/0001-28, com sede na Rodovia
BR 369, KM 91-Vila Galeano, na cidade de Cornélio
Procópio/PR.

Fone: (43) 9 9603-9524

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

ABERTURA: Às 14h00m dia 05/04/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada no
fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra
Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da
Conceição Kasecker.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2019**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 11/2019 - (PMNSB) – Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.**

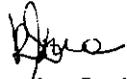
Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, as quatorze horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Marco Antônio de Assis Nunes, RG nº 1.331.506-92 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Rosemeire Luiz da Silva, RG nº 7.224.894-5 SSP/PR e a Sra. Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, designados pela Portaria nº 080/2018, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 11/2019 – Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.** Aberta a sessão, o pregoeiro informou que protocolou os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **TRANSFORT - SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA**, CNPJ nº 17.482.916/0001-28, representada pelo Sr. Bruno de Lima Ruza, RG nº 12.744.396-3, **TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA**, CNPJ nº 00.147.794/0001-10, representada pelo Sr. Augusto Carlos Moreira, RG nº 6.286.549-0, **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI**, CNPJ nº 12.019.258/0001-19, representada pelo Sr. Paulo Cezar de Oliveira Ferreira, CPF nº 536.828.159-53 e **RESENDE & CAVALCANTE LTDA**, CNPJ nº 14.987.519/0001-10, representada pelo Sr. Claudinei Dias Athayde, RG nº 4.374.004-4. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preços. Ato contínuo, o Pregoeiro convidou o representante da licitante que apresentou o menor lance à negociação direta, visando à obtenção da oferta mais vantajosa para a administração. A proposta apresentada foi de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais). Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa **TRANSFORT - SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA**, CNPJ nº 17.482.916/0001-28, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**. O Pregoeiro informou ainda que no prazo de 01 (um) dia útil contado do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, deverá apresentar sua proposta devidamente ajustada ao último lance. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Rosemeire Luiz da Silva, lavrei a presente ata que

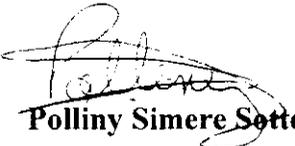


PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
 ESTADO DO PARANÁ

lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes que assim desejaram.


Marco Antônio de Assis Nunes
 Pregoeiro

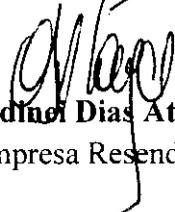

Rosemeire Luiz da Silva
 Equipe de apoio


Polliny Simere Sotto
 Equipe de apoio


Bruno de Lima Ruza
 Representante da empresa Transfort - Serviços Eletromecânicos Ltda


Augusto Carlos Moreira
 Representante da empresa Telas de Alambrado Maringá Ltda


Paulo Cezar de Oliveira Ferreira
 Representante da empresa Paulo Cezar de Oliveira Ferreira Eireli


Claudinei Dias Athayde
 Representante da empresa Resende & Cavalcante Ltda



Município de Nova Santa Bárbara - 2019)

Classificação por Fornecedor

Pregão 11/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 40728-1 TRANSPORT - SERVIÇOS ELETROMECHANICOS LTDA								44.900,00	
Email: transport@hotmail.com.br									
Representante: 40730-5 BRUNO DE LIMA RUZA									
Lote 001 - Lote 001								44.900,00	
001	8390 Cercamento de quadra totalizando 418m ² em tela galvanizada, com pintura em alto aderência em PVC, malha 2,5m, fio BWG 18, fixados em tudo industrial de 2". Portões confeccionados em perfil redondo, espessura de chapa de 2,00mm, pintura automotiva (PU) e/ou eletrostática, sendo 04 (quatro) unidades nas medidas 2,90m x 2,30 metros e 04 (quatro) unidades nas medidas: 0,80m x 2,10 metros. Incluso material e mão de obra	UN	1,00	Classificado	TRANSPORT	TRANSPORT	44.900,00	44.900,00	*
VALOR TOTAL:								44.900,00	



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 05 de abril de 2019, às 14h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se a abertura e julgamento das propostas apresentadas na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 11/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, conforme ata anexa.

Protocolou os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **TRANSFORT - SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA**, CNPJ nº 17.482.916/0001-28, **TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA**, CNPJ nº 00.147.794/0001-10, **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI**, CNPJ nº 12.019.258/0001-19 e **RESENDE & CAVALCANTE LTDA**, CNPJ nº 14.987.519/0001-10.

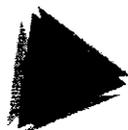
Após a etapa de lances e análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro declarou como vencedora a empresa **TRANSFORT - SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA**, CNPJ nº 17.482.916/0001-28, num valor total de **R\$ 44.900,00** (quarenta e quatro mil e novecentos reais).

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 05/04/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	17482916000128
	Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 17482916000128!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17.482.916/0001-28

LIMPAR

Data da consulta: 05/04/2019 14:56:22

Data da última atualização: 05/04/2019 12:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Processo Administrativo nº 019/2019

Pregão Presencial nº 011/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO nº 054/2019

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Presencial nº 011/2019, o qual tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de contratação e definição do objeto do certame, foram



juntadas as cotações de preço de cada um dos itens pretendidos, como forma de fixar o preço médio a ser licitado.

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

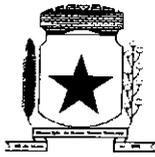
Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Na data em edital, houve o recebimento das propostas, abertura das mesmas e procedeu-se a sessão de disputa por lances, nos termos previstos.

No total, 04 (quatro) empresas se credenciaram para disputa por lances, apresentando a documentação pertinente, da empresa e do seu



representante para esta fase do procedimento. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances das empresas que apresentaram as menores propostas dentro do percentual legal exigido.

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com as empresas classificadas, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, foi declarada 01 (uma) empresa vencedora, vez ter apresentado menor preço, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação jurídica da empresa participante e devidamente classificada, estando a mesma habilitada, tendo sido informado à mesma ainda que em 01 (um) dia útil, contado do encerramento da sessão, apresentasse proposta ajustada ao último lance, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, abriu-se prazo para manifestação de interesse a interposição de recursos.

Transcorrido o prazo legal, nenhuma das empresas apresentou recurso quanto as fases do processo licitatório Pregão Presencial nº 011/2019, tendo vindo desta forma descrita acima, instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

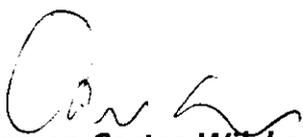
156

convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Atenciosamente.


Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica


RECEBIDO
03/04/19

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.482.916/0001-28 Fornecedor: TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME

E-mail: transfort@hotmail.com.br

Endereço: RODOVIA BR 369, SN KM- 91 - VILA GALEANO - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP 86300-000

Telefone:

Fax:

Celular: (43) 99603-

Inscrição Estadual: 90619328-09

Contador: REGINALDO FRANCISCO DA SILVA

Telefone contador: (43) 3523-5941

Representante: BRUNO DE LIMA RUZA

CPF: 086.028.279-11

RG: 127443963

Endereço representante: RUA ANTÔNIO FULGIERI 45 - JARDIM CRISTO REI - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP 86300-000

Telefone representante: (43) 99603-

E-mail representante: transfort@hotmail.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 388- - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CORNÉLIO

Conta: 3283-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Cercamento de quadra totalizando 418m ² em tela galvanizada, com pintura em alto aderência em PVC, malha 2,5m, fio BWG #8, fixados em tudo industrial de 2". Portões confeccionados em perfil redondo, espessura de chapa de 2,00mm, pintura automotiva (PU) e/ou eletrostática, sendo 04 (quatro) unidades nas medidas: 2,90m x 2,30 metros e 04 (quatro) unidades nas medidas: 0,80m x 2,10 metros. Incluso material e mão de obra	1,00	UN	84.450,00	TRANSFORT	TRANSFORT	44.900,00	44.900,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 44.900,00

TOTAL DA PROPOSTA: 44.900,00

Validade da proposta: 60 dias

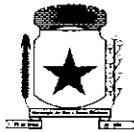
Prazo de entrega: 60 dias

TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME

CNPJ: 17.482.916/0001-28

17.482.916/0001-28
TRANSFORT - SERVIÇOS
ELETROMECANICOS LTDA - ME

ROD BR 369, S/N Km91
Vila Galeano - CEP: 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” n.º 11/2019, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 15/04/2019.


Marco Antonio de Assis Nunes
Pregoeiro - Portaria 080/2018



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 11/2019**, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **TRANSFORT - SERVICOS ELETROMECHANICOS LTDA**, CNPJ nº 17.482.916/0001-28, num valor total de **R\$ 44.900,00** (quarenta e quatro mil e novecentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Eric Kondo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Edição Nº 1461 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 15 de Abril de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRESA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 6/2019**, destinado à aquisição de um veículo adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **RODO SERVICE LTDA**, CNPJ n.º 00.688.075/0004-50, num valor de **R\$ 235.200,00** (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 11/2019**, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **TRANSFORT - SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA**, CNPJ n.º 17.482.916/0001-28, num valor total de **R\$ 44.900,00** (quarenta e quatro mil e novecentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019

REF.: Pregão Presencial n.º 4/2019.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 e a empresa **COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.938.780/0001-39, com sede na Avenida Pedro Taques, 294 - CEP: 87030000 - Bairro: Zona 07, Maringá/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores municipais.

Taxa administrativa - 0% (zero por cento).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo, ou seja, até 14/04/2020.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/04/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019

REF.: Pregão Presencial n.º 9/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.862.831/0001-23, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, 1334 - CEP: 86187000 - Bairro: Ana Elisa, Cambé/PR.

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo caminhão com coletor de resíduos recicláveis.

VALOR: R\$ 266.000,00, (duzentos e sessenta e seis mil reais), sendo R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais) o valor do repasse e R\$ 3.000,00 (três mil reais) o valor da contrapartida do Município).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 11/10/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

RECURSOS: Convênio Nº 106/2018 – Programa de Coleta Seletiva celebrado entre o Município de Contenda e o Instituto das Águas do Paraná – ÁGUASPARANÁ.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/04/2019.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Barbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA-
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através
do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019
 Aos 15 (quinze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesesse (2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico nº 6/2019, desistindo a aquisição de um veículo adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais, CNPJ nº 00.688.075/0004-50, num valor de R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019
 Aos 15 (quinze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesesse (2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 11/2019, desistindo a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de letas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kascker, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: RODO SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA, CNPJ nº 17.462.916/0001-28, num valor total de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019
 Aos 15 (quinze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesesse (2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 11/2019, desistindo a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de letas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kascker, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: RODO SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA, CNPJ nº 17.462.916/0001-28, num valor total de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

LEI Nº 922/2019.
 SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a ampliar o número de vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a ampliar o número de vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a ampliar o número de vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem e dá outras providências.

Art. 2º - A contratação deste servidor será regida pelo Regime Estatutário, vinculado às normas vigentes de Previdência Social - INSS.

Art. 3º - A nomeação observará o número de vagas, e será preenchida de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação do Concurso Público nº 005/2016.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Barbara, 16 de abril de 2019.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 018, DE 16 DE ABRIL DE 2019.
 Sumula: Estabelece os critérios de acesso a Educação Infantil (Creches) na Rede Municipal de Nova Santa Barbara, para as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, no uso das atribuições das outras providências.

Considerando a necessidade de melhorar atender alunos que necessitam de vagas no Centro de Educação Infantil; Considerando a necessidade de estabelecer critérios de participação para atender famílias que precisam de vagas para seus filhos nos Centros de Educação Infantil;

Art. 1º Fica estabelecido os critérios de acesso às vagas no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) de Nova Santa Barbara, para as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, que se fundamenta na impossibilidade de atender a demanda existente, sendo a mesma superior à capacidade de oferta do município, e, ainda, no disposto na Deliberação nº 002/2014, do Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º O CMEI deverá proporcionar o atendimento a criança com idade de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade até o limite autorizado e disponível.

Art. 3º O atendimento tratado neste artigo respeitará o número de vagas, previamente autorizadas pelo Conselho Municipal de Educação (CME).

§ 2º O número de vagas a que se refere o parágrafo anterior poderá ser ampliado até o dobro quando a vaga for ofertada em turno parcial, desde que respeitado o limite previamente estabelecido, por turno.

§ 3º Para os fins deste Decreto, entender-se-á por turno integral o atendimento da criança em 2 (dois) turnos diários, pela manhã e pela tarde, e parcial, o atendimento apenas um destes turnos, respeitado o mínimo de permanência da criança na escola.

§ 4º O atendimento às crianças deve ser, no mínimo, de 04 (quatro) horas diárias para o turno integral, com, no mínimo, 07 (sete) horas diárias, preferencialmente em Deliberação nº 002/2014.

Art. 3º O atendimento no CMEI será de segunda a sexta-feira, preferencialmente em turno integral, com, no mínimo, 7 (sete) horas diárias, podendo ser ampliado o atendimento para 8 (oito) horas, desde que autorizado pelo Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. O acesso ao CMEI, de que trata este decreto, poderá ser criado em interesse da responsabilidade legal.

Art. 4º A partir da publicação deste Decreto, o acesso ao CMEI de Nova Santa Barbara, deverá observar os seguintes critérios de prioridade e de permanência da criança,

27 de
 para
 mente
 do do
 75 os
 filios a
 to em
 memem
 mentes
 ligação
 ado o
 do, no
 mo do
 prazo
 lar a
 idores
 far o
 s pelo
 cesso
 etara
 torar
 me de





REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **TRANSFORT - SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA**, CNPJ n° 17.482.916/0001-28, num valor total de **R\$ 44.900,00** (quarenta e quatro mil e novecentos reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 11/2019**.

Nova Santa Bárbara, 18/04/2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



Contrato nº 14/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELAS E PORTÕES NA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER.

Referente Pregão Presencial n.º 11/2019

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Presencial n.º 11/2019**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.482.916/0001-28, com sede na Rodovia BR 369, S/N KM 91 - CEP: 86300000 - Bairro: Vila Galeano, Cornélio Procópio/PR, neste ato representado pelo **Sr. Bruno de Lima Ruza**, inscrito no CPF nº 086.028.279-11, RG nº 127443963, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A contratada obriga-se a prestar a Contratante fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 11/2019 e especificado abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde	Preço unitário	Preço total
LOT 1 E: 001 - Lote 001	8390	Cercamento de quadra totalizando 418m ² em tela galvanizada, com pintura em alto aderência em PVC, malha 2,5m, fio BWG 18, fixados em tudo industrial de 2". Portões confeccionados em perfil redondo, espessura de chapa de 2,00mm, pintura automotiva (PU) e/ou eletrostática, sendo 04 (quatro) unidades nas medidas: 2,90m x 2,30 metros e 04 (quatro) unidades nas medidas: 0,80m x 2,10 metros. Incluso material e mão de obra	TRANSFOR T	UN	1,00	44.900,00	44.900,00

1



TOTAL	44.900,00
--------------	------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Presencial n.º 11/2019 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 05 de abril de 2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA um valor total de **R\$ 44.900,00, (quarenta e quatro mil e novecentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento em até **30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeito a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;



b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funçional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1765	06.002.12.361.0220.1007	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser iniciados em até **10 (dez) dias** após a assinatura do contrato e entregue em no máximo **60 (sessenta) dias**.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato terá validade até **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual, a depender de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 18/04/2019



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

166

Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante

Bruno de Lima Ruza

Transfort - Serviços Eletromecânicos Ltda – Contratada

Ricardo Takeo Hamada

Assessor Técnico de Engenharia – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

Edição Nº 1464 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 18 de Abril de 2019.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019

REF.: Pregão Eletrônico n.º 6/2019.

REF.: Pregão Presencial n.º 11/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **RODO SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, 923 Lote 01 Quadra 11 - CEP: 86187000 - Bairro: Jd. Ana Eliza, Cambé/PR.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECAÑICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.482.916/0001-28, com sede na Rodovia BR 369, S/N KM 91 - CEP: 86300000 - Bairro: Vila Galeano, Cornélio Procópio/PR.

OBJETO: Aquisição de um veículo adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais, para Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

VALOR: R\$ 235.200,00, (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).

VALOR: R\$ 44.900,00, (quarenta e quatro mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 15/08/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 15/08/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social - Incentivo à Pessoa com Deficiência III.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 18/04/2019.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 18/04/2019.

PORTARIA Nº 07 /2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 21 DA LEI MUNICIPAL Nº 613/2012, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único, promoção por progressão automática com avanço de duas referências na tabela de vencimentos do cargo, conforme devidamente especificado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Nova Santa Bárbara, 17 de Abril de 2019.

**GERSON NOGUEIRA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE**

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo	Nível	Referência anterior	Referência atual
Wilson do Bonfim	Agente de Serviços Operacionais	II	17	19
Aurélia de Fátima Carriel dos Santos	Agente de Serviços Gerais	IV	08	10
Gerson Nogueira Junior	Agente de Administração	II	17	19
Marcos Barbosa dos Santos	Agente Auxiliar de Serviços Operacionais	III	05	07
Daice Tosti dos Santos	Agente Assistente Administrativo	V	05	07

**GERSON NOGUEIRA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3265-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

C. Procópio, Domingo, 21 de Abril de 2019

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

EXTRATO DO CONTRATO N° 13/2019

REF.: Pregão Eletrônico n.º 6/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa RODO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, 923 Lote 01 Quadra 11 - CEP: 86187000 - Bairro: Jd. Ana Eliza, Cambé/PR.

OBJETO: Aquisição de um veículo adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais, para Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 235.200,00, (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 15/08/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social - Incentivo à Pessoa com Deficiência III.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 18/04/2019.

EXTRATO DO CONTRATO N° 14/2019

REF.: Pregão Presencial n.º 44/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa TRANSPORT - SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.482.916/0001-28, com sede na Rodovia BR 369, S/N KM 91 - CEP: 86300000 - Bairro: Vila Galeano, Comélio Procópio/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

VALOR: R\$ 44.900,00, (quarenta e quatro mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 15/08/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 18/04/2019.

EXTRATO PARA CONHECIMENTO PÚBLICO E CONSEQUENTE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL.

REF. CONTRATO N° 3/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60.

CONTRATADA: SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA - ME, pessoa jurídica, de direito privado, com endereço à Rua Antonio Rosa de Almeida, 149 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de transporte estudantil.

MOTIVO: Tendo em vista que o serviço de transporte de alunos da cidade de Nova Santa Bárbara para Londrina será executado pelo próprio Município.

EXTRATO PARA CONHECIMENTO PÚBLICO E CONSEQUENTE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL.

REF. CONTRATO N° 86/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

169

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 18/04/2019.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Fiscal do contratos n° 14/2019**

Prezado Senhor,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Contrato n° 14/2019, decorrente do Pregão Presencial n.º 11/2019, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker**, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditt dos Santos
Setor de Licitações

Ricardo Takeo Hamada

Data: 23/04/2019

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

() ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL

Nº 11 / 2019

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
26.	Ordem de contratação	OK	
27.	Contrato	OK	
28.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
29.	Licitação ao Fiscal do contrato encaminhado cópia assinada	OK	
	Se houver aditivo:		
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
	Se o aditivo for de preço:		
31.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).		
32.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)		
33.	Termo aditivo		
34.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



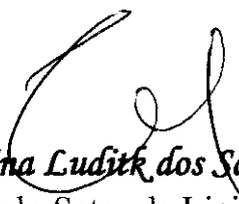
PREFEITURA MUNICIPAL

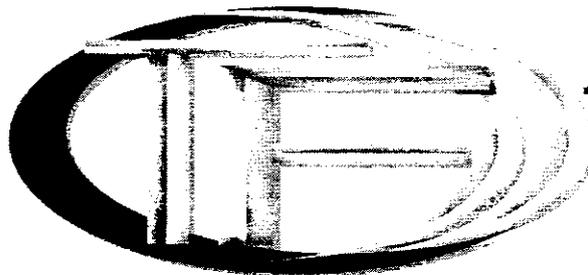
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**

Aos 21 do mês de abril de 2019, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão presencial nº 11/2019, registrado em 18/03/2018, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 171, que corresponde a este termo.


Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



Metalúrgica

TRANSFORT

Serviços eletromecânicos

reservatório p/água
reservatório p/ produtos químicos
tanques p/ combustíveis
prestação de serviços
estruturas metálicas
portões, grades, portas e janelas
corre mão de inox...

CNPJ: 17.482.916/0001-28
endereço: BR 369 KM 91
contato: bruno
cel: (43) 96039524

À DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: Aditivo do valor do contrato.

Contrato: n. 14/2019 – Pregão Presencial n. 11/2019

Contratada: TRANS FORT SERVIÇOS ELETROMECAÊNICO LTDA-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker..

Especificações técnicas do objeto contratado: Cerceamento de quadra totalizando 418m² em tela galvanizada, com pintura em alto aderência em PVC, malha 2,5mm, fio BWG 18, fixados em tudo industrial de 2".

Faz-se necessário realizar a adição do contrato em 44.72m² para o termino do cerceamento da quadra.

Mediante o exposto acima, o valor do aditivo de valor é de R\$ 4.803,37 (quatro mil oitocentos e três reais e quarenta e sete centavos) equivalente à 10.7% do valor contratual. Seguindo o valor proporcional por M² do contrato.

Portanto, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o Aditivo de Valor.

É nossa justificativa.

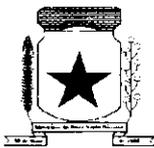
Cornélio Procópio, 20 de maio de 2019.

TRANS FORT SERVIÇOS ELETROMECAÊNICO LTDA-ME

CNPJ:17.482.916/0001-28 / ISCR:90619328-09

E-MAIL: transfort@hotmail.com.br

Handwritten signature
Ricardo Takeo Hamada
 Engenheiro Civ.1
 CREA SP-124 562/D



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2019

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 14/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, firmado com a empresa **TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.482.916/0001-28, para que seja aditado em R\$ 4.803,37 (quatro mil, oitocentos e três reais e trinta e sete centavos), equivalente a 10.7% do valor original do contrato, em atendimento a solicitação da contratada, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 21 de maio de 2019.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURIDICO nº 090/2019

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 14/2019

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 14/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra coberta da Escola Maria da Conceição Kasecker, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa Transfort – Serviços eletromecânicos Ltda.

Esta Procuradoria Jurídica, para emissão de parecer sobre a legalidade de aditamento contratual, precisa inicialmente de manifestação do setor de Engenharia desta municipalidade, a fim de que se justifique tecnicamente a necessidade e adequação da solicitação de aditamento promovida pela empresa, lembrando que a Lei de Licitações e Contratos prescreve em seu art. 65: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Portanto o engenheiro deverá atestar e proceder a emissão de parecer técnico, a fim de que posteriormente haja envio para esta procuradoria.

Nova Santa Bárbara, 22 de maio de 2019.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 22/05/2019.

De: Setor de Licitação

Para: Sr. Ricardo Takeo Hamada - Assessor Técnico de Engenharia

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, solicito a emissão de parecer técnico referente ao aditivo solicitado pela empresa **TRANSFORT - SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA**, CNPJ n° 17.482.916/0001-28, ao contrato n° 14/2019.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludith dos Santos
Setor de Licitações



Nova Santa Bárbara, 22 de maio de 2.019.

PARECER TÉCNICO

REF. ADITIVO DE META FÍSICA – CONTRATO 014/2019.

Em atenção à solicitação da empresa **TRANSFORT – SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA**, CNPJ Nº 17.482.916/0001-28 venho por meio desta, solicitar que sejam tomadas as providências referentes ao aditivo de META FÍSICA do Contrato nº 014/2019, para **fornecimento e instalação de telas e portões na quadra coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker** adição de 44,72 m2 no valor de R\$4.803,37 aditivo referente à ampliação da área a ser protegida para evitar à invasão dos pombos onde poderá acarretar danos a saúde dos usuários da quadra.

Desta forma, passo o parecer favorável ao aditivo meta física para que a obra seja finalizada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Ricardo Takeo Hamada
Engenheiro Civil



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2019

Prezada Senhora,

Venho pela presente encaminhar a Vossa Senhoria Parecer Técnico emitido pelo Sr. Ricardo Takeo Hamada, Engenheiro Civil, favorável à solicitação de aditivo formulada pela empresa **TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECHANICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.482.916/0001-28.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 22 de maio de 2019.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURIDICO nº 091/2019

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 014/2019.

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 14/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra coberta da Escola Maria da Conceição Kasecker, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa Transfort – Serviços eletromecânicos Ltda.

A Secretaria solicitante justifica a necessidade de aditamento de 10 % (dez por cento) do valor originalmente contratado, tendo em vista a adição de 44,72 metros quadrados em razão da necessidade de ampliação da área a ser protegida para evitar a invasão por pombos, o que pode acarretar sérios danos à saúde das crianças que farão uso do local.

Feita tais considerações, com base em parecer técnico do engenheiro do município, Senhor Ricardo Takeo Hamada, passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo Art. 65 DA Lei nº 8.666/93, que assim prevê: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;



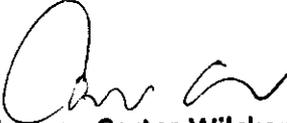
§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ...

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 22 de maio de 2019.


Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 22/05/2019.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato n° 14/2019.**

Senhorita Contadora:

Em atendimento a solicitação do Sr. Ricardo Takeo Hamada, Assessor Técnico de Engenharia, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato n° 14/2019, decorrente do Pregão Presencial n.º 11/2019, firmado com a empresa **TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECHANICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 17.482.916/0001-28, cujo objeto é o fornecimento e instalação de telas e portões na quadra coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor de **R\$ 4.803,37 (quatro mil, oitocentos e três reais e trinta e sete centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 22/05/2019, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja aditado em **RS 4.803,37 (quatro mil, oitocentos e três reais e trinta e sete centavos)**, o contrato n° 14/2019, decorrente do Pregão Presencial n.º 11/2019, firmado com a empresa **TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 17.482.916/0001-28, cujo objeto é o fornecimento e instalação de telas e portões na quadra coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
12.361.0220.1007 – Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1765.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 22/05/2019.

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 14/2019, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.482.916/0001-28, com sede na Rodovia BR 369, S/N KM 91 - CEP: 86300000 - Bairro: Vila Galeano, Cornélio Procópio/PR, neste ato representado pelo **Sr. Bruno de Lima Ruza**, inscrito no CPF nº 086.028.279-11, RG nº 127443963, resolvem aditar o contrato n.º 14/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na quadra coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, firmado entre ambos em 18/04/2019, referente ao Processo Licitatório de Pregão Presencial n.º 11/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, o acréscimo no valor do contrato para aumento em 44,72mts² de tela galvanizada, em atendimento a solicitação da contratada e parecer técnico do engenheiro do município, em razão de ampliação da área a ser protegida para evitar a invasão por pombos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 4.803,37 (quatro mil, oitocentos e três reais e trinta e sete centavos)**.



CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº 06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; 002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas; 12.361.0220.1007 – Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1765.

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 22 de maio de 2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante

Bruno de Lima Ruza

Transfor - Serviços Eletromecânicos Ltda – Contratada

Ricardo Takeo Hamada

Assessor Técnico de Engenharia – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 14/2019.
REF.: Pregão Presencial nº 11/2019.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, e a empresa **TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.482.916/0001-28, com sede na Rodovia BR 369, S/N KM 91 - CEP: 86300000 - Bairro: Vila Galeano. Cornélio Procópio/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na quadra coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.803,37 (quatro mil, oitocentos e três reais e trinta e sete centavos).

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 22/05/2019.

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 126/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: MARCELO RIBEIRO
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: EDUCAÇÃO
Valor (R\$): R\$ 693,00
Destino: CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA MARCELO RIBEIRO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGENS FORA DO MUNICÍPIO, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO SUPERIOR NA CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR.
Data do Pagamento: 22/05/2019
Nº do Pagamento: 3622/2019

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 127/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SÉRGIO BITTENCOURT
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor (R\$): R\$ 400,00
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA SÉRGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Data do Pagamento: 22/05/2019
Nº do Pagamento: 3623/2019

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 128/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SÉRGIO BITTENCOURT
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor (R\$): R\$ 400,00
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DEZ DIARIAS NO VALOR DE R\$ 40,00 CADA, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 400,00 AO MOTORISTA SÉRGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Data do Pagamento: 22/05/2019
Nº do Pagamento: 3624/2019

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, Sr. **CARLOS DALBERTO DELMÔNICO**, no uso de suas atribuições e de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000; toma público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **24 de maio de 2019**, com início às **09:30 horas**, na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, que tratará do 1º quadrimestre de 2019 do Legislativo.

Atendendo aos princípios da Administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Nova Santa Bárbara, 21 de maio de 2019.

Carlos Dalberto Delmônico
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC GER/ASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portalemissao-diariooficial-nsb>

Item	Descrição	Valor
01	Despesa com Material de Consumo - Suprimento de Papelaria e Material de Escritório - R\$ 1.000,00	1.000,00
02	Despesa com Energia Elétrica - R\$ 2.500,00	2.500,00
03	Despesa com Água - R\$ 1.500,00	1.500,00
04	Despesa com Manutenção de Equipamentos - R\$ 3.000,00	3.000,00
05	Despesa com Transporte - R\$ 2.000,00	2.000,00
06	Despesa com Aluguel de Imóveis - R\$ 4.000,00	4.000,00
07	Despesa com Salários e Benefícios - R\$ 10.000,00	10.000,00
08	Despesa com Honorários - R\$ 5.000,00	5.000,00
09	Despesa com Taxas e Contribuições - R\$ 1.000,00	1.000,00
10	Despesa com Outros - R\$ 2.000,00	2.000,00
11	Despesa com Material de Consumo - Suprimento de Papelaria e Material de Escritório - R\$ 1.000,00	1.000,00
12	Despesa com Energia Elétrica - R\$ 2.500,00	2.500,00
13	Despesa com Água - R\$ 1.500,00	1.500,00
14	Despesa com Manutenção de Equipamentos - R\$ 3.000,00	3.000,00
15	Despesa com Transporte - R\$ 2.000,00	2.000,00
16	Despesa com Aluguel de Imóveis - R\$ 4.000,00	4.000,00
17	Despesa com Salários e Benefícios - R\$ 10.000,00	10.000,00
18	Despesa com Honorários - R\$ 5.000,00	5.000,00
19	Despesa com Taxas e Contribuições - R\$ 1.000,00	1.000,00
20	Despesa com Outros - R\$ 2.000,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de N

Artigo 1719



PREFEITURA MUNICIPAL

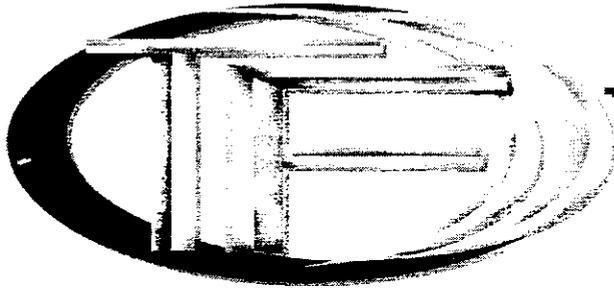
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**

Aos 03 dias do mês de junho de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Presencial nº 11/2019, numeradas do nº 172 ao nº 186, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



Metalúrgica

TRANSFORT
Serviços eletromecânicos

reservatório p/água
reservatório p/ produtos químicos
tanques p/ combustíveis
prestação de serviços
estruturas metálicas
portões, grades, portas e janelas
corre mão de inox...

387
CNPJ: 17.482.916/0001-28
endereço: BR 369 KM 9
contato: bruno
cel: (43) 96039524

Á
Comissão de Licitação e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Estado do Paraná

Contrato: 14/2019
Pregão Presencial nº 11/2019
Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo de Vigência Contratual

O Contrato nº 14/2019 tem como objeto a "Contratação de empresa para instalação de telas e portões na quadra coberta c/ vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker".

O referido contrato tem seu prazo de execução com validade até 28 de junho de 2019 sendo necessário prorrogá-lo até 30 de julho de 2019 para que sejam concluídos os serviços.

A parte já executada pela contratada equivale a 50% do serviço. Para que o restante seja concluído, é necessário a dilação do prazo até 30 de julho de 2019. A empresa enfrentou dificuldades na obtenção de informações e cópia do projeto básico para início do serviço. De posse do projeto a empresa ainda identificou uma falha no termo de referência do processo de licitação, sendo necessário a elaboração do 1º termo aditivo contratual, tendo acréscimo de 44,72 m2 de tela galvanizada, elaborado assim em 22 de maio de 2019, para então, só assim conseguir iniciar a prestação de serviços.

No que concerne à prorrogação do prazo da vigência do contrato, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...) § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Em sendo assim, observado os argumentos acima citados, solicitamos a elaboração de novo termo aditivo com a devida prorrogação de prazo solicitada.

Atenciosamente,

Cornélio Procópio/PR, 25 de junho de 2019.



TRANS FORT SERVIÇOS ELETROMECANICO LTDA-ME
CNPJ:17.482.916/0001-28



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2019

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 14/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, firmado com a empresa **TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.482.916/0001-28, para prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, em atendimento a solicitação da contratada anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 26 de junho de 2019.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações



Nova Santa Bárbara, 28 de junho de 2019.

CEI: 007/2019

A Comissão de Licitação e Contratos.

Em relação ao pedido de ADITIVO referente ao contrato nº 14/2019 com a empresa TRANS FORT SERVIÇOS ELETROMECHANICOS LTDA-ME com CNPJ nº 17.482.916/0001-28.

Informo que já foram executadas o Alambrado Interno com os portões da quadra objeto do convenio com o FNDE de acordo com o projeto e especificações.

Portanto o pedido de Aditivo requerido pela empresa por mais trinta dias procede para execução do Alambrado externo.

Sem mais e o parecer técnico.

Ricardo Takeo Hamada

Engenheiro Civil

CREA-SP-124.562/D.



PARECER JURIDICO nº 139/2019

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 014/2019

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto a possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 014/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra coberta com vestiário da Escola Maria da Conceição Kasecker, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa Transfort Serviços Eletromecânicos Ltda.

A Empresa solicitante justifica a necessidade de prorrogação do contrato, tendo em vista dificuldades na obtenção e cópia do projeto básico para início do serviço, e informa que já estaria executado 50% (cinquenta por cento) do serviço.

Feita tais considerações, e solicitada informações ao Departamento de Engenharia do Município, responsável pelo acompanhamento dos serviços, houve nova manifestação no sentido de que na tarde do dia 28/06/2019, a empresa efetivou a instalação do alambrado no percentual informado, no local da obra.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Analisando o



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

392

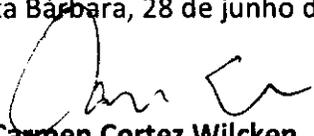
procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência, o parecer favorável do Departamento de Engenharia do Município e havendo concordância do fornecedor, quanto ao aditamento por um período de mais 30 (trinta) dias, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos da Lei 8.666/93.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 28 de junho de 2019.



Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

193

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 14/2019, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECHANICOS LTDA.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECHANICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.482.916/0001-28, com sede na Rodovia BR 369, S/N KM 91 - CEP: 86300000 - Bairro: Vila Galeano, Cornélio Procópio/PR, neste ato representado pelo **Sr. Bruno de Lima Ruza**, inscrito no CPF nº 086.028.279-11, RG nº 127443963, resolvem aditar o contrato n.º 14/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na quadra coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, firmado entre ambos em 18/04/2019, referente ao Processo Licitatório de Pregão Presencial n.º 11/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais **30 (trinta)** dias, ou seja, até **25/07/2019**, em atendimento a solicitação da contratada e concordância do Setor de Engenharia deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

194

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 01 de julho de 2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante

Bruno de Lima Ruza

Transfor - Serviços Eletromecânicos Ltda – Contratada

Ricardo Takeo Hamada

Assessor Técnico de Engenharia – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



195

Diário Oficial Eletrônico

Edição Nº 1512 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 02 de JULHO de 2019.

Poder
Executivo

Ano VI

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

I – Atos do Poder Executivo EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **14/2019**.
REF.: Pregão Presencial nº 11/2019.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, e a empresa **TRANSFORT - SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.482.916/0001-28, com sede na Rodovia BR 369, S/N KM 91 - CEP: 86300000 - Bairro: Vila Galeano, Município de Pádua/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na quadra coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 25/07/2019.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 01/07/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 04/07/2019 às 07h59min do dia 18/07/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 18/07/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/07/2019.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: R\$ 39.174,60 (trinta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 02 de julho de 2019.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2017

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

RECURSOS: Secretarias Municipais.
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 28/06/2019.

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 14/2019.
 REF.: Pregão Presencial nº 11/2019.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa TRANSPORT - SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.482.916/0001-28, com sede na Rodovia BR 369, S/N KM 91 - CEP: 86300000 - Bairro: Vila Galeano, Cornélio Procopio/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na quadra coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 25/07/2019.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 01/07/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2019

REF.: Chamada Pública nº 1/2019, Dispensa de Licitação nº 15/2019

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o produtor rural JEFFESON DAMIÃO DE SOUZA, residente no Sítio São Jorge, SN - CEP: 86250000 - Bairro: Água do José Maria, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015.

VALOR: R\$ 2.807,05 (dois mil, oitocentos e sete reais e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 173 (cento e setenta e três) dias, contados a partir da data de assinatura, ou seja, até 20/12/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/07/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2019

REF.: Chamada Pública nº 1/2019, Dispensa de Licitação nº 15/2019

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a produtora rural DEJANIRA SIQUEIRA DA SILVA, residente no Sítio São José - CEP: 86270000 - São Jerônimo da Serra/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015.

VALOR: R\$ 3.870,38 (três mil, oitocentos e setenta reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 173 (cento e setenta e três) dias, contados a partir da data de assinatura, ou seja, até 20/12/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/07/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2019

REF.: Chamada Pública nº 1/2019, Dispensa de Licitação nº 15/2019

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o produtor rural WALTER BUENO GABRIEL, residente na Vila Rural Sol Nascente - CEP: 86250000, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015.

VALOR: R\$ 4.016,50, (quatro mil e dezesseis reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 173 (cento e setenta e três) dias, contados a partir da data de assinatura, ou seja, até 20/12/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/07/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

197

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2019**

Aos 10 dias do mês de julho de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de pregão eletrônico nº 11/2019, numeradas do nº 187 ao nº 197, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2019**
Processo Administrativo n.º 15/2019

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

DATA DA ABERTURA: Dia 29/03/2019, às 10h00min.

VALOR MÁXIMO: R\$ 582.966,96 (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

VOLUME III



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA
CNPJ: 17.020.810/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:26:34 do dia 25/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2019.

Código de controle da certidão: **DC5E.C7BE.ECDB.D8DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019649023-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.020.810/0001-02**
Nome: **ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

95.561.080/0001-60

WALFREDO BITTENCOURT MORAES, 222 - CENTRO
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa
N. 29/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/05/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE POSSUI DÉBITOS A VENCER À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6190	17.020.810-0001-02	90704937-02	593

ENDEREÇO

RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES, 506 - casa - CENTRO C I P 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

CNAE / ATIVIDADES

Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Comércio varejista de bebidas

Nova Santa Bárbara, 22 de Março de 2019

Divisão de Tributação
Monique Silva Bonfim



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17020810/0001-02
Razão Social: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA ME
Endereço: RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES 506 / CENTRO / NOVA
SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2019 a 15/04/2019

Certificação Número: 2019031700512365095788

Informação obtida em 22/03/2019, às 09:44:04.

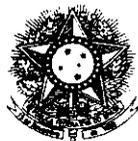
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.020.810/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2012
NOME EMPRESARIAL ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFETARIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES	NÚMERO 506	COMPLEMENTO
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9181-0939	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/03/2019 às 09:40:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.020.810/0001-02

Certidão n°: 169599226/2019

Expedição: 22/03/2019, às 09:45:30

Validade: 17/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.020.810/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Paraná
PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

SECRETARIA DO CÍVEL, DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Paulo Nader, 194, Centro - São Jerônimo da Serra

Fone/Fax: 43-3267-1331

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda nesta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento em que figura como réu:

ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 17.020.810/0001-02

RESSALVA:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Na comarca de São Jerônimo da Serra há somente uma Secretaria do Distribuidor.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR, 27 de Março de 2019 às 15:14:58

Alan Benedito Proença
Técnico Judiciário - Distribuidor

Arte do Pão
Ana Elita de Jesus Almeida Padaria e Confeitaria
CNPJ: 17.020.810/0001-02
Rua: Antônio Joaquim Rodrigues, 506, Centro
CEP: 86.250-000
Nova Santa Bárbara – PR
Fone: (43)99132-1793

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS
AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

Pregão Presencial Nº 7/2019 – SRP

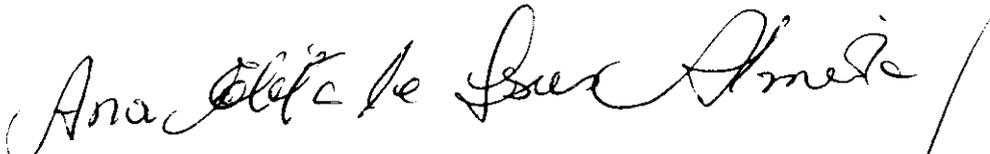
Prezados Senhores:

A empresa **Ana Elita de Jesus Almeida Padaria e Confeitaria**, inscrita no CNPJ sob nº 17.020.810/0001-02, por intermédio de sua representante legal a Srª. Ana Elita de Jesus Almeida, portadora da RG nº 10.295.955-9 SESP - SP e do CPF nº 039.743.888-50 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Bárbara – Pr, 26 de Março de 2019.

Assinatura

Ana Elita de Jesus Almeida
Empresa - Ana Elita de Jesus Almeida Padaria e Confeitaria
Representante Legal - Ana Elita de Jesus Almeida
Cargo – Proprietária
RG - 10.295.955-9 SESP/SP
CPF - 039.743.888-50



Arte do Pão
Ana Elita de Jesus Almeida Padaria e Confeitaria
CNPJ: 17.020.810/0001-02
Rua: Antônio Joaquim Rodrigues, 506, Centro
CEP: 86.250-000
Nova Santa Bárbara – PR
Fone: (43)99132-1793

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial N° 7/2019 – SRP

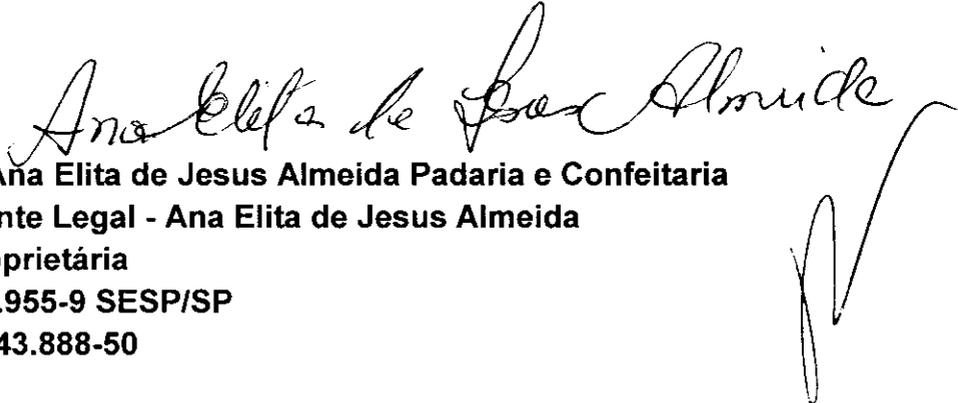
A empresa **Ana Elita de Jesus Almeida Padaria e Confeitaria** estabelecida na Rua Antônio Joaquim Rodrigues, nº 506, Centro, Nova Santa Bárbara – Pr, inscrita no CNPJ sob nº 17.020.810/0001-02, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial N° 7/2019 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Bárbara – Pr, 26 de Março de 2019.

Assinatura

Ana Elita de Jesus Almeida
Empresa - Ana Elita de Jesus Almeida Padaria e Confeitaria
Representante Legal - Ana Elita de Jesus Almeida
Cargo – Proprietária
RG - 10.295.955-9 SESP/SP
CPF - 039.743.888-50



Arte do Pão
Ana Elita de Jesus Almeida Padaria e Confeitaria
CNPJ: 17.020.810/0001-02
Rua: Antônio Joaquim Rodrigues, 506, Centro
CEP: 86.250-000
Nova Santa Bárbara – PR
Fone: (43)99132-1793

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 7/2019 – SRP

A **Ana Elita de Jesus Almeida Padaria e Confeitaria** estabelecida na Rua Antônio Joaquim Rodrigues, nº 506, Centro, Nova Santa Bárbara – Pr, inscrita no CNPJ sob nº 17.020.810/0001-02, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Nova Santa Bárbara – Pr, 26 de Março de 2019.

Assinatura

Empresa - Ana Elita de Jesus Almeida Padaria e Confeitaria

Representante Legal - Ana Elita de Jesus Almeida

Cargo – Proprietária

RG - 10.295.955-9 SESP/SP

CPF - 039.743.888-50



Arte do Pão
Ana Elita de Jesus Almeida Padaria e Confeitaria
CNPJ: 17.020.810/0001-02
Rua: Antônio Joaquim Rodrigues, 506, Centro
CEP: 86.250-000
Nova Santa Bárbara – PR
Fone: (43)99132-1793

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 7/2019 – SRP

A empresa **Ana Elita de Jesus Almeida Padaria e Confeitaria**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.020.810/0001-02, por intermédio de sua representante legal a Srª Ana Elita de Jesus Almeida, portadora da RG nº 10.295.955-9 SESP - SP e do CPF nº 039.743.888-50, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 7/2019**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Bárbara – Pr, 26 de Março de 2019.

Assinatura

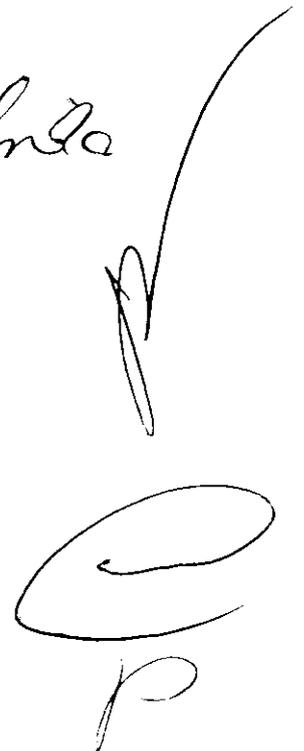
Empresa - Ana Elita de Jesus Almeida Padaria e Confeitaria

Representante Legal - Ana Elita de Jesus Almeida

Cargo – Proprietária

RG - 10.295.955-9 SESP/SP

CPF - 039.743.888-50



873

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL – ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA
CNPJ – 17.020.810/0001-02

ENDEREÇO COMPLETO – RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES, Nº506,
CENTRO, NOVA SANTA BÁRBARA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA ✓
CNPJ: 05.306.008/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:16 do dia 27/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2019.

Código de controle da certidão: **F7D4.C115.89B2.9A2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019636658-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.306.008/0001-02**
Nome: **ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **18/07/2019** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - CEP: 86250-000

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 27/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/05/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA: 285

CNPJ/CPF: 05.306.008.0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9027323577

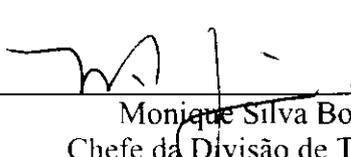
ALVARÁ: 285

ENDEREÇO: Rua José Mendes de Moraes, 144 - Mercado - Centro CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados

Nova Santa Bárbara, 22 de Março de 2019


Monique Silva Bonfim
Chefe da Divisão de Tributação



P

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05306008/0001-02
Razão Social: ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA
Endereço: RUA JOSE MENDES DE MORAES 144 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2019 a 11/04/2019

Certificação Número: 2019031304522597941690

Informação obtida em 20/03/2019, às 11:52:30.

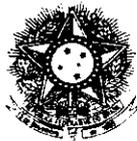
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.306.008/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/09/2002
NOME EMPRESARIAL ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE MENDES DE MORAES		NÚMERO 144	COMPLEMENTO
CEP 86.250-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/03/2019 às 09:33:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.306.008/0001-02

Certidão n°: 169465633/2019

Expedição: ~~20/03/2019~~, às 11:53:28

Validade: 15/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.306.008/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Paraná
PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL
SECRETARIA DO CÍVEL, DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Paulo Nader, 194, Centro - São Jerônimo da Serra

Fone/Fax: 43-32E7-1331

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda nesta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento em que figura como réu:

ANTÔNIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.306.008/0001-02

RESSALVA:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Na comarca de São Jerônimo da Serra há somente uma Secretaria do Distribuidor.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR, 27 de Março de 2019 às 15:20:37

Alan Benedito Proença
Técnico Judiciário - Distribuidor

F

ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA
CNPJ: 05.306.008/0001-02
RUA: JOSE MENDES DE MORAES, 144, CENTRO
CEP: 86.250-000
NOVA SANTA BARBARA- PR
FONE: (43) 3266-1150

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS
AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

Pregão Presencial Nº 7/2019 – SRP

Prezados Senhores:

A empresa **ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.306.008/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANTONIO FRANCISCO RUY, portador do RG nº 4.253.917-1 SESP-PR e do CPF nº 576.578.909-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Bárbara – Pr, 26 de Março de 2019.

Assinatura

Empresa - ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA

Representante Legal – Antonio Francisco Ruy

Cargo – Sócio Gerente

RG – 4.253.917-1

CPF – 576.578.909-91

P

ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA
CNPJ: 05.306.008/0001-02
RUA: JOSE MENDES DE MORAES, 144, CENTRO
CEP: 86.250-000
NOVA SANTA BARBARA- PR
FONE: (43) 3266-1150

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 7/2019 – SRP

A empresa **ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA** estabelecida na Rua Jose Mendes de Moraes, nº 144, Centro, Nova Santa Bárbara – Pr, inscrita no CNPJ sob nº 05.306.008/0001-02, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Bárbara – Pr, 26 de Março de 2019.

Assinatura

Empresa - ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA

Representante Legal – Antonio Francisco Ruy

Cargo – Sócio Gerente

RG – 4.253.917-1

CPF – 576.578.909-91

P

ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA
CNPJ: 05.306.008/0001-02
RUA: JOSE MENDES DE MORAES, 144, CENTRO
CEP: 86.250-000
NOVA SANTA BARBARA- PR
FONE: (43) 3266-1150

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 7/2019 – SRP

A empresa **ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA** estabelecida na Rua Jose Mendes de Moraes, nº 144, Centro, Nova Santa Bárbara – Pr, inscrita no CNPJ sob nº 05.306.008/0001-02, Declaramos, na qualidade de **PROPONENTE** da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**

Nova Santa Bárbara – Pr, 26 de Março de 2019.

Assinatura


Empresa **ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA**
Representante Legal – Antonio Francisco Ruy
Cargo – Sócio Gerente
RG – 4.253.917-1
CPF – 576.578.909-91

P

ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA
CNPJ: 05.306.008/0001-02
RUA: JOSE MENDES DE MORAES, 144, CENTRO
CEP: 86.250-000
NOVA SANTA BARBARA- PR
FONE: (43) 3266-1150

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 7/2019 – SRP

A empresa **ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA** estabelecida na Rua Jose Mendes de Moraes, nº 144, Centro, Nova Santa Bárbara – Pr, inscrita no CNPJ sob nº 05.306.008/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Srª Antonio Francisco Ruy, portador do RG nº 4.253.917-1 SESP-PR e do CPF nº 576.578.909-91, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 7/2019**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Bárbara – Pr, 26 de Março de 2019.

Assinatura

Empresa - ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA

Representante Legal – Antonio Francisco Ruy

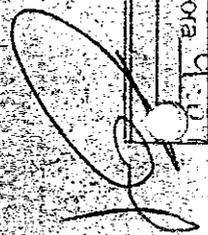
Cargo – Sócio Gerente

RG – 4.253.917-1

CPF – 576.578.909-91

P

EMPREGADO PRESENCIAL ATIVO
COMPROVAÇÃO DE PRESENCIA
DATA 29/05/11 Hora 9:00
NOME _____
ASSINATURA _____



888



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA
CNPJ: 31.440.546/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:31:43 do dia 04/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2019.
Código de controle da certidão: **0E22.53AB.86A7.3165**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019212089-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.440.546/0001-97**
Nome: **DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

49



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA CNPJ: 31440546000197

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA
 Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 85 - Bairro CENTRO - Compl. SUBSL A - CEP 86.300-000

Código de Controle

CW2AJCCKGMAYLU61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 06 de Março de 2019

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 31440546/0001-97
Razão Social: DUTRA E FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 85 SUBSL A / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2019 a 02/04/2019

Certificação Número: 2019030402333545296738

Informação obtida em 13/03/2019, às 18:48:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.440.546/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2018
NOME EMPRESARIAL DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICOP		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 85	COMPLEMENTO SUBSL A
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO RIBERO@DIOSEPHRIBERO.COM.BR	TELEFONE (43) 3523-8376
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/11/2018 às 10:01:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.440.546/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2018
NOME EMPRESARIAL DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 85	COMPLEMENTO SUBSL A
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO RIBERO@DIOSEPHRIBERO.COM.BR	TELEFONE (43) 3523-8376	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/11/2018 às 10:01:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

TST
Tribunal Superior do Trabalho**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.440.546/0001-97

Certidão nº: 162936699/2018

Expedição: 23/11/2018, às 15:31:09

Validade: 21/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.440.546/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

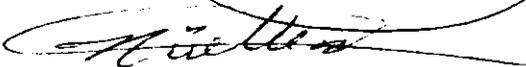
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

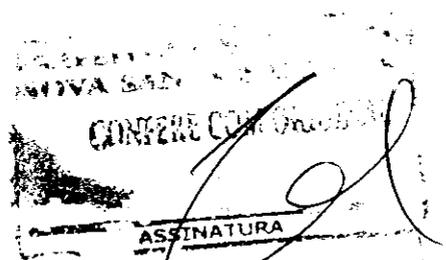
DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA

inscrita no CNPJ nº 31.440.546/0001-97, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 01 de Fevereiro de 2019


INALDO BORCHERS MUELLER



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

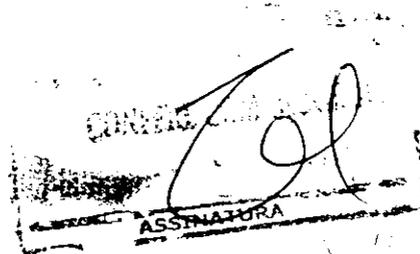
DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA

inscrita no CNPJ nº 31.440.546/0001-97, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 01 de Fevereiro de 2019

INALDO BORCHERS MUELLER



DUTRA & FERREIRA

SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA/ PR
SETOR DE LICITAÇÕES
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 07/2019

A empresa DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA, CNPJ/MF Nº 31.440.546/0001-97, sediada, Avenida XV de Novembro nº 85-A, Centro – Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigos ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Cornélio Procópio, 29 de Março de 2019

31.440.546/0001-97
Dutra & Ferreira Soluções
Gráficas Ltda
Av. XV de Novembro, nº 85 - Sub Solo A
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná

Adriano R. FERREIRA

Adriano Rodrigues Ferreira CPF: 038.835.529-84 RG. 8.139.981-6

DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA

Avenida XV de Novembro nº 85-A, centro - Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000.

CNPJ: 31.440.546/0001-97 Inscrição Estadual 90791631-60

Telefone: (43) 3523-9999

Banco Sicredi – Ag nº 0717 C/C 94232-4

CS

DUTRA & FERREIRA

SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA

Declaração de Idoneidade

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA / PR
 SETOR DE LICITAÇÕES
 SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 07/2019

Declaramos, sob as penas da lei, para fins de participação da presente licitação, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, bem como a proponente não se encontra em estado de Inidoneidade declarado ou suspenso, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. DECLARAMOS ciência de que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Cornélio Procópio, 29 de Março de 2019

31.440.546/0001-97
Dutra & Ferreira Soluções
Gráficas Ltda
 Av. XV de Novembro, nº 65 - Sub Solo A
 Centro - CEP 86.300-000
 Cornélio Procópio - Paraná

Adriano R. Ferreira

Adriano Rodrigues Ferreira CPF: 038.835.529-84 RG. 8.139.981-6

DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA

Avenida XV de Novembro nº 85-A, centro - Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000.

CNPJ: 31.440.546/0001-97 Inscrição Estadual 90791631-60

Telefone: (43) 3523-9999

Banco Sicredi - Ag nº 0717 C/C 94232-4

DUTRA & FERREIRA

SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA / PR
SETOR DE LICITAÇÕES
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 07 /2019

A empresa DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA, CNPJ/MF Nº 31.440.546/0001-97, sediada, Avenida XV de Novembro nº 85-SubsoloA, Centro – Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000, declaram sob as penas da Lei Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cornélio Procópio , 29 de Março de 2019

31.440.546/0001-97
Dutra & Ferreira Soluções
Gráficas Ltda
Av. XV de Novembro, nº 85 - Sub Solo A
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná

Adriano R. Ferreira

Adriano Rodrigues Ferreira CPF: 038.835.529-84 RG. 8.139.981-6
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA
Avenida XV de Novembro nº 85-A, centro - Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000.
CNPJ: 31.440.546/0001-97 Inscrição Estadual 90791631-60
Telefone: (43) 3523-9999
Banco Sicredi – Ag nº 0717 C/C 94232-4

DUTRA & FERREIRA

SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE VÍNCULO COM O MUNICÍPIO E DE RELAÇÃO DE PARENTESCO COM SERVIDOR

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA / PR
 SETOR DE LICITAÇÕES
 SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO
 Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 07/2019

A empresa DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, CNPJ/MF Nº 31.440.546/0001-97, sediada, Avenida XV de Novembro nº 85-A, Centro – Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000, 29 de Março de 2019 À Comissão de Licitação – Município de Nova Santa Barbara Referente: Edital de Pregão Presencial nº. 07/2019.

Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº. 07/2019, instaurado pelo Município de Nova Santa Barbara que nenhum de nossos sócios, gerentes ou diretores é membro ou servidor em exercício no Município de Nova Santa Barbara ocupante de cargo em comissão neste Município ou servidores cedidos ou colocados à disposição deste Município por Órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou, ainda, é cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, em linha reta, colateral ou por afinidade de membros e servidores que exerçam cargo em comissão, função de confiança ou seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação do Município de Nova Santa Barbara, conforme as restrições mencionadas no Acórdão 2745/2010 de 02 de setembro de 2010 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e posteriores alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio, 29 de Março de 2019

31.440.546/0001-97
Dutra & Ferreira Soluções
Gráficas Ltda
 Av. XV de Novembro, nº 85 - Sub Solo A
 Centro - CEP 86.300-000
 Cornélio Procópio - Paraná

Adriano R. FERREIRA

Adriano Rodrigues Ferreira CPF: 038.835.529-84 RG. 8.139.981-6

DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

Avenida XV de Novembro nº 85-A, centro - Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000.

CNPJ: 31.440.546/0001-97 Inscrição Estadual 90791631-60

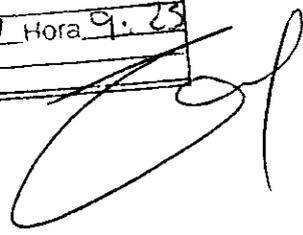
Telefone: (43) 3523-9999

Banco Sicredi – Ag nº 0717 C/C 94232-4

LG

CIDADE DE NOVA SANTA BARBARA
GRAFICAS LTDA
791631-60
RUA N 85 A SUBSOLO - CENTRO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
il.com
IA PRESENCIAL
gêneros alimentícios
1 29/03/2019

PREFEITURA MUN. DE NOVA S^ª BARBARA - PR
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO Nº 37/2019
ÁREA CONVITE Nº 1
 CHAMADA DE PREÇO Nº 2/2019
 PREGÃO PRESENCIAL
 CONCORRÊNCIA
DATA 29/03/19 Hora 9:23
NOME
ASSINATURA





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

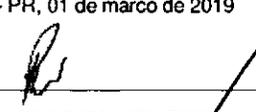
Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0054646-6	CNPJ 27.351.505/0001-57	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/03/2017	Data de Início de Atividade 20/04/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, 259-SALA 01, PARQUE INDUSTRIAL, MARINGÁ, PR, 87.065-210			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SEM MANIPULAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PRONTOS E INDUSTRIALIZADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS.			
Capital: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPE JAQUELINE HELENA GONCALVES SILVA 071.302.009-10	Administrador Sim	Início do Mandato 14/03/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/10/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20185906044	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19/119671-1

CURITIBA - PR, 01 de março de 2019


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 27.351.505/0001-57 – NIRE 41.6.0054646-6

4ª – Quarta Alteração e Consolidação de Ato Constitutivo – Página 1 de 6

Pelo presente instrumento de ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA**, brasileira, nascida em 05 de Março de 1988, natural da cidade de Maringá/PR, divorciada, empresária, portadora da CI/RG 9.800.904-3/SSP-PR, expedida em 02/04/2003, e inscrita no CPF/MF 071.302.009-10, residente e domiciliada na cidade de Maringá/PR, a Rua Joaquim Nabuco – Nº 89 – Apartamento 127 – Zona 01 – CEP 87013-277, na qualidade de titular da empresa que gira sob a denominação de **J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, a Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti – Nº 259 – Sala 01 – Parque Industrial – CEP 87065-140, devidamente inscrita no CNPJ/MF 27.351.505/0001-57, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o NIRE 41.6.0054646-6, por despacho em sessão de 21/03/2017, resolve alterar seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica, por este ato, alterado o objeto social da empresa, o qual passará a ser a exploração comercial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SEM MANIPULAÇÃO
4693-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4686-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PRONTOS E INDUSTRIALIZADOS
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 10:45 SOB Nº 20185906044.
 PROTOCOLO: 185906044 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804579887. NIRE: 41600546466.
 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 27.351.505/0001-57 – NIRE 41.6.0054646-6

4ª – Quarta Alteração e Consolidação de Ato Constitutivo – Página 2 de 6

	SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS
4721-1/04	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO
8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
6463-8/00	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante das alterações havidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, a titular resolve **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo Primitivo e demais alterações, conforme as cláusulas e condições a seguir:

J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 27.351.505/0001-57 – NIRE 41.6.0054646-6

Consolidação de Ato Constitutivo

JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA, brasileira, nascida em 05 de Março de 1988, natural da cidade de Maringá/PR, divorciada, empresária, portadora da CI/RG 9.800.904-3/SSP-PR, expedida em 02/04/2003, e inscrita no CPF/MF 071.302.009-10, residente e domiciliada na cidade de Maringá/PR, a Rua Joaquim Nabuco – Nº 89 – Apartamento 127 – Zona 01 – CEP 87013-277, na qualidade de titular da empresa que gira sob a denominação de **J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, a Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti – Nº 259 – Sala 01 – Parque Industrial – CEP 87065-140, devidamente inscrita no CNPJ/MF 27.351.505/0001-57, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o NIRE 41.6.0054646-6, por despacho em sessão de 21/03/2017, promove a **CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, conforme as cláusulas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 10:45 SOB Nº 20185906044.
 PROTOCOLO: 185906044 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804579887. NIRE: 41600546466.
 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 27.351.505/0001-57 – NIRE 41.6.0054646-6

4ª – Quarta Alteração e Consolidação de Ato Constitutivo – Página 3 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA – O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação dos direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, a Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti – Nº 259 – Sala 01 – Parque Industrial – CEP 87065-140, devidamente inscrita no CNPJ/MF 27.351.505/0001-57, podendo a qualquer tempo e a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional, desde que obedecidas as disposições legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da empresa, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), divididos em 95.000 (Noventa e Cinco Mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e, supletivamente, pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da presente EIRELI é a exploração empresarial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SEM MANIPULAÇÃO
4693-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4686-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 10:45 SOB Nº 20185906044.
 PROTOCOLO: 185906044 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804579887. NIRE: 41600546466.

J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 27.351.505/0001-57 – NIRE 41.6.0054646-6

4ª – Quarta Alteração e Consolidação de Ato Constitutivo – Página 4 de 6

4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PRONTOS E INDUSTRIALIZADOS
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS
4721-1/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO
8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
6463-8/00	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS.

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da presente EIRELI é indeterminado, sendo-lhe garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior, ou impedimento temporário de sua titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, tendo iniciado suas atividades em **20 DE ABRIL DE 2017**.

CLÁUSULA SEXTA – Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa é exercida pela titular **JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA**, que tem todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, com atribuições de gerir e administrar os negócios da presente EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 10:45 SOB Nº 20185906044.
 PROTOCOLO: 185906044 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804579887. NIRE: 41600546466.
 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 27.351.505/0001-57 – NIRE 41.6.0054646-6

4ª – Quarta Alteração e Consolidação de Ato Constitutivo – Página 5 de 6

financeiras e de crédito, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos seus interesses.

Parágrafo Único – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA – O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados pela titular.

Parágrafo Único – A presente EIRELI pode antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA – A titular da presente EIRELI declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que não participa em nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 10:45 SOB Nº 20185906044.
 PROTOCOLO: 185906044 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804579887. NIRE: 41600546466.
 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 27.351.505/0001-57 – NIRE 41.6.0054646-6

4ª – Quarta Alteração e Consolidação de Ato Constitutivo – Página 6 de 6

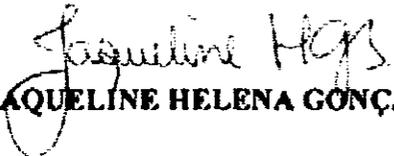
suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A titular declara, sob as penas da lei, que a empresa está enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Está eleito o Foro da Comarca de Maringá/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente ato alterador de EIRELI, renunciando, por este ato, a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.

E assim, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Maringá – Paraná, 23 de Outubro de 2018.


JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA – Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 10:45 SOB Nº 20185906044.
PROTOCOLO: 185906044 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804579887. NIRE: 41600546466.

J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90746046-06	27.351.505/0001-57	03/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, 259 SALA 01 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 87065-210 FONE: (44) 3046-9607
 Município de Instalação MARINGÁ - PR, DESDE 03/2017
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 03/2017
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
 4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

Quadro Societario

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	071.302.009-10	JAQUELINE HELENA GONCALVES SILVA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 27/04/2019.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90746046-06

Emitido Eletronicamente via Internet
28/03/2019 10:43:58

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 27.351.505/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:00:31 do dia 12/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2019.

Código de controle da certidão: **49D6.84B5.176E.5975**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

912

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019443445-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.351.505/0001-57
Nome: J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 14895/2019

Certificamos, conforme requerido por **JH GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME**, CPF/CNPJ nº **27.351.505/0001-57**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **J H GONCALVES DA SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME**, CPF/CNPJ nº **27.351.505/0001-57**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **08/02/2019**

Válida até: **09/05/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **B309B.F553C.3E7175D1C691624FB66341**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 27351505/0001-57**Razão Social:** J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI ME**Endereço:** R IZAURA GAMBA VITORINO 583 SALA 01 / PARQUE INDUSTRIAL / MARINGA / PR / 87065-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2019 a 14/04/2019**Certificação Número:** 2019031604440475293670

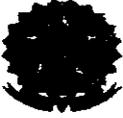
Informação obtida em 28/03/2019, às 18:12:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.351.505/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/03/2017
NOME EMPRESARIAL J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI	NÚMERO 259	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 065-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3046-9607	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/03/2019 às 13:35:12 (data)** e hora de Brasília).Página: **1/1**Consulta QSA / Capital Social Voltar A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#). [Atualize sua página](#)

P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.351.505/0001-57

Certidão n°: 160976120/2018

Expedição: 24/10/2018, às 19:51:16

Validade: 21/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.351.505/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

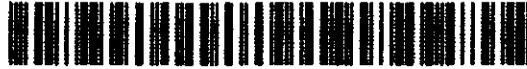
Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201902280930584088725

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

~~RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT~~

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 02/03/2019 16:03 MGA

J H Gonçalves Silva Alimentos Eireli - ME.
 R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259, SI 01 - Pq. Industrial
 CNPJ: 27.351.505/0001-57 / Inscrição: 907.46046-06
 Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
 Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
 E-mail: atacadolicita@hotmail.com

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS
 RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Pr.

Ref. Pregão Presencial nº. 07/2019-SPR-PMNSB

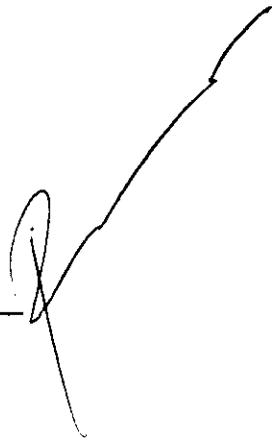
Prezados Senhores:

A empresa **J H Gonçalves Silva Alimentos Eireli – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **27.351.505/0001-57**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Jaqueline Helena Gonçalves Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.800.904-3 SSP/PR e do CPF nº 071.302.009-10 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maringá-Pr., 29 de Março de 2019.



J H Gonçalves Silva Alimentos Eireli - ME.
Edson Batista Ferreira
 RG: 6.119.411-8/SSP-PR
 CPF: 908.585.659-00
 Procurador


 27.351.505/0001-57
 J H GONÇALVES SILVA
 ALIMENTOS EIRELI - ME
 R. PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, 259
 QUADRA 01 - Pq. INDUSTRIAL
 CEP: 87065-210
 MARINGÁ - PR

J H Gonçalves Silva Alimentos Eireli - ME.
R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259, SI 01 - Pq. Industrial
CNPJ: 27.351.505/0001-57 / Inscrição: 907.46046-06
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: atacadolicita@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Pr.

Ref. Pregão Presencial nº. 07/2019-SPR-PMNSB

Prezados Senhores:

A empresa **J H Gonçalves Silva Alimentos Eireli – ME**, estabelecida na Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259, SI 01, Parque Industrial na cidade de Maringá/PR, inscrita no **CNPJ sob nº 27.351.505/0001-57**, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 07/2019 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá-Pr., 29 de Março de 2019.



J H Gonçalves Silva Alimentos Eireli - ME.
Edson Batista Ferreira
RG: 6.119.411-8/SSP-PR
CPF: 908.585.659-00
Procurador

27.351.505/0001-57
J H GONÇALVES SILVA
ALIMENTOS EIRELI
R. PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, 259
SI 01 - PQ. INDUSTRIAL
CEP 87065-210
MARINGÁ - PR

J H Gonçalves Silva Alimentos Eireli - ME.
R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259, Sl 01 - Pq. Industrial
CNPJ: 27.351.505/0001-57 / Inscrição: 907.46046-06
Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: atacadolicita@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Pr.

Ref. Pregão Presencial nº. 07/2019-SPR-PMNSB

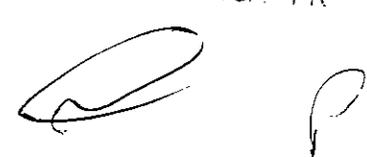
Prezados Senhores:

A empresa **J H Gonçalves Silva Alimentos Eireli - ME**, estabelecida na Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259, Sl 01, Parque Industrial na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 27.351.505/0001-57, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 07/2019 - SRP**, sob as penalidades legais, que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.

Maringá-Pr., 29 de Março de 2019.



J H Gonçalves Silva Alimentos Eireli - ME.
Edson Batista Ferreira
RG: 6.119.411-8/SSP-PR
CPF: 908.585.659-00
Procurador


27.351.505/0001-57
J H GONÇALVES SILVA
ALIMENTOS EIRELI - ME
R. PION. PASCHOAL LORENCETI, 259
SL. 01 - PQ. INDUSTRIAL
CEP 87065-210
MARINGÁ - PR


J H Gonçalves Silva Alimentos Eireli - ME.
 R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259, SI 01 - Pq. Industrial
 CNPJ: 27.351.505/0001-57 / Inscrição: 907.46046-06
 Maringá - Paraná / CEP: 87065-210
 Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
 E-mail: atacadolicita@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Pr.

Ref. Pregão Presencial nº. 07/2019-SPR-PMNSB

Prezados Senhores:

A empresa **J H Gonçalves Silva Alimentos Eireli – ME**, estabelecida na Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259, SI 01, Parque Industrial na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 27.351.505/0001-57, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Jaqueline Helena Gonçalves Silva**, portadora do RG nº 9.800.904-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 071.302.009-10, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 07/2019**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Maringá-Pr., 29 de Março de 2019.



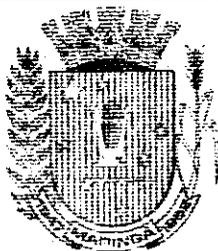
J H Gonçalves Silva Alimentos Eireli - ME.
Edson Batista Ferreira
RG: 6.119.411-8/SSP-PR
CPF: 908.585.659-00
Procurador

27.351.505/0001-57

J H GONÇALVES SILVA
 ALIMENTOS EIRELI - ME

R. PION. PASCHOAL LORENCETI, 259
 SI 01 - PQ. INDUSTRIAL
 CEP 87065-210

MARINGÁ - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
LICENÇA SANITÁRIA

Nº 598/2018

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social: J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS - EIRELI

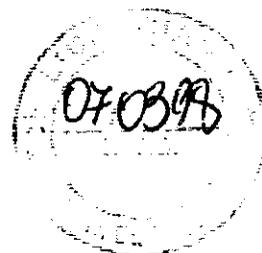
Endereço: RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, 259 -

Bairro PARQUE INDUSTRIAL

Cidade MARINGÁ

CEP: 87065210

Carimbo e Licenciamento



Data da Vistoria

07/03/2018

Responsáveis Técnicos

Conselho Regional Nº

NPJ / CPF

27.351.505/0001-57

Área Total

100 M2

Cód. Programa

2

Data de Validade

07/03/2021

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.*****

OBS: De acordo com a Resolução RDC nº153/2017-ANVISA e Instrução Normativa IN/ANVISA nº16/2017 e o Decreto Municipal nº 826/2017, as atividades econômicas DESTA EMPRESA SÃO DE BAIXO RISCO PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FICANDO DISPENSADAS DE LICENCIAMENTO PRÉVIO. Porém, a qualquer momento, estão sujeitos à fiscalização no âmbito das ações descritas no Código Municipal de Saúde.*****



Observações

VÁLIDO POR 36 MESES EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. LEI 8080/90.

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Responsável do Serviço

Rosa Maria Cripa Moreno
 Gerente de Vigilância Sanitária
 Portaria nº 109/2017 - GAPRE

Carimbo e Assinatura

TÂNIA REGINA CAMPANA BETTONI
 AGENTE FISCAL / MATR. 16405
 PORTARIA Nº 241/2011 - GAPRE
 MARINGÁ - PR

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRA BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROCESSO Nº	211/2019
EDITAL CONVITE Nº	1
MODALIDADE DE PREÇO Nº	
EXERCÍCIO PRESENCIAL	2/2019
DATA	29/03/19 Hora: 9:00
ASSINATURA	<i>[Handwritten signature]</i>

923

4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. F. MENDONCA & CIA LTDA
CNPJ: 14.965.434/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:26 do dia 25/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2019.

Código de controle da certidão: **68B0.77DF.2C3B.1921**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019671278-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.965.434/0001-30**
Nome: **J. F. MENDONCA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **25/07/2019** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - CEP: 86250-000

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 26/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/05/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: J. F. MENDONÇA & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA: 6335

CNPJ/CPF: 14.965.434/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90590200-88

ALVARÁ: 611

ENDEREÇO: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 343 - CENTRO CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de calçados. Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Nova Santa Bárbara, 21 de Março de 2019



 Monique Silva Bonfim
 Chefe da Divisão de Tributação











IMPRIMIR

VOLTAR

928

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14965434/0001-30
Razão Social: JOSE FERREIRA MENDONCA ✓
Endereço: AV INTERVENTOR M RIBAS 343 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA /
PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2019 a 14/04/2019

Certificação Número: 2019031604080960200690

Informação obtida em 27/03/2019, às 09:44:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.965.434/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/2012
NOME EMPRESARIAL J. F. MENDONCA & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS	NÚMERO 343	COMPLEMENTO
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3266-1538	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/03/2019 às 09:20:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Paraná
PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

SECRETARIA DO CÍVEL, DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Paulo Nader, 194, Centro - São Jerônimo da Serra

Fone/Fax: 43-3267-1331

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda nesta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento em que figura como réu:

Jose Ferreira Mendonça
CNPJ: 14.965.434/0001-30

RESSALVA:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas pelo NOME RAZÃO SOCIAL fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Na comarca de São Jerônimo da Serra há somente uma Secretaria do Distribuidor.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR, 22 de Março de 2019 às 14:25:35

Ricardo Jose Antonio Ciunta Junior
Técnico Judiciário - Distribuidor



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, inscrita no CNPJ sob Nº 95.561.080/0001-60, situada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, no Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **J. F. MENDONCA & CIA LTDA**, CNPJ sob nº. 14.965.434/0001-30, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 343 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, forneceu a este Município, “**gêneros alimentícios**” cumprindo prazos e objetos contratuais.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Santa Bárbara, 27 de março de 2019.


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações


95.561.080/0001-60
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 512
Centro - CEP 86250-000
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

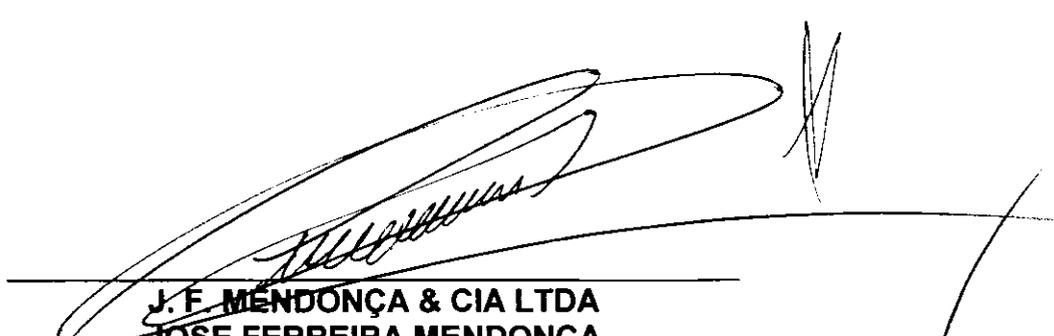
J. F. MENDONÇA & CIA LTDA
CNPJ: 14.965.434/0001-30
AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 343 – CENTRO
CEP: 86.250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA – PR 3266-1538

A Prefeitura de Nova Santa Bárbara
Pregão Presencial N° 7/2019 - SRP

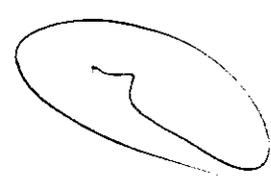
**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS
AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

A empresa J. F. Mendonça & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 14.965.434/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jose Ferreira Mendonça, portado da Carteira de Identidade nº 7.099.615-4 e do CPF nº 769.264.009-20. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Bárbara – PR, 29 de Março de 2019.



J. F. MENDONÇA & CIA LTDA
JOSE FERREIRA MENDONÇA
Sócio - Administrador
RG: 7.099.615-4
CPF: 769.264.009-20



J. F. MENDONÇA & CIA LTDA
CNPJ: 14.965.434/0001-30
AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 343 – CENTRO
CEP: 86.250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA – PR 3266-1538

A Prefeitura de Nova Santa Bárbara
Pregão Presencial N° 7/2019 - SRP

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

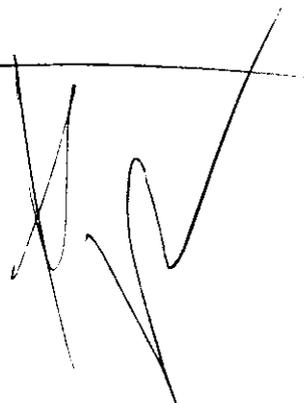
A empresa J. F. Mendonça & Cia Ltda, estabelecida na Av. Interventor Manoel Ribas, nº 343, Centro, Nova Santa Barbara – PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.965.434/0001-30, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial N° 7/2019 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Bárbara – PR, 29 de Março de 2019.



J.F. MENDONÇA & CIA LTDA
JOSE FERREIRA MENDONÇA
Sócio - Administrador
RG: 7.099.615-4
CPF: 769.264.009-20



J. F. MENDONÇA & CIA LTDA
CNPJ: 14.965.434/0001-30
AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 343 – CENTRO
CEP: 86.250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA – PR 3266-1538

A Prefeitura de Nova Santa Bárbara
Pregão Presencial N° 7/2019 - SRP

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa J. F. Mendonça & Cia Ltda, estabelecida na Av. Interventor Manoel Ribas, 343, Centro, Nova Santa Barbara - PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.965.434/0001-30, **Declaramos**, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial N° 7/2019 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**

Nova Santa Bárbara – PR, 29 de Março de 2019.



J. F. MENDONÇA & CIA LTDA
JOSE FERREIRA MENDONÇA
Sócio - Administrador
RG: 7.099.615-4
CPF: 769.264.009-20



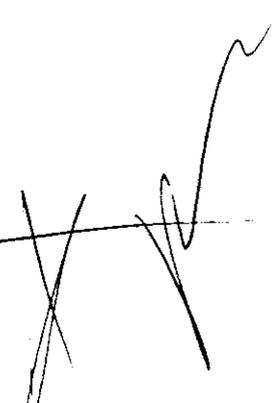
J. F. MENDONÇA & CIA LTDA
CNPJ: 14.965.434/0001-30
AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 343 – CENTRO
CEP: 86.250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA – PR 3266-1538

A Prefeitura de Nova Santa Bárbara
Pregão Presencial N° 7/2019 - SRP

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa J. F. Mendonça & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.965.434/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jose Ferreira Mendonça, portador da Carteira de Identidade nº 7.099.615-4 e do CPF nº 769.264.009-20, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial N° 7/2019**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Bárbara – PR, 29 de Março de 2019.



J. F. MENDONÇA & CIA LTDA
JOSE FERREIRA MENDONÇA
Sócio - Administrador
RG: 7.099.615-4
CPF: 769.264.009-20



938
937

PREFEITURA MUN. DE NOVA S ^ª BARBARA - PR
REVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTECCION Nº 361 2011
DIARIA CONVITE Nº 1
EDITAL Nº 47201
<input checked="" type="checkbox"/> MODO DE PRESENCIAL
<input type="checkbox"/> MODO DE PRESENCIAL
DATA 29/03/19 Hora 9:24
Assinatura

29



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R T ANTUNES & CIA LTDA
CNPJ: 09.292.122/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:37 do dia 29/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2019

Código de controle da certidão: **95EF.B541.1ADA.CC3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

940

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019679739-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.292.122/0001-73
Nome: R T ANTUNES & CIA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

Positiva com efeito de negativa

Nº 373/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/04/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE REVENDO O CADASTRO MOBILIARIO DA EMPRESA ABAIXO, A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Jataizinho, 15 de Março de 2019

REQUERENTE: ROSELY VAZ DOS SANTOS

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QET2C44MT97Q**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: R T ANTUNES & CIA LTDA - ME

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

495

09.292.122/0001-73

9042707764

2446

ENDEREÇO

RUA CARMELA DUTRA, 435 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Equiplano Web

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09292122/0001-73
Razão Social: R T ANTUNES E CIA LTDA ME
Endereço: RUA CARMELA DUTRA 435 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2019 a 16/04/2019

Certificação Número: 2019031802425756093287

Informação obtida em 28/03/2019, às 11:52:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.292.122/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2008
NOME EMPRESARIAL R T ANTUNES & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA CENTRAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARMELA DUTRA	NÚMERO 435	COMPLEMENTO
CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PADARIA.CENTRAL2773@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3259-2773
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/03/2019 às 11:23:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R T ANTUNES & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.292.122/0001-73

Certidão nº: 169990156/2019

Expedição: 28/03/2019, às 11:53:40

Validade: 23/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R T ANTUNES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.292.122/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região
Metrop. de Londrina/ PR.

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II
 IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR
 WILSON OSSAMU FUGIWARA
JURAMENTADOS
 JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
 ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

Certidão Negativa

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

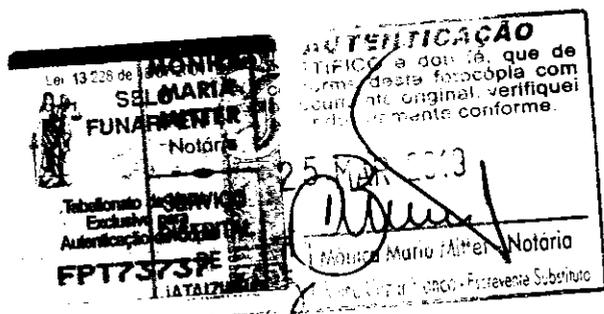
R T ANTUNES E CIA LTDA - ME

CNPJ 09.292.122/0001-73, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IBIPORÃ/PR, 21 de Março de 2019

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI



P

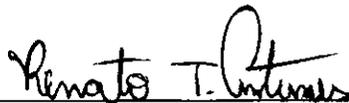
PANIFICADORA CENTRAL
R T ANTUNES & CIA LTDA – ME
CNPJ: 09.292.122/0001-73 CAD/ICMS:904.27077-64
Rua Carmela Dutra, nº435 – centro - Jataizinho/PR

PREGÃO PRESNICIAL 07/2019

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS
MENORES**

R T ANTUNES & Cia Ltda – ME, inscrita no CNPJ: 09.292.122/0001-73, sediada na Rua Carmela Dutra, nº435 – centro, na cidade de Jataizinho/PR, CEP:86210-000, declara que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº9.854 de 27/10/1999, que altera a Lei nº8.666/1993.

Nova Santa Barbara, 29 de março de 2019.



Renato Teodoro Antunes
Socio administrador
RG: 14.120.903-5/PR
CPF:114.084.449-09

P

PANIFICADORA CENTRAL
R T ANTUNES & CIA LTDA – ME
CNPJ: 09.292.122/0001-73 CAD/ICMS:904.27077-64
Rua Carmela Dutra, nº435 – centro - Jataizinho/PR

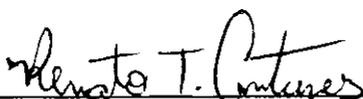
PREGÃO PRESENCIAL 07/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº07/2019, instaurado pelo Município de Nova Santa Barbara/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer das suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova santa Barbara, 29 de Março de 2019



Renato Teodoro Antunes
Socio administrador
RG:14.120.903-5/PR
CPF:114.084.449-09

P

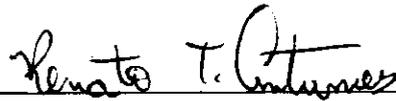
PANIFICADORA CENTRAL
R T ANTUNES & CIA LTDA – ME
CNPJ: 09.292.122/0001-73 CAD/ICMS:904.27077-64
Rua Carmela Dutra, nº435 – centro - Jataizinho/PR

PREGÃO PRESENCIAL 07/2019

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da Empresa R T ANTUNES & CIA LTDA - ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Nova Santa Barbara, 29 de março de 2019.



Renato Teodoro Antunes
Socio administrador
RG: 14.120.903-5/PR
CPF:114.084.449-09

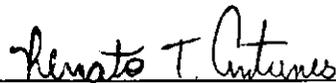
PANIFICADORA CENTRAL
R T ANTUNES & CIA LTDA – ME
CNPJ: 09.292.122/0001-73 CAD/ICMS:904.27077-64
Rua Carmela Dutra, nº435 – centro - Jataizinho/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa R T ANTUNES & Cia Ltda – ME, inscrita no CNPJ: 09.292.122/0001-73, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Renato Teodoro Antunes, portador do RG nº14.120.903-5/PR e do CPF nº114.084.449-09, DECLARA, que os sócios ou dirigente da empresa não são servidores do órgão licitante, nem cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da unidade contratante, ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança. Membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Nova Santa Bárbara, 29 de Março de 2019



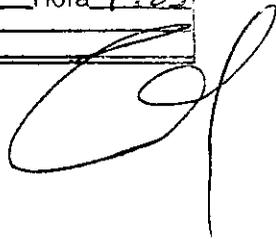
Renato Teodoro Antunes
Socio administrador
RG:14.120.903-5/PR
CPF:114.084.449-09



950⁹⁵¹

ABILITAÇÃO
IA LTDA – ME
22/0001-73
IA, 435 – CENTRO
NHO
59-2773
L2773@GMAIL.COM
7/2019

PREFEITURA MUN. DE NOVA S ^ª BARBARA-PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº 34 / 2019	
CARTA CONVITE Nº _____	
MODALIDADE DE PRECISO _____	
<input checked="" type="checkbox"/> PRECISO PRESENCIAL 7/2019	
<input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA	
DATA 29/03/19	Hora 9:23
NOME _____	
ASSINATURA _____	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Formulário

4110727445		XXX	
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA			
BRUNO ESTRA		SUA ESTROGA	
XXX		XXX	
ATY ANDRE SEXTAK BATISTELA		ELIY CRISTHYNE YANAMOTO ROMERO BATISTELA	
18/08/2018	18/08/2018	NSP	NSP
RUA MONTEIRO LOBATO			
BRUNO	CENTRO	8210-000	8210-000
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
02 - ALTERAÇÃO		02 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
02 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXX	
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA		5th Microempresa	
RUA MONTEIRO LOBATO		8210-000	
BRUNO	CENTRO	8210-000	8210-000
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA: MERCEADORIA, SERVIÇOS, RESTAURANTE, CARNÊS ASSADOS E MASSAS, COMERCIO VAREJISTA DE VERDURAS E FRUTAS, COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, EPICERIAS FINES, CONSERVADAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE SACOS DE LINO, COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-DEBESSANT, LANCOS, LANCOS VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS ELETRONICOS.		<input type="checkbox"/> NÃO	
18/08/2018		18/08/2018	
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA			
DEPARTAMENTO PÚBLICO DE REGISTRO EMPRESARIAL			
		PP2180001956541	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 14:20 SOB Nº 20183443101.
PROTOCOLO: 183443101 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803508315. NIRE: 4110727445.
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

EMPORIO DAS DELICIAS
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME
CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74
Rua Monteiro Lobato n° 830 – Centro – Jataizinho/PR

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

A empresa **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME**, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90, com sede à Rua Monteiro Lobato, nº830 – centro, na cidade de Jataizinho/PR, neste ato representado por sua titular, no uso de suas atribuições legais, vem: **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

Jataizinho/PR, 29 de Março de 2019.

Taynara Ellen Romero Batistela
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA –
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME
Taynara Ellen Romero Batistela
RG:13.181.017-2/SSPPR
CPF:103.511.299-01



EMPORIO DAS DELICIAS

TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Monteiro Lobato nº 830 - Centro - Jataizinho/PR

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e 147/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019.

A empresa TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90, estabelecida na RUA MONTEIRO LOBATO , nº 830, Bairro CENTRO, CEP 86210-000. DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

() – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) – MICROEMPRESA (ME), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() – EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Jataizinho/PR, 29 de Março de 2019.

Taynara Ellen Romero Batistela

Taynara Ellen Romero Batistela

RG:13.181.017-2/SSPPR

CPF:103.511.299-01

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0727744-5	16.579.174/0001-90	24/07/2012	14/07/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA MONTEIRO LOBATO, 830 - FRENTE, CENTRO, JATAIZINHO, PR, 86.210-000

Objeto

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA;
 MINIMERCADO;
 SERVIÇO DE ROTISSERIA (CARNES ASSADAS E MASSAS);
 COMERCIO VAREJISTA DE VERDURAS E FRUTAS;
 COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CARNES CONSERVADAS;
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
 COMERCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO;
 COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-DOMISSANITARIOS;
 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS ELETRONICOS.

Capital: R\$ 25.000,00

(VINTE E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou
 Empresa de Pequeno Porte
 (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 23/08/2018

Número: 20183443101

Situação da Empresa
 REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA

Identidade: 131810172,SSP/PR

CPF: 103.511.299-01

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

IBIPORÁ - PR, 27 de fevereiro de 2019

19/172088-7



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SOVA SANTA BARBARA

CONFÉSSÃO ORIGINAL

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE
 LIMPEZA** ✓
CNPJ: 16.579.174/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:27 do dia 01/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2019.

Código de controle da certidão: **D5F6.658F.E272.3DE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

957

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019399407-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

Nome: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

Positiva com efeito de negativa
Nº 375/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/05/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE REVENDO O CADASTRO MOBILIARIO DA EMPRESA ABAIXO, A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Jataizinho, 18 de Março de 2019

REQUERENTE: TAYNARA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QETTTC44MC9PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E MAT DE LIMP

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

840

16.579.174/0001-90

9060275774

2760

ENDEREÇO

RUA MONTEIRO LOBATO, 830 - FRENTE - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Restaurantes e similares, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Equiplano Web

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 16579174/0001-90
Razão Social: T E R BATISTELA PANIFICADORA ME
Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO 830 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2019 a 14/04/2019

Certificação Número: 2019031603500510640450

Informação obtida em 22/03/2019, às 10:18:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.579.174/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/07/2012
NOME EMPRESARIAL TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO DAS DELICIAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO		NÚMERO 830	COMPLEMENTO
CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3259-1652	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/03/2019 às 10:16:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Certidão nº: 169603201/2019

Expedição: 22/03/2019, às 10:14:53

Validade: 17/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.579.174/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região
 Metrop. de Londrina/ PR.

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II
 IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR
 WILSON OSSAMU FUGIWARA
 JURAMENTADOS
 JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
 ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

Certidão Negativa

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

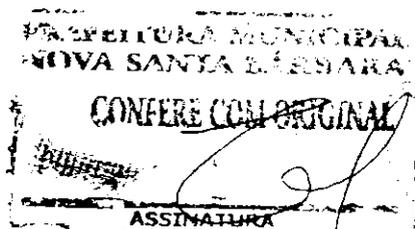
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME

CNPJ 16.579.174/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IBIPORÃ/PR, 29 de Janeiro de 2019

JAI ME LEANDRO JACOBOWSKI



EMPORIO DAS DELICIAS
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME
CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74
Rua Monteiro Lobato nº 830 - Centro - Jataizinho/PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

A empresa **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME**, CNPJ/MF nº 16.579.174/0001-90, sediada na Rua Monteiro Lobato, nº830, centro, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000 por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Jataizinho, 29 de Março de 2019.


TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME
Taynara Ellen Romero Batistela
RG:13.181.017-2/SSPPR
CPF:103.511.299-01





EMPORIO DAS DELICIAS
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – ME
CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74
Rua Monteiro Lobato nº 830 – Centro – Jataizinho/PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

A empresa **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME**, CNPJ nº16.579.174/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sra TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA, portador da carteira de identidade nº. nº 13.181.017-2/PR e do CPF nº 103.511.299-01, **DECLARA**, para os fins de direito que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Jataizinho/PR, 29 de Março de 2019.

Taynara Ellen Romero Batistela
Taynara Ellen Romero Batistela
RG:13.181.017-2/SSPPR
CPF:103.511.299-01

A
C
P

EMPORIO DAS DELICIAS**TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME****CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74****Rua Monteiro Lobato n° 830 - Centro - Jataizinho/PR**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE
FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 7/2.019**

TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME, estabelecida na Rua Monteiro Lobato, nº830, centro, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000 inscrita no CNPJ N° **16.579.174/000190**, neste ato representado por seu representante legal, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, e que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser a expressão da verdade, assina o presente.

Jataizinho/PR, 29 de Março de 2019.

Taynara Ellen Romero Batistela
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME
Taynara Ellen Romero Batistela
RG:13.181.017-2/SSPPR
CPF:103.511.299-01



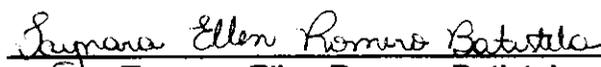
EMPORIO DAS DELICIAS
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME
CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74
Rua Monteiro Lobato n° 830 – Centro – Jataizinho/PR

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

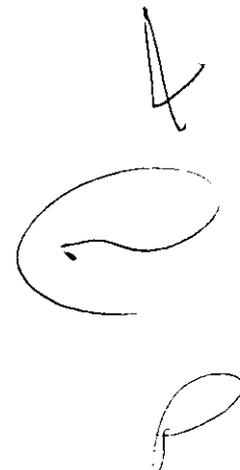
PREGÃO PRESENCIAL N° 7/2019

A empresa **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME**, inscrita no CNPJ nº **16.579.174/0001-90**, por intermédio de seu representante legal o Sra **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA**, portador da carteira de identidade nº **13.181.017-2/PR** e do CPF nº **103.511.299-01**, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 7/2019**, que em seu quadro societário, cotistas ou dirigentes não compõe servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação conforme dispõe o acórdão nº **2745/2010** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e demais disposições previstas na legislação vigente.

Jataizinho/PR, 29 de Março de 2019.



Taynara Ellen Romero Batistela
RG:13.181.017-2/SSPPR
CPF:103.511.299-01





PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

967

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA** - Comércio de Alimentos e Material de Limpeza inscrita no CNPJ sob nº 16.579.174/0001-90, com sede na Rua Monteiro Lobato 830, Centro – na cidade de Jataizinho-Pr, participou e foi vencedora de pregões de materiais alimentícios cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos em contrato, sendo que nada consta que desabone a referida empresa.

Jataizinho, 14 de Março de 2019.


JOÃO ROGÉRIO BERARDELLI

Diretor de Compras

João Rogério Beraldelli
Diretor de Compras

EMPORIO DAS DELICIAS
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – ME
CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74
Rua Monteiro Lobato nº 830 – Centro – Jataizinho/PR

PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

A empresa **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME**, CNPJ n.º16.579.174/0001-90, com sede à Rua Monteiro Lobato, nº830 – centro, na cidade de Jataizinho/PR, neste ato representada pela Sra. Taynara Ellen Romero Batistela, portadora da Carteira de Identidade nº 13.181.017-2/PR e do CPF nº 103.511.299-01, residente à Rua Monteiro Lobato, nº 830 – Fundos – Centro, na cidade de Jataizinho/PR, na qualidade de Titular da referida empresa, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Alexandre Sextak Batistela, portador da Carteira de Identidade nº 4.998.168-6/PR e do CPF nº 822.630.949-20, residente à Rua Monteiro Lobato, nº 830 – Fundos – Centro, na cidade de Jataizinho/PR, a quem confere amplos poderes para junto à **Prefeitura Municipal de NOVA SANTA BARBARA** praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º7/2019, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Jataizinho/PR, 28 de Março de 2019.

Taynara Ellen Romero Batistela
Taynara Ellen Romero Batistela
RG:13.181.017-2/SSPPR
CPF:103.511.299-01



[Handwritten signature]

ASSINATA JBA	
NOME	
DATA	29/03/19
HORA	9.29
<input type="checkbox"/> CONDOMÍNIO	
<input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO PRESENCIAL	3/2019
<input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇO Nº	
<input type="checkbox"/> PLANILHA CONVITE Nº	
PROJETO Nº	4412017
REFE: UBA MUN. DE NOVA ST. BARBARA - PR	
REVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

000-000

TEL. -
TERIAL DE LIMPEZA

9699



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TUBARAO LICITACOES EIRELI
CNPJ: 29.310.533/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

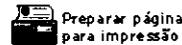
Emitida às 10:59:46 do dia 10/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2019.

Código de controle da certidão: **273C.D2DD.D950.B7AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

972

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019195559-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.310.533/0001-51**
Nome: **TUBARAO LICITACOES EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICIPIO DE IBIPORA
CNPJ 76.244.961/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA
N. 2468/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/05/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA. DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMX4UFFHXJXX98E5E8

FINALIDADE: Licitação

RAZÃO SOCIAL: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
103733	29.310.533/0001-51	9076972835	045

ENDEREÇO

RUA CAMBÉ, 90 - JARDIM SAN RAFAEL CEP: 86200000 Ibiporã - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Comércio varejista de laticínios e frios

Ibiporã, 20 de Março de 2019

Emitido por: << Equiplano Público Web >>